

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 31/03/2008

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30

Aprovada em 14/04/2008 e publicitada através do Edital n.º 57/2008

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Março de 2008
2. Feira Popular 2008 – Junta de Freguesia de Sta. Clara (documentos a serem distribuídos posteriormente)

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo – Participação Anual

III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. QCA III – POCentro – Acessibilidades ao Estádio Municipal de Coimbra – 2ª fase – conhecimento
2. QCA III – POCentro – Eixo I – Reprogramação Financeira, Física e Temporal do projecto “Construção do Jardim de Infância de Montes Claros” – conhecimento
3. Candidatura ao QREN – Eixo 5 do P.O. Regional do Centro do projecto “M2M – Município mais eficiente e próximo dos munícipes”, no âmbito do Aviso do concurso do “Sistema de Apoios à Modernização Administrativa” (SAMA) – conhecimento
4. 2ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento

IV - APOIO JURIDICO

1. Processo de Inquérito n.º 1/AM/2007
2. Processo de Inquérito n.º 2/AM/2007

V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. XXXIX Encontro dos Expedicionários a Timor

VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Protocolos de Acordo – Delegação de Competências - 2008

VII - CENTRO HISTÓRICO

1. Instalação de câmaras fixas de videovigilância na área central da Cidade de Coimbra
2. Reconversão da Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição – actualização do valor da empreitada para efeito de concurso
3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 13 e 15, freguesia de Almedina
4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Adro de Cima, 8, 9, 10 e 11, freguesia de S. Bartolomeu
5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.º 130 a 136 e Rua dos Gatos, n.º 11 e 13, freguesia de S. Bartolomeu
6. Prédios urbanos degradados na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra
7. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Fevereiro – conhecimento

VIII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

1. José Abrantes Teixeira – Celebração de registo/escritura de áreas de cedência ao Município decorrentes do Alvará de loteamento n.º 579 de 30/11/2006

IX - PLANEAMENTO

1. Parcela 6 e 6A da Ligação Estrada da Beira/Estádio – Solum – A. Ferraz Simões, Lda.
2. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª fase – Parcelas 188 e 189 – Permuta de terrenos
3. Luís Avelino dos Santos Nunes de Almeida – aquisição de parcela de terreno – freguesia de Sto. António dos Olivais
4. Grupo de trabalho para acompanhamento do Plano Estratégico e Plano de Urbanização de Coimbra – PE: 2ª fase – documento base; PU: 1ª e 2ª etapa da 1ª fase – caracterização e diagnóstico

X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Rio State – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1 – Qta. de Sta. Apolónia – Reg. n.º 17266/2007
2. Joaquim Jorge Delicias de Lemos Ferreira – Operação de emparcelamento – Reg. n.º 11467/2007
3. Pelicano, S.A. – Alvará de loteamento n.º 533 – S. João do Campo – Reg. n.º 17605/2007
4. Abel João Reis Pinto – Aditamento/Alterações – Qta. do Promotor – Coselhas – Reg. n.º 16569/2007
5. Miguel Jorge Pereira Torres – Junção de elementos – Rua de Condeixa, n.º 50, Arzila – Reg. n.º 426/2008 e Reg. n.º 16714/2007
6. Aires Correia Marques – Licença especial para conclusão de obras inacabada – Fala, S. Martinho do Bispo – Reg. n.º 2933/2008
7. José Manuel Bento Banaco – Aditamento/Alterações – Estrada da Ponte, Casa Meada – Reg. n.º 15659/2007
8. Habilena, Lda. – Aditamento/Alterações – Urb. Encosta da Arregaça – Reg. n.º 4322/2007
9. Álvaro da Silva Couceiro – Licença especial para conclusão de obras inacabadas – Aviais, Fala – Reg. n.º 4230/2008
10. Osmar Gomes Duarte – Operação de loteamento – Lages, Sta. Clara – Reg. n.º 100316/2006 e 10226/2007
11. Locaparque, S.A. – Aditamento/Alterações – Coimbra Retail Park, Taveiro – Reg. n.º 2739/2008
12. Urbalina Gomes Semedo – Aditamento/Alterações – Barroca da Oitava – Reg. n.º 12737/2007
13. Loteamentos Industriais – Moinhos do Calhau – Ribeira de Frades (documentos a serem distribuídos posteriormente)

XI - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. ITeCons – Rede de média tensão
2. Prolongamento da Rua do Pinheiro – conclusão – recepção definitiva
3. Escola do 1º CEB dos Olivais – Construção do recreio coberto – adjudicação definitiva
4. Construção do Jardim de Infância de Montes Claros – prorrogação do prazo de execução da obra
5. Beneficiação da Escola do 1º CEB de Vendas de Ceira – abertura de concurso limitado
6. Construção do refeitório e beneficiação da Escola do 1º CEB de S. João do Campo – revisão de preços provisória

7. Trabalhos complementares de pavimentação e obras acessórias em Outeiro do Botão, Variante a Eiras e S. Paulo de Frades – ajuste directo
 8. Guardas de Segurança Metálicas – abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio
- XII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Localização de suportes de propaganda política
 2. Construção de um Complexo Funerário
- XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Escola do 1º CEB do Loreto – transporte
 2. Escola do 1º CEB de Assafarge – transporte
 3. CNOD – apoio
 4. Banco Alimentar Contra a Fome – apoio ao abrigo do protocolo com o CRSSC
 5. Escola do 1º CEB de Vilela – transporte
 6. Jardim de Infância Quinta das Flores – transporte
 7. Escola do 1º CEB de Trouxemil – transporte
 8. Jardim de Infância de Torre de Vilela – transporte
 9. Escola Secundária com 3º Ciclo D. Dinis – transporte
 10. Jardins de Infância de S. Bartolomeu, de Carvalhais de Baixo e de Antanhol – transporte
 11. Escola Secundária com 3º Ciclo D. Dinis – transporte
 12. Escola do 1º CEB de Vendas de Ceira e Jardim de Infância de Ceira – transporte
 13. Escolas do 1º CEB de Pereiros e de Castelo Viegas – transporte
 14. Escolas do 1º CEB de Torre de Bera e de Carpinteiros – transporte
 15. Escola EB 2,3 de Taveiro – transporte
 16. Escola do 1º CEB de Montes Claros – transporte
 17. Coimbra a Saber (a) Mar – aprovação do projecto
 18. Escola do 1º CEB de Vilela – transporte
 19. Escola do 1º CEB da Conchada – transporte
 20. Amigos do Cidadão Doente – transporte
 21. Escola do 1º CEB de S. Silvestre – transporte
 22. Escola do 1º CEB do Loreto - transporte
- XIV - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Torneio Internacional de Judo de Portugal – apoio
 2. Associação de Futebol de Coimbra – II Torneio Internacional de Futsal Masculino Cidade de Coimbra 2008 – apoio
 3. Associação Distrital de Ginástica de Coimbra – isenção de taxas
 4. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte
 5. Secção de Patinagem da AAC, Secção de Desportos Náuticos da AAC, Secção de Voleibol da AAC e Secção de Andebol da AAC – Transporte
 6. XIII Campeonato da Liga Profissional de Basquetebol Masculino (21ª Jornada) – apoio
 7. Secção de Basquetebol da AAC – transporte
 8. Secção de Rugby da AAC, Colégio da Imaculada Conceição, Sport Club Conimbricense e Clube Náutico Académico – transporte
 9. Associação Cristã da Mocidade – apoio
 10. Clube Fluvial de Coimbra – apoio
 11. Esperança Atlético Clube – isenção de taxas
 12. Taça Latina de Hóquei em Patins 2008 – Masculina – apoio
 13. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – isenção de taxas
 14. Associação de Basquetebol de Coimbra – isenção de taxas
 15. Colégio S. Caetano – isenção de taxas
 16. Dia do Pai – actividades
 17. Grande Prémio de Atletismo de S. Martinho do Bispo – apoio
 18. Aditamento à informação n.º 470 de 21/11/2007 – União Clube Eirense – atribuição de subsidio
 19. FENGE – SMTUC - adjudicação
- XV - HABITAÇÃO**
1. Concepção/Construção do Novo Bairro da Misericórdia – plano de segurança e saúde para execução da obra
 2. PROHABITA – Maria Isabel Machado – realojamento da munícipe
 3. PROHABITA – Maria da Purificação David Ferreira – realojamento da munícipe
 4. PROHABITA – Conceição Vaz Mendes Pedrosa – realojamento do agregado familiar

5. Saul Manuel Pereira Batista – Venda da habitação municipal do Bairro do Ingote – Bloco 13 - 3ºEsq.
6. RECRIA - participação em obras no edifício sito na Rua Fernandes Tomás n.º 72/74
7. Reconstrução de 13 habitações no Bairro de Celas – revisão de preços provisória
8. Alcides Marques Caniceiro Vieira Pedro – Rua Joaquim Moura Relvas, n.º 257 – posse administrativa
9. Snack-Bar a Petisca, Lda. – trespasse de estabelecimento comercial – direito de preferência
10. Mandacaru, CRL – aquisição de serviços no âmbito do projecto “Trampolim” 2008
11. Recuperação de 78 habitações do Bairro do Ingote – inclusão da habitação devoluta do Bloco 15 – 2º Esq. em substituição da habitação vendida do Bloco 19 – 1º Esq.
12. Associação Escola de Música/Filarmonia do Planalto – apoio
13. António Lopes – Venda da habitação municipal do Bairro da Fonte da Telha – Bloco 23 – Rch Dto.
14. Maria Elisabete Pinto Morais – acção judicial com vista à resolução do contrato de arrendamento – Bairro da Rosa, Lote 2 – 1º Dto.
15. PROHABITA – Maria Teresa Rodrigues Dias – realojamento do agregado familiar
16. RECRIA - participação em obras no edifício sito na Rua Dr. Daniel de Matos, n.º 96/98
17. Joana Filipe Mafra – realojamento do agregado familiar
18. PROHABITA – Vítor Manuel Mateus – realojamento do agregado familiar
19. Festo Gomes Gonçalves – celebração de contrato de comodato
20. Reabilitação de 78 habitações do Bairro do Ingote – revisão de preços de trabalhos contratuais
21. PROHABITA – João Avelino Nascimento Marques – mudança de habitação
22. Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – trabalhos não previstos – estacaria
23. Ordem de execução de obras de conservação – Março – ratificação
24. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Março – ratificação
25. Ordem de Despejo Sumário para Execução de Obras de Conservação - ratificação
26. Processos para conhecimento

XVI - CULTURA

1. XV Festival Caminhos do Cinema Português – apoio
2. Obras doadas ao Município
3. Encontro com a escritora Matilde Rosa – apoio
4. Proposta de aquisição de livros
5. Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas – apoio
6. Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira –apoio
7. Reunião da Comissão de Toponímia de 13/03/2008 – ratificação
8. Concurso – Prémio Literário Miguel Torga/ Cidade de Coimbra 2008 – apoio
9. Feira do Livro – edição de 2008
10. Casa Museu Miguel Torga - relatório de 1 a 29 de Fevereiro de 2008 – conhecimento
11. Dia Mundial do Teatro – Leitura encenada do “Sermão da Sexagésima”
12. Doação de Guitarra de Coimbra
13. Panteão Nacional em Coimbra – Registo de visitantes em 2007 – conhecimento
14. Visitas guiadas sob a temática da Irmã Lúcia

XVII - SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL

1. Relatório do processo disciplinar n.º 001/07

XVIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Proposta de Abate de Autocarro n.º 85

XIX - TC – TURISMO DE COIMBRA, E.M.

1. Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2007

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Luís Malheiro Vilar

Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.ª Classe, coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Maria Fernanda Santos Maçãs, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a respectiva falta.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Presidente

1. Proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade ao Professor Jorge José Alarcão, detentor de um currículo tão rico e relevante para Coimbra que é certamente merecedor do reconhecimento da cidade:

“O Professor Doutor Jorge Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, nasceu em Coimbra a 3 de Novembro de 1934.

Em 1958 concluiu a licenciatura em Ciências Históricas e Filosóficas.

Como bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian frequentou o Instituto de Arqueologia da Universidade de Londres durante os anos lectivos de 1960-61 e 1961-62, obtendo o Academic Postgraduate Diploma in European Archaeology e o Diploma in Archaeological Conservation.

Foi Director do Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra ao longo de mais de três décadas.

Criou e coordenou durante vários anos o Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e do Porto (Fundação para a Ciência e Tecnologia).

Foi Presidente do Conselho Directivo e do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em diversos mandatos.

Foi Director do Museu Machado de Castro.

Foi Presidente da Comissão Directiva do Teatro Académico de Gil Vicente durante sete anos.

Foi candidato e eleito pela Aliança Povo Unido (APU) à Câmara Municipal de Coimbra.

Como vereador foi-lhe confiado o pelouro da Cultura. Foi membro da Assembleia Municipal de Coimbra.

Foi distinguido com os seguintes prémios:

- Gordon Childe, do Instituto de Arqueologia da Universidade de Londres;
- Raoul Duseigneur, da Académie des Inscriptions et Belle Lettres, Paris;
- Genio Colonia Augusta Emerita, Mérida;
- Prémio Gulbenkian de Arqueologia, Lisboa;
- Agraciado com o oficialato da Ordre des Palmes Académiques;
- Doutor honoris causa pelas Universidades de Michel de Montaigne de Bordeaux (1985) e de Santiago de Compostela (1996).

Foi Director, durante longos anos, das escavações luso-francesas na cidade de Conímbriga e na vila romana de São Cucufate.

Na sua vasta bibliografia, de mais de duzentos títulos, contam-se, entre livros e artigos, nomeadamente sobre Coimbra, Património e Poder local:

- Portugal Romano, Lisboa, Verbo, 1973 (Com reedições em 1974, 1983 e 1987).
- Fouilles de Conímbriga, VI – céramiques diverses et verres (de colaboração com Manuela Delgado, Françoise Mayet, Adília Moutinho Alarcão, e Salette da Ponte. É autor dos capítulos III “Céramiques à glaçure plombifère”, p. 39-42; VI “Céramiques à englobe blanc”, p. 59-64; VIII “Céramiques Communes d’importation”, p. 71-77; IX «Les amphores», p. 79-91 et Liv. III “Verres”, p. 155-214), Paris, E. de Boccard, 1976.
- As Origens de Coimbra, I Jornadas do Grupo de Arqueologia e Arte do centro, Coimbra, 1979, p. 23-40.

- “Problemas de salvaguarda do património”, Vértice, 4-40 (1), 1981, pp. 81-85.
- “O Poder Local e a salvaguarda do património cultural”, in Poder Local: Património Cultural (Conferência do PCP sobre o Poder Local), 1981, pp. 11-21.
- Introdução ao estudo da história e património locais, Coimbra, Iarq., 1982 (Reimpressão em 1987).
- Introdução ao estudo da casa romana, Coimbra, Iarq., 1985.
- Livro das Campainhas (código da segunda metade do Século XIV). Mosteiro de S. Salvador de Grijó, Vila Nova de Gaia, 1986 (de colaboração com Luís Carlos Amaral).
- O Domínio romano em Portugal, Lisboa, 1988.
- Roman Portugal, Vol.I: Introduction. Vol.II: Gazeteer Warminster, Aris & Phillips, 1988.
- A lendária Coimbra, Aeriis, 16, 1989, pp. 9-13.
- Les Villas Romaines de São Cucufate (Portugal), Paris, 1990 (de colaboração com R. Étienne e F. Mayet).
- Conímbriga: o chão escutado, Lisboa, 1999.
- “A evolução urbanística de Coimbra: das origens a 1940”, Cadernos de Geografia, n.º especial (Actas do I Colóquio de Geografia de Coimbra, 1996), Coimbra, 1999: 1-10.
- “A origem das aldeias na região de Coimbra”, Munda, 47, 2004: 15-18.
- Introdução ao estudo da tecnologia romana, Coimbra, Iarq., 2004.
- In território Coilimbria. Lugares velhos (e alguns deles, deslembados) do Mondego, Instituto Português de Arqueologia, Trabalhos de arqueologia 38, 2004.

O Professor Doutor Jorge de Alarcão, detentor de um currículo tão rico e relevante para Coimbra que é certamente merecedor do reconhecimento da cidade. É um grande arqueólogo e um cientista de renome internacional. Tem colaborado com a Câmara Municipal de Coimbra, mostrando-se sempre disponível quando solicitado. Por isso, tenho a honra de propor à Câmara Municipal a concessão, ao Professor Doutor Jorge de Alarcão, da Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** apoiou, com todo o agrado, a proposta que o Sr. Presidente acabara de fazer, visto o Professor Jorge Alarcão, além de ter sido um ilustre vereador da Cultura na Câmara Municipal de Coimbra, ser um grande arqueólogo e um cientista de renome internacional. Acrescentou que o homenageado vai publicar, em breve, um livro muitíssimo importante para Coimbra, que reporta a formação urbanística da cidade e as suas origens, tal como a conhecemos, e cuja apresentação será dentro de dias.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** congratulou-se com a proposta do Sr. Presidente sobre a atribuição da Medalha ao Professor Jorge Alarcão, proposta com a qual também o Sr. **Vereador Luís Vilar** expressou estar completamente de acordo. O Sr. **Vereador Mário Nunes** deu conta da colaboração de trabalho com a Câmara Municipal de Coimbra, responsabilizada com a indispensável objectividade científica, sobretudo com o Departamento de Cultura, através do Gabinete de Arqueologia, Arte e História, relativamente ao Centro Histórico, e com a Divisão de Museologia, mostrando-se sempre disponível quando solicitado.

O Sr. Presidente colocou à votação a proposta de atribuição de medalha ao Professor Dr. Jorge Alarcão, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4810/2008 (31/03/2008):

- **Atribuir ao Professor Jorge José Alarcão a Medalha de Ouro da Cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Seminário Ciganos, Territórios e Habitats

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro destacou uma iniciativa que tem vindo a acompanhar, em alguns aspectos, com o Sr. Presidente: um seminário internacional que se realizará na próxima semana, nos dias 8 e 9 de Abril, em Lisboa. A Câmara Municipal de Coimbra tem um papel valioso na organização deste seminário, que se intitula “Ciganos, Territórios e Habitats”, é promovido pelo Centro de Estudos Territoriais do ISCTE e organizado com o apoio de várias instituições, de entre as quais a Câmara Municipal de Coimbra, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, a GEBALIS – Gestão de Bairros Municipais de Lisboa, E.M. e o ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Inter Cultural. Neste evento, a Câmara de Coimbra explanará, a par de outros municípios, soluções diferenciadas que tem desenvolvido para habitação de comunidades ciganas. O Sr. Vereador disse crer ser uma oportunidade muito importante para os momentos que hão-de vir, designadamente na parceria com a Associação Nacional de Municípios: o estudo de caso concentrado na experiência de Coimbra, a ser realizado em Maio.

2. Acesso da Cooperativa Bonifrates à Casa da Cultura

Na sequência dos contactos mantidos com a Cooperativa Bonifrates a propósito de uma colaboração na organização de um espectáculo no âmbito do Projecto Trampolim, em que participam crianças e jovens dos Bairros da Rosa e do Ingote, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro solicitou ao Sr. Vereador Mário Nunes, e eventualmente ao Sr. Presidente, a resolução da dificuldade em garantir o acesso ao espaço da Bonifrates na Casa da Cultura, aos sábados, situação que causa uma limitação grande ao trabalho da mesma. Sendo a zona utilizada pela Cooperativa relativamente isolada no espaço da Casa da Cultura, o Sr. Vereador disse crer na possibilidade de se garantir uma solução que permitisse a realização de espectáculos aos sábados à noite, que poderia passar pelo empréstimo de chaves, ou mesmo a contratação de um vigilante pela própria Cooperativa, que não implicasse alterações nas regras da mesma, inerentes a todos os equipamentos públicos, mas que se compatibilizasse com a realização de espectáculos nocturnos aos sábados, uma vez que, do ponto de vista artístico e cultural da cidade, para os espectadores e para a companhia de teatro, seria um dia de maior afluência de público.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Trânsito

Sem efectuar um levantamento exaustivo de problemas conhecidos, como por exemplo o da Casa do Sal, o Sr. Vereador Luís Vilar chamou a atenção para a necessidade de alterações de trânsito em certas vias na cidade, levando em conta o parecer da DGCT, para evitar o que acontece diariamente, mas com maior incidência às sextas-feiras, como a última, que considerou um autêntico caos. Apontou a Rua Miguel Torga, a Rua Carolina Michaelis, o Alto de São João e a Estrada da Beira, ou Rua do Brasil, como os locais onde a situação é delicada. Disse achar necessária a regularização do sentido único em certas zonas do Alto de São João, acrescentando que, após conversa com o Sr. Vice-Presidente, as lombas ali colocadas foram, em princípio, suavizadas para alcançar os parâmetros legais, objectivo que não tem a certeza se foi cumprido mas que trouxe benefícios à circulação dos veículos. Apesar de caber aos técnicos da Divisão de Trânsito pronunciarem-se sobre o assunto, em seu entender algumas ruas deverão continuar com sentido único, pois transitar no troço da Estrada da Beira/Rua do Brasil que liga a rotunda da Makro à cortada de acesso à variante da Quinta da Fonte para a Portela tornou-se caótico. Não havendo qualquer tipo de sinalética para além do Código da Estrada, quem sai do Continente e precisa de cortar à esquerda ou seguir para a Quinta da Portela demora mais de meia hora, sem levar em conta o gasto de combustível e a poluição produzida, causando danos para os munícipes de Ceira e arredores e para os moradores da área pois, como a via tem dois sentidos, podem vir da rotunda do parque de campismo para o Alto São João, e o inverso, e como a fila começa a ser criada muito antes da rotunda da Makro, a situação é um caos permanente. Lembrou que a questão do trânsito era uma promessa do Sr. Presidente, aquando da sua eleição em 2001.

2. Segurança e Vandalismo

O Sr. Vereador Luís Vilar lembrou que a ordem de trabalhos incluía uma deliberação sobre segurança e vandalismo. Disse ter tirado uma fotografia do chão da entrada da Câmara, onde está escrito “certificado de precariedade”. Ainda que em sua opinião seja verdade, pelo menos relativamente à precariedade económica, constitui um acto de vandalismo numa calçada que custou dinheiro ao Município. Disse que na altura da discussão da segurança na Baixa teria o cuidado de referir este aspecto.

3. Acta

O Sr. Vereador Luís Vilar afirmou que iria votar contra a Acta da reunião de Câmara e impugná-la. Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e também do Código Civil, continuou o Sr. Vereador, não é possível que um ponto que não esteja agendado na ordem de trabalhos seja votado. Nem com a desculpa de que o mesmo ponto tenha sido discutido na reunião anterior, passando automaticamente para a reunião a seguir, caso que agravaria ainda mais o erro, nos termos previstos na Lei. Solicitou que fosse rectificadada a Acta por não constar da ordem de trabalhos a questão do traçado do Metro na Solum, alegando que esta foi votada na sequência da intervenção de um munícipe, sem que se apercebesse. Reafirmou que votaria contra e, posteriormente, impugnaria o documento, e que criaria este incidente, inédito nesta Câmara, por não se conformar. Assim, e após ter procurado informação jurídica e alertado os serviços administrativos para este pormenor aquando da recepção da acta por e-mail, reafirmou o seu sentido de voto. Votaria contra a acta, com esta justificação de voto apresentada, e depois iria impugnar toda a Acta e, consequentemente, todos os actos nela realizados, cabendo ao Tribunal julgar, em última análise.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Acesso da Cooperativa Bonifrates à Casa da Cultura

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. **Vereador Mário Nunes** explicou que o local, aos sábados, a partir das 19 horas, e aos domingos, se encontra há muitos meses encerrado. A falta de condições de segurança nos edifícios camarários provocou este fecho da Casa da Cultura. O Sr. Vereador prometeu equacionar o empréstimo de chaves mas considerou que tal facilidade implica que a entrada seja feita pela porta do restaurante, pelo Jardim da Sereia, não sabendo até que ponto tal condição é viável. Disse já ter explicado ao responsável, na ocasião, que aceitou os motivos apresentados, acrescentando que tal situação seria ultrapassável em casos extraordinários. Tornar a abertura um hábito, concluiu, dependerá de diálogo com o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

2. Grupo Amador de Teatro de Taveiro

O Sr. Vereador Mário Nunes presenciou, no sábado, a entrega da Medalha de Mérito Cultural ao Grupo Amador de Teatro de Taveiro, aprovada pelo Executivo, que igualmente deliberou conceder um parecer para a emissão de estatuto de utilidade pública ao Grupo. O Presidente do Grupo questionou publicamente, dirigindo-se ao Director Regional da Cultura do Centro, Professor Pita, até que ponto a utilidade pública, na forma como está a ser concedida aos grupos amadores e às instituições sem fins lucrativos, tem interesse, referindo que após a obtenção do parecer positivo e da entrega da declaração pelo Governador Civil, Dr. Henrique Fernandes, tentou registar o Grupo para efeitos de isenção de impostos em certas áreas que o estatuto permite. Foi obrigado, entretanto, a pedir uma certidão, cujo valor era 23 euros. Na posse desta, andou de repartição em repartição até apurar que deveria efectuar o registo na Conservatória do Registo Comercial, devendo para tal pagar 600 euros, num primeiro contacto. Ao haver, por parte do Governo, uma atribuição de utilidade pública, com o objectivo da isenção de impostos para facilitar a vida às instituições, no momento da concretização, conforme dito pelo Presidente do Grupo na cerimónia de entrega, as associações não têm a possibilidade de fazer o registo. A atitude do Presidente foi não efectuar o mesmo, não havendo interesse nenhum na utilidade pública quando a mesma não pode ser exercida. O Sr. Vereador apelou ao Sr. Vereador Vítor Batista para intervir, enquanto deputado, para que a lei seja alterada neste sentido, sendo interpelado pelo Sr. **Vereador Luís Vilar**, que remeteu as responsabilidades para o Simplex.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Legislação para controlo de cães perigosos ou potencialmente perigosos

O Sr. **Vereador Luís Providência** deu uma palavra de apreço ao Ministro da Agricultura, o Sr. Eng. Jaime Silva, por uma iniciativa legislativa relativa ao controlo dos cães perigosos ou potencialmente perigosos no país. Disse que este é um assunto que prejudica e preocupa a acção dos Serviços Médico-Veterinários Municipais há algum tempo, comunicando que distribuiria uma publicação da revista da Ordem dos Médicos Veterinários sobre iniciativas da Câmara Municipal com o Governo Civil, com as Polícias, inclusivamente a Polícia Municipal, no âmbito da divulgação das normas e infracções para detenção de animais de companhia e para as normais legais específicas relativamente aos cães perigosos e potencialmente perigosos. O Sr. Vereador elogiou o Ministro pois, a seu ver, está no bom caminho, disponibilizando a colaboração da Câmara no que for preciso.

2. Eventos desportivos do mês

O Sr. **Vereador Luís Providência** referiu que foi um mês ímpar nos eventos desportivos de alto nível na cidade de Coimbra: dias 8 e 9 de Março, o II Torneio Internacional Cidade de Coimbra em Trampolins, Mini-trampolins e Tumbling; dias 15 e 16 de Março, a Final Four da Taça de Portugal de Basquetebol Feminina; de 21 a 23, a Taça Latina de Hóquei em Patins, que Portugal brilhantemente conquistou e o Europeu de Judo de Juniores A; no último fim-de-semana, o Campeonato Nacional de Natação e o Open de Portugal Juniores e Seniores, em que uma nadadora do Clube Náutico Académico, Maria Veloso, se sagrou campeã júnior dos 400m, tendo atingido o segundo lugar nos 1500m, conseguindo assim mínimos para o Campeonato do Mundo e da Europa de Juniores; e dias 29 e 30, a XXI Jornada da Liga Profissional de Basquetebol. Evidenciou que não será fácil repetir um mês como este, salientando que ainda foram asseguradas, com sucesso, duas semanas de férias desportivas às crianças da cidade, repetindo o sucedido em Julho e Agosto do ano passado.

3. Saúde em Português

O Sr. **Vereador Luís Providência** destacou a iniciativa que irá decorrer em Coimbra no próximo dia 6 de Abril, pelas 10 horas, promovida pela Associação Saúde em Português e denominada “Caminhar pela Saúde – do Parque Verde ao Choupal”, informando que a concentração será junto ao Pavilhão de Portugal. Os participantes caminharão até ao Choupal, acrescentando que a Câmara garantirá, através de ratificação em próxima reunião do Executivo, uma vez que a solicitação por parte dos promotores não foi feita atempadamente, o transporte de regresso, do Choupal até ao Parque

Verde. A iniciativa também será oportuna para referenciar o problema do VIH, tendo o Sr. Vereador solicitado a comparência dos presentes no evento.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Documentos para a reunião de Câmara

Sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Pina Prata declarou o seguinte: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, restantes elementos presentes, comunicação social, eu iria fazer três, aliás, duas referências, de dois assuntos, e um comentário que... Já que se falou na questão do Simplex, aproveitar e deixar esta nota, que é com extremo desagrado que carreguei por estas escadas este papel todo, ainda para mais com coisas que eu considero desajustadas à entrega de elementos. E gostaria de dizer, para efeitos da poupança e de melhoria de todo o procedimento, e nomeadamente a questão do Simplex aqui na Câmara, acho que é desajustado duzentas cópias de um plano de segurança, duzentas cópias que é o equivalente a isto... Para aprovar um plano de segurança que é... Há coisas muito mais importantes que deveriam vir à reunião de Câmara... Isto é uma coisa perfeitamente desarticulada, desajustada e em desconformidade do que deve ser uma Câmara activa, pró-activa, que gere poupança e que não gere desperdício. E, portanto, gostaria de deixar esta nota, nomeadamente ao Departamento de Habitação, por esta situação de trazer um plano...”

Sobre o assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** explicou ao Sr. Vereador Pina Prata que não é o Departamento de Habitação que fotocopia os documentos, nem decide o que é distribuído. Os processos são apresentados ao Sr. Presidente, para agendamento, não decidindo os serviços o que é fotocopiado para a sessão. O Sr. **Vereador Pina Prata** insistiu que aquele era um processo do Departamento de Habitação: “Eu disse o que disse, está correcto, e portanto volto a reafirmar: do Departamento de Habitação. E portanto, nesse sentido eu acho que... Já que se falou em Simplex...”

2. Mercado Municipal de Coimbra

Para o assunto supra mencionado, transcreve-se a seguinte intervenção do Sr. Vereador Pina Prata: “A segunda nota é em relação ao que me têm feito chegar, de preocupações, nomeadamente a questão do Mercado Municipal de Coimbra. O Mercado Municipal de Coimbra, os dados que me têm feito chegar, quer sejam operadores, quer sejam associações locais são extremamente negativos do apoio que se deve dar àquela infra-estrutura e, portanto, solicitava ao Sr. Presidente da Câmara que desse mais atenção aos problemas do Mercado Municipal D. Pedro V, o Mercado Municipal de Coimbra, porque acho que é um cuidado que devemos ter com os operadores, com os comerciantes daquela zona, porque já sofreram demasiado e, portanto, nesse sentido, era fundamental. A terceira questão... Eu irei depois, em relação a este ponto do Mercado Municipal, falar na próxima sessão, com dados que me têm feito chegar, mas gostaria de realçar esta situação.”

3. Nova auto-estrada

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Pina Prata prestou as seguintes declarações: “O terceiro ponto tem a ver com, já que estamos em fase de parabéns... Eu gostaria de, publicamente, expressar os meus parabéns ao Eng. José Sócrates. Os parabéns, por quê? Porque finalmente lançou a auto-estrada Coimbra... Coimbra, não, Mealhada-Viseu. E o conjunto de subconcessões de auto-estradas do Centro. Estão de parabéns o Eng. José Sócrates, o Governo deste país, os municípios do qual são enquadrados estas zonas de intervenção, nomeadamente Mortágua, Viseu e Mealhada. Está de parabéns a Mealhada porque, enfim, vai ter uma plataforma logística da Mealhada e, infelizmente, com esta decisão, o que aconteceu por parte da Câmara é que não teve um posicionamento. Eu fiz estas questões em reuniões, houve deliberações da Câmara em Dezembro de 2007, e puxei o assunto em 28-01-2008 numa acta, ao Sr. Eng. João Rebelo, dizendo claramente a preocupação que iria haver e portanto estamos nesta fase numa situação, é... Parabéns ao Eng. José Sócrates, parabéns ao Governo, parabéns ao Município da Mealhada, e gostaria de expressar o sentido fúnebre de pôr o fim, foi posto o fim à plataforma logística Souselas-Botão com esta decisão. Com base nisto, vamos ter uma plataforma logística, de certeza, na Mealhada. Ótimo. Agora, Sr. Presidente da Câmara, o senhor, contrariamente ao que assinou em uma carta, em 19-04-2005, e passo a transcrever o que assinou ao Director de Departamento das Estradas de Portugal: relativamente a necessidade de servir e assegurar a ligação de dois importantes equipamentos, de importância, localizados a Norte da cidade de Coimbra, a plataforma logística Coimbra-Mealhada, neste caso, Souselas, e a nova Penitenciária Regional de Coimbra. Portanto, com este traçado, que foi feito em termos de concessão, podemos dar como nota às Freguesias de Souselas, do Botão, e Souselas com os problemas da ordem que há e que precisava de um apoio concreto em relação à revitalização de um espaço de perto de 400 hectares de uma plataforma logística, foi dado um ponto final à plataforma logística de Souselas. Portanto, Sr. Presidente, gostaria de mostrar o meu desagrado porque houve uma deliberação desta Câmara, esta é a carta de 14-09-2005, e houve uma deliberação em Dezembro, trazida pelo Sr. Eng. João Rebelo, onde falava Coimbra-Viseu, claro, e aliás, foi uma questão que eu fiz em

28-01 e que foi respondida de maneira que não, que aliás tive ocasião de dizer... Em que diz que a ligação, e está aqui os nós que aprovamos, o esquema de funcionamento, que era um esquema de funcionamento que ligava a situação do nó de Trouxemil, que passava junto à Mealhada e que passava pela zona do Luso, tenho aqui esse traçado, traçado este que está nos estudos que foram enquadrados da plataforma logística, e que infelizmente não houve poder por parte desta Câmara, não houve poder, vontade de articular com a plataforma logística e acesso à nova penitenciária. E portanto gostaria, como vereador desta Câmara, mais uma vez dar os parabéns ao Eng. José Sócrates, mas mostrar o meu desagrado ao Sr. Presidente da Câmara e Presidente do Conselho da Região, porque efectivamente esta solução é boa para a região, é boa para a Mealhada, e desde já dar os meus parabéns também ao Sr. Presidente da Câmara da Mealhada, mas é má para Coimbra, para a Freguesia de Souselas, para a Freguesia do Botão e outras. E portanto, neste sentido, era esta a nota que eu gostaria de deixar, contrariamente a umas deliberações que foram tomadas por unanimidade por esta Câmara e, portanto, não vi ninguém falar nisto, não vi ninguém dizer, não vi ninguém fazer. Portanto, gostaria de mostrar o meu descontentamento por este processo. E digo-vos uma coisa: se eu fosse Presidente, isto não acontecia. Porque efectivamente isto é lamentável, esta situação do que está aqui a passar em relação a este traçado, porque efectivamente é um traçado que penaliza a questão da plataforma logística, e mata o projecto da plataforma logística, que liga ao interface que é o nó rodo-ferroviário existente aqui e, por outro lado, a ligação ao Porto da Figueira da Foz. E portanto, neste sentido, gostaria de expressar esta nota e gostaria de, mais uma vez, dizer o desagrado em relação a isto, Sr. Presidente. Portanto, eram estas duas notas que eu gostaria de deixar, em relação à questão do Mercado, como eu vos disse, irei falar na próxima reunião do dia 14, porque o conjunto de questões que lá se passam, na minha opinião, são graves, do que deve ser o apoio à iniciativa económica, a quem luta no dia a dia por servir Coimbra e por outro lado, por servir o conjunto de actividades económicas que lá estão.”

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Auto-estrada/ QREN

O Sr. Vereador Vítor Batista associou-se aos parabéns dados pelo Sr. Vereador Pina Prata ao Governo e ao Eng. José Sócrates pela obra importante na ligação entre os referidos locais, no contexto da Região Centro, estendendo as felicitações à Sra. Presidente da Câmara de Leiria, pela simpatia demonstrada nas fotografias dos jornais aquando da inauguração da nova via, bem diferente da postura do Sr. Presidente da Câmara de Coimbra que, na opinião do Sr. Vereador, está sistematicamente numa estratégia de hostilização, às vezes surpreendente. Comentou que, na última sexta-feira, ouviu o Sr. Presidente lamentar-se na TSF da falta de dinheiro no QREN, relativamente a área da educação. O Sr. Vereador questionou se há uma candidatura feita ao QREN nesta área, visto os vereadores do PS já terem alertado para a realidade de que a aprovação da Carta Educativa era fundamental, tendo como principal preocupação as candidaturas no âmbito de uma reestruturação de equipamentos e a modernização deste sector. Disse ter sido surpreendido pelo discurso do Sr. Presidente, que lhe pareceu mais preocupado com o quadro global do QREN e com os montantes em causa do que com a Câmara e o Concelho de Coimbra. Não havendo candidaturas para apresentar, é porque o trabalho não foi feito, continuou, parecendo-lhe ilógicas as queixas sobre valores quando somos os próprios responsáveis pela impossibilidade de apresentar estas candidaturas. Comparou este Governo com anteriores, mesmo socialistas, verificando que este tem um posicionamento bem diferente relativamente a gestão deste QREN, com a seguinte estratégia para os órgãos com responsabilidade directa de aplicação de verbas: dividiu gestores em executivos e não executivos e alterou a forma de representação dos próprios municípios, sugeridos pela maioria através do Conselho da Região, mostrando-se surpreendido pela intervenção de um gestor deste Quadro, curiosamente antigo Presidente de Câmara do PSD, de Tomar, muito preocupado com o facto de as verbas serem insuficientes quando ainda nem sequer foi encerrado o período de candidaturas. Disse compreender que o Sr. Presidente precise de ajuda, pois o Governo pretendeu, com a forma com que estipulou a constituição destes órgãos, que houvesse uma colaboração e uma participação de outros partidos e outros autarcas no direito da representatividade que têm no Conselho da região. Mas um gestor público nesta matéria, opinou, deveria ter o cuidado de deixar falar o Presidente deste mesmo Conselho, de forma a esclarecer devidamente a opinião pública, o que, lamentavelmente, não sucedeu. Na óptica do Sr. Vereador Vítor Batista, este gestor apenas interveio publicamente para ajudar o Sr. Presidente da Câmara de Coimbra. Expressou que, quando o Sr. Vereador Pina Prata diz que as coisas não estão bem em Coimbra, dando os parabéns ao Governo e dizendo que se fosse Presidente da Câmara isto não teria acontecido, esta é a maior crítica que ouviu, até o momento, feita ao Presidente da Câmara de Coimbra. O próprio Partido Socialista nunca teve procedimentos desta natureza, querendo ser construtivo na apreciação, e o partido denunciou este problema na área da educação atempadamente, mas afirmou que a intensidade do discurso do Sr. Vereador Pina Prata poderia ser interpretado de duas formas. Uma delas é que teria um relacionamento diferente com o Governo, porventura semelhante ao da Presidente da Câmara de Leiria. A outra análise possível seria uma crítica à falta de estratégia do actual Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, o que o surpreendeu, pois o Sr. Vereador Pina Prata fazia parte da equipa, não sendo tão intenso e tão claro naquela altura. A maioria que o povo de Coimbra deu nas últimas eleições autárquicas está totalmente desfeita, devido ao facto de não haver obra ou processos em desenvolvimento, nem capacidade reivindicativa do Sr. Presidente da Câmara, capacidade esta que não se constrói sem um posicionamento institucional correcto, e sobretudo dialogante, o que não tem vindo a acontecer. Muito pelo contrário, tem vindo a conferir que tudo serve para atacar o Governo. Afirmou, com

base em informações particulares, que a ligação aprovada pela Câmara está a ser considerada. Disse perceber este tipo de reivindicação, mas, apesar de não ser bairrista como certos políticos, também paga impostos. Explicou que o que está a ser pedido é uma via paralela que ligue a A1 à auto-estrada, cabendo o pagamento aos contribuintes portugueses. O Sr. Vereador Vítor Batista considerou a matéria delicada, mas, em todo caso, vai ajudar a resolver a questão do traçado do IC2, sendo nesta perspectiva que o Governo está a tentar equacionar a solução aprovada pela Câmara. Sobre a questão colocada relativamente à plataforma e às questões do Botão e de Souselas, acrescentou que a auto-estrada desanuviará o trânsito no IP3, até porque, do ponto de vista técnico, era impossível que a via passasse por esta zona, não sendo nesta matéria que a capacidade reivindicativa estava em causa. Registou, ainda, o facto de, enquanto o Sr. Vereador Pina Prata se regozija pelo lançamento deste investimento, lamenta que ninguém tenha representado a Câmara de Coimbra nesta iniciativa, atitudes que transmitem alguma arrogância, incompreensível e intolerável do ponto de vista democrático. E uma Câmara que sistematicamente hostiliza o Governo em todas as suas vertentes não pode esperar que, num conjunto de Concelhos de um investimento tão importante como este, o Primeiro-Ministro os visite a todos. Se viesse a Coimbra, queixar-se-ia o autarca de Viseu, e vice-versa. Logo, a apresentação do projecto no meio do percurso é compreensível. O Sr. Vereador justificou a sua ausência por estar em Mira, a acompanhar o Sr. Secretário de Estado, estando presente um representante do grupo parlamentar do Partido Socialista, o Deputado Horácio Antunes, exprimindo o óbvio regozijo com este investimento tão importante, bem como outros que estão a ser realizados na Região Centro e que abrangem o distrito de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Auto-estrada/ Plataforma logística

O Sr. Vice-Presidente opinou que o exercício de funções executivas numa Câmara Municipal está intimamente ligado ao interesse na promoção do desenvolvimento local, julgando que as posições que devem ser tomadas são as que se prendem com o que considera a defesa do que é mais importante para Coimbra. Exprimiu que, por vezes, tem a sensação que alguém menos conhecedor destas matérias pode achar que a situação é um mero debate de contornos político-partidários, quando não é isto que motiva o Sr. Vice-Presidente, mas sim o interesse da cidade, apelando para que as suas intervenções sejam enquadradas neste contexto. Relativamente à questão das vias lançadas, extremamente importantes, os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais de Coimbra e Viseu fizeram um pedido conjunto ao Governo, há aproximadamente 3 anos, na sequência do qual foi lançado o processo que agora culminou com o lançamento da concessão, já tardia, uma vez que os estudos já haviam sido elaborados há algum tempo, para serem lançados, talvez, há um ano atrás. Recapitulou que foram lançadas em concessão várias vias: a via transformada em auto-estrada, o IP3, entre Coimbra e Viseu, designadamente entre o nó de Trouxemil e Viseu, e o troço do IC2 entre a Mealhada e Oliveira de Azeméis, conforme anunciado nos jornais, lembrando que era uma reivindicação da Câmara de Coimbra, sendo que o troço entre Trouxemil e a Mealhada é um troço comum. O IP3 torna-se auto-estrada, em princípio com três faixas, a designação da concessão é Coimbra/Trouxemil – Viseu, e no IC2, Mealhada/Oliveira de Azeméis. Além disso, prevê-se a ligação do IC12 para Mangualde, completando a via lançada há uns anos e concluída ainda no Ministério do Eng. Ferreira do Amaral, bem como uma pequena parte do troço do IC12, entre a auto-estrada do Norte e o IP3, na zona da Mealhada, e a ligação Águeda – Aveiro.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou se estes cinquenta quilómetros eram considerados entre Troxemil, Mealhada e Viseu, tendo o Sr. **Vice-Presidente** respondido que talvez sejam sessenta. Obviamente, este é um momento de regozijo, mas para o Sr. Vice-Presidente também é preciso continuar a prestar atenção ao que foi deliberado anteriormente, por unanimidade, pela Câmara, pois o que foi lançado é uma concessão que inclui o estudo final, e portanto, os estudos de impacto ambiental, não estando o projecto final ainda aprovado. A Câmara Municipal de Coimbra manterá todas as exigências. Relativamente ao troço que neste momento foi objecto da concessão, o Instituto de Estradas já confirmou que aceita um dos nós como solução alternativa que a Câmara enviou, e que o Sr. Vice-Presidente já deu a conhecer ao Executivo. É necessário manter a atenção sobre estas questões, por estar em causa a concepção final e a construção e pelo facto dos projectos ainda terem de ser elaborados. Salientou que a instauração da plataforma logística está salvaguardada neste aspecto, tal como proposta pela Câmara Municipal. O acesso abrangerá, com certeza, uma outra via, o IC3, desejando o Sr. Vice-Presidente que a Câmara reivindique por unanimidade a sua execução, funcionando a ligação Tomar/Coimbra (com a ligação a Condeixa) como a variante Sul-Nascente a Coimbra, e que servirá de ligação à auto-estrada/IP3/IC2 a Norte. Devido à sua enorme necessidade, é uma obra que deve continuar a ser reivindicada de entre uma lista de prioritárias, e cujo desenvolvimento tem vindo a ser exigido. O Sr. **Vice-Presidente** comentou que está a ser esquecida uma parte da questão. A reivindicação de uma grande plataforma logística na zona de Coimbra/Mealhada, leia-se Souselas/Pampilhosa, estava prevista em documentos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, sendo, portanto, familiar ao Sr. Vice-Presidente, que esteve na sua origem, bem como nos Planos Directores Municipais e nas suas revisões, e sobre a qual as duas Câmaras, Coimbra e Mealhada, têm continuado a trabalhar. Ambas têm, no âmbito da iniciativa da plataforma logística que envolve o porto da Figueira da Foz e na qual a Câmara de Coimbra participa, apresentado as suas reivindicações. Na sua opinião, é necessário a união de todos os intervenientes do processo, e não o contrário, uma vez que o que está aprovado pelo Governo sobre

plataformas logísticas, desde há um ano e meio, não inclui as do Centro. Na sequência deste trabalho, foi lançado o projecto que envolve, entre outras, a Câmara da Figueira da Foz, sendo que a reivindicação é algo que se mantém, deve ser unânime e nela todos devem continuar a envolver-se.

O Sr. Vice-Presidente deixou ainda uma nota em relação ao assunto, completando o exposto anteriormente: além da questão da variante Sul-Nascente a Coimbra, ligação a Tomar/IC3, que, pelas razões declaradas, é uma obra essencial, sobre a qual deverá ser mantida a pressão e as exigências que são necessárias para o desenvolvimento de Coimbra e sua região, há a necessidade em completar o troço do IC2 para Sul em dois pontos: no atravessamento do Mondego e nó do Almegue, onde a Autarquia tem uma posição crítica relativamente à solução aprovada há alguns anos, apesar do Instituto de Estradas estar a tentar dar resposta às condições exigidas pela Câmara, embora ainda não tenha encontrado uma solução alternativa aceitável; e na continuação para Sul, pois a partir de Cruz de Morouços, o IC2 continua a confundir-se com a antiga Estrada Nacional n.º 1, o que significa que passa por Cernache, Condeixa, etc., sendo importante encontrar uma solução definitiva para este canal. Foram ponderadas duas soluções hipotéticas: a primeira, que os estudos do PDM apontaram como possível, face aos compromissos existentes na zona envolvente, que seria o rebaixamento do IC2 na zona de Cernache, com a criação de um conjunto de vias à escala do terreno, para que as condições em Cernache continuem como antes, nos dois lados da estrada, ou, em alternativa, encontrar um canal autónomo que liberte este troço para uso local. Depois de explicar a questão do IC3, o Sr. Vice-Presidente considerou a articulação do transporte de passageiros e sistema ferroviário preocupante, pois o estudo ainda não está finalizado. Mas, como em todos os processos deste género, disse esperar que as decisões continuem a ser tomadas por unanimidade.

2. Acta

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que o ponto da Acta referido pelo Sr. Vereador Luís Vilar constava da ordem de trabalhos da última reunião de Câmara, devidamente agendado, disponibilizando-se a mostrar os documentos entregues e a Acta da reunião da Câmara Municipal anterior.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Pronunciamento sobre a questão das escolas

Informou que o primeiro pronunciamento sobre esta matéria foi do anterior Presidente da Câmara Municipal de Tomar, actualmente um dos administradores do QREN, eleito pela região, e repetiu o que foi dito no Conselho da Região sobre a questão, ou seja, para se fazer os centros educativos, com todas as exigências dos modernos centros, é necessário muito mais verba do que a disponibilizada pelo QREN. Tendo sido convidado por duas rádios para se pronunciar sobre isto, o Sr. Presidente explicou o mesmo, acrescentado que, quando interveio, o fez na condição de Presidente do Conselho da Região, pois tinha assistido e participado na discussão. O Sr. Secretário de Estado, não sabendo em que condição o Sr. Presidente proferiu estas declarações, nem o teor exacto da intervenção, veio referir a questão da Carta Educativa de Coimbra, que não tinha a ver com o contexto. De acordo com regulamento próprio, o conjunto a subvencionar pelo QREN faz pender quantidade subsidiada em relação às intervenções. Por exemplo, quando se refere a novas escolas, novas salas de aula, mescla em simultâneo as necessidades nos refeitórios, etc., sendo o preço limite da subsídio calculado pelo conjunto das intervenções, e não para cada intervenção em separado, havendo uma tentativa de aproveitamento destas verbas para as multiplicar, visto serem poucas. Este assunto já foi devidamente esclarecido e o Sr. Presidente mostrou-se surpreendido pela retoma do mesmo.

2. Cerimónia da concessão

Destacou a correctíssima atitude para com Coimbra por parte do Sr. Secretário de Estado Paulo Campos que, além de muito gentil, tem sido muito diligente em relação aos problemas de Coimbra que lhe são apresentados. O Sr. Presidente disse que, juntamente com o Sr. Vice-Presidente, tem acompanhado, com muita atenção e um grande sentido de participação, a questão destas vias de ligação de interesse fundamental para Coimbra. O facto de também ser Presidente do Conselho da Região implica que a análise deve ser feita por duas ópticas: a da Região e o interesse da mesma como um todo, e a de Coimbra, defendendo particularmente os interesses da cidade. Disse não ter qualquer receio em ser lembrado como o cidadão mais refilão em relação ao Governo, lembrando que o Sr. Presidente da Assembleia da República acabou de elogiar o Dr. Alberto João Jardim por ser, ao longo destes trinta anos no poder, um homem com grande poder reivindicativo, ficando contente com o facto dessa capacidade ser reconhecida. Realçou que o interesse dos Governos nem sempre coincide com os interesses das regiões e das próprias cidades. Neste sentido, e cada qual com o seu estilo próprio, com firmeza e educação, pode reivindicar. O Sr. Secretário de Estado Paulo Campos teve uma reunião em Coimbra, no início da semana passada, para a qual convidou os Presidentes das Câmaras abrangidas pelos itinerários que nesta altura seriam colocados à concessão. Alguns não compareceram, mas o Sr. Presidente esteve, tendo ocasião de dizer ao Sr. Secretário de Estado qual era a posição da Câmara Municipal de Coimbra em relação ao conjunto das vias, e salientar que, para a Autarquia, nada ficaria completo sem o desenvolvimento final do IC3. É um processo que vem sendo acompanhado pela Câmara Municipal de Coimbra, com a análise recente de duas variantes,

que teve a vantagem de ver todos os municípios nele envolvidos defenderem a opção da Autarquia quanto à passagem junto da cidade, pois a outra acarretaria problemas vários, desde ambientais a orientação de sentido diferente de traçado. Mas a maior importância reside no facto da conclusão das circulares de Coimbra, exteriores às externas, preencher o anel à volta da cidade. A influência a Norte, com a ligação a este sistema, foi concessionada. O IC3, tal como está determinado, continuou, vai a concurso para estudo de impacto ambiental. O Sr. **Vice-Presidente** acrescentou que o troço que estava a ser referido era o que englobava parte da cidade de Coimbra para Sul, com o atravessamento do Mondego, até Tomar. O Sr. **Presidente** declarou que, quando o Sr. Secretário de Estado veio a Coimbra, pressupôs que a cerimónia de concessão seria feita aqui, e esteve até sexta-feira às 19 horas à espera de alguma comunicação sobre o local. Disse que somente a essa hora o Sr. Secretário de Estado telefonou para participar que a cerimónia se realizaria em Mortágua. Como tinha feito diligências, atempadamente, para confirmar o local, sem êxito, e tendo assumido compromissos para a data em questão, o Sr. Presidente não pôde estar presente, salientando que teria todo o gosto em comparecer não fossem os motivos anteriormente evocados. Contactou o Sr. Presidente da Câmara de Mortágua, que aquando da reunião com o Sr. Secretário de Estado realçou que, em boa parte, a construção da auto-estrada se devia à insistência do Sr. Presidente da Câmara de Coimbra, para lhe dar os parabéns pela realização da cerimónia naquela cidade, bem como pelas consequências para Mortágua advindas da concessão, explicando os motivos pelos quais não poderia estar presente. Em seguida, o Sr. Secretário de Estado deu conta de que o Governo tencionava ir aos vários pontos do percurso destas ligações, com a presença do Sr. Ministro, para fazer a comunicação a cada uma das Autarquias sobre o que iria ser feito, facto que o Sr. Presidente muito apreciou, bastando marcar o dia mais oportuno para tal, com a devida antecedência. O Sr. Presidente concluiu que todas as teorias que foram alardeadas, entretanto, a este respeito, caíram por terra, estando este assunto, a seu ver, encerrado.

3. Acta

Em relação à reclamação sobre a acta feita pelo Sr. Vereador Luís Vilar, o Sr. Presidente clarificou que na Acta n.º 64, de 25/02/2008, está expressa a proposta de votação do assunto para a reunião seguinte, sendo que nessa reunião subsequente, em 10/03/2008, existiam dois pontos na ordem de trabalhos sobre o Metro, no Ponto VII – Planeamento: alínea 2, Metro Ligeiro do Mondego – Integração funcional do Sistema do Metro na Zona da Solum, cujos documentos foram anteriormente distribuídos, e alínea 8, Metro Ligeiro do Mondego – Loteamentos afectados na Casa Branca – acordo, que foram votados. Afirmou que o Sr. Vereador Luís Vilar faria o que entendesse correcto, na certeza, porém, de que o Sr. Presidente não concorda com o fundamento apresentado.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** declarou que, face às explicações prestadas pelo Sr. Presidente em relação a cerimónia da concessão, e dada a impossibilidade de comparência, haveria sempre algum vereador da Câmara Municipal de Coimbra que pudesse ser indicado para o efeito. O Sr. **Presidente** insistiu ter combinado com o Sr. Secretário de Estado a vinda do Ministro a Coimbra.

Relativamente à questão da acta, e apesar dos esclarecimentos dados, o Sr. **Vereador Luís Vilar** repetiu que votaria contra, realçando lembrar-se que o Sr. Presidente se ausentou da reunião, e quando retornou, havia vereadores que, entretanto, se teriam ausentado, e a quem nem sequer foram entregues os documentos. Lembrou que o Sr. Presidente fez uma confissão aos órgãos de comunicação social e à Câmara, e o assunto, de estratégia fundamental para Coimbra, mereceu o tratamento mais leviano possível, em termos políticos, no que diz respeito ao quórum. Comparou o procedimento ao da votação do projecto Eurostadium, onde foram distribuídas cerca de duas mil folhas quinze minutos antes do início da reunião.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** evocou as reivindicações que iriam ser feitas ao Sr. Ministro, enumeradas na reunião anterior pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, acreditando que o tom da resposta dada aos Srs. Vereadores Pina Prata e Vítor Batista não se coaduna com o estilo anterior, o que, na sua opinião, afecta a credibilidade do Sr. Presidente, tendo este salientado que era preciso o Primeiro-Ministro ter estado presente. O Sr. **Vereador Luís Vilar** considerou verdadeiro o que os Srs. Vereadores Pina Prata e Vítor Batista disseram, os factos que são indelmentáveis: enquanto a posição do Sr. Presidente se mantiver, alegadamente doce e de grande arrogância, encontrará resistência e oposição. E, como tal, o Primeiro-Ministro não lhe diz não, nem mostra resistência, apenas ignora-o, sendo a única atitude sincera que pode ter após os comentários feitos pelo Sr. Presidente na comunicação social sobre a falta de verbas do QREN, dizendo que estão esgotadas, quando nem há condições de candidatura em termos educativos. Disse considerar que a posição do Sr. Presidente deveria ser exigente, e, ao mesmo tempo, determinada e de diálogo, mas resume-se a fazer política partidária, como faz com o Primeiro-Ministro, e como já fez com o Sr. Vereador Pina Prata. Afirmou que, quando o Sr. Presidente quiser fazer política a sério, o Primeiro-Ministro virá a Coimbra, com muito gosto. Adiantou saber que está prevista a vinda dele, mas disse calcular que o Sr. Presidente tenha que reivindicar o diálogo, pois com as atitudes que tem vindo a ter, não será o Primeiro-Ministro a tomar a iniciativa.

O Sr. **Presidente** lembrou que o assunto se referia à concessão, faltando ainda perto de um ano e meio para o início da obra.

Nesta altura, o Sr. **Vereador Luís Vilar** ausentou-se da reunião.

4. Representante na Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo

O Sr. **Presidente** propôs que o Dr. António Moisés Geraldês da Silva, jurista e membro da Assembleia Municipal, fosse designado representante da Câmara Municipal de Coimbra na Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra. Perante a crítica do Sr. Vereador Vítor Batista sobre a independência das nomeações, o Governo fez eleger um elemento do Conselho da Região em representação das Autarquias, tendo o Sr. **Presidente** explicado que foram dois casos, num deles o Presidente da Região não quis ser indicado, sendo indicado o Vice-Presidente do Conselho da Região, presidente de uma Câmara do Partido Socialista, ao que o Sr. **Vereador Vítor Batista** refutou, dizendo que a comparação era inerente à representatividade das maiorias e minorias, destacando a falta de um elemento do Partido Socialista, ou próximo dele, que fosse indicado para os transportes, ou para as empresas municipais. Apesar de reconhecer que a gestão de Recursos Humanos é competência própria, criticou o facto do Sr. Presidente ser incapaz de questionar a Assembleia Municipal sobre as suas escolhas e apenas escolher pessoas da maioria partidária, ou da CDU. Disponibilizou-se a mostrar, na próxima reunião, todas as nomeações feitas, considerando útil que a cidade tome conhecimento deste assunto.

O Sr. **Presidente** esclareceu que há seiscentos gestores do QREN, e cinco eleitos pelos Municípios, o que evidencia a representatividade dos Municípios e do Estado. Recordou que o antigo Quadro Comunitário Europeu foi sempre controlado pelos Municípios, em Assembleias organizadas para a gestão de cada Quadro, não se lembrando de uma situação como a de agora, com o domínio total da máquina do Estado em relação ao QREN. O Sr. **Vereador Vítor Batista** requereu a listagem dos seiscentos gestores referidos, e a sua opção partidária, pois uma afirmação de tal natureza não pode ser feita de qualquer forma.

Quanto à indicação do Dr. António Moisés Geraldês da Silva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4811/2008 (31/03/2008):

- **Nomear o Dr. António Moisés Geraldês da Silva representante da Câmara Municipal de Coimbra na Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista e Álvaro Seco.

Nesta altura, o Sr. **Vereador Luís Vilar** retomou a ordem de trabalhos.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Março de 2008.

Deliberação nº 4812/2008 (31/03/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 10 de Março de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Pina Prata, Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar. Não participou na votação o Sr. Vereador Luís Providência por não ter estado presente na reunião.

I.2. Feira Popular 2008 – Junta de Freguesia de Sta. Clara

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 12061, de 27/03/2008, elaborada pela Divisão Administrativa e de Atendimento, que se transcreve:

“1 - Em cumprimento do despacho de V. Ex.ª datado de 30/01/2008, exarado no ofício da Junta de Freguesia de Santa Clara, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4 303, de 21/01/2008, relativo a pedido de autorização e apoio municipal à realização da Feira Popular de Coimbra, informo V. Ex.ª que:

- a) Conforme tem sucedido em anos anteriores, e considerando a proposta apresentada em 2007 pelo Sr. Vice-Presidente, de acordo com o processo em anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 21/05/2007, apoiar a iniciativa com diversos apoios solicitados pela Junta de Freguesia;
- b) Na medida em que a Feira Popular é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Santa Clara, que decorre todos os anos durante algumas semanas entre os meses de Junho e Julho, sendo uma feira já com tradição em Coimbra, que atrai inúmeros visitantes e que contribui para uma maior animação urbana e para a oferta na área do lazer, nomeadamente junto à zona ribeirinha, local que tem correspondido com sucesso ao desejo de virar a cidade para o rio e de impulsionar o seu aproveitamento e vivência, apresento a V. Exa. o pedido da Junta de Freguesia de Santa Clara para a realização da feira entre 3 de Junho a 20 de Julho, devendo ser considerada uma semana antes e outra à posteriori para a montagem e desmontagem das estruturas necessárias à realização do evento, que surge no sentido de obtenção dos seguintes apoios:
 1. Aprovação da Feira popular no Choupalinho, isenta de qualquer taxa ou encargo, cuja organização ficará a encargo da Junta de Freguesia de Santa Clara;
 2. Colocação de contentores de lixo no recinto da feira e respectiva limpeza diária;
 3. Cedência de vasos com plantas para decoração;
 4. Cedência de maquinaria e meios operacionais para adaptação do recinto;
 5. Cooperação com a EDP na operação de fornecimento de energia eléctrica;
 6. Fornecimento de pontos de água corrente;
 7. Apoio na montagem do palco;
 8. Colocação de placas indicativas de proibição de Venda Ambulante na Praça das Cortes durante a realização da Feira Popular;
 9. Apoio com subsídio à realização para a Feira Popular;
 10. Autorização para acesso ao PT do Choupalinho.
- c) O evento é uma iniciativa que tem contado, nos últimos anos, com um êxito assinalável e de bastante adesão da população, pelo que, pode ser considerado uma iniciativa de interesse para o município, e nessa perspectiva ser apoiado pela autarquia no âmbito da alínea b) do n.º 4 do artigo 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que refere as competências da Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal:

“b) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”
- d) Consideração todos os apoios solicitados, informa-se que:
 1. No que se refere à colocação de contentores de lixo no recinto da feira e respectiva limpeza diária e à cedência de vasos com plantas para decoração, será possível realizar nas condições indicadas na informação n.º 74, de 27/03/2008, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, cujos custos se encontram estimados em 10 506,31€(doc. anexo);
 2. Ao pedido de Cooperação com a EDP na operação de fornecimento de energia eléctrica, junto se anexa cópia da informação n.º 11 308, de 20/03/2008, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, e que contempla um apoio a nível de consumos que se estima no valor de 5 000€ (doc. anexo);
 3. Pela colaboração ao nível do fornecimento de pontos de água corrente, e contactado o Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, Eng.º Santos Costa, fui informada que é normalmente solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Clara directamente à Águas de Coimbra, E.M.;
 4. Relativamente ao apoio da Câmara Municipal pela cedência de maquinaria e meios operacionais para adaptação do recinto bem como para a montagem do palco, o mesmo deverá ser disponibilizado pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, e cujo o custo estimado, de acordo com a informação n.º 8 783, de 03/03/2008, é de **441,33€** (doc. anexo);
 5. A colocação de placas indicativas de proibição de Venda Ambulante na Praça das Cortes durante a realização da Feira Popular, deverá ser garantida pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, com o valor anterior de **113, 42€**;
 6. No que se refere ao apoio com subsídio à realização da Feira, no ano anterior foi atribuído um subsídio no valor de **7500 €**
 7. Relativamente à autorização para acesso ao PT do Choupalinho na eventualidade de ocorrerem, falhas de abastecimento de energia eléctrica fora do horário de serviço dos funcionários da Câmara Municipal, informo que, de acordo com a informação do Eng.º Santos Costa em contacto telefónico de 27/03/2008, apenas os técnicos da Autarquia têm acesso a este PT.

8. Com a ocupação do espaço público, nos meses de Junho e Julho, cuja área se prevê de 29,880m², importa no valor de **189 439,20€**.

- e) Mais informo que apesar de não ter sido solicitado este ano, deverão ser consideradas as emissões de Licenças de Ruído, para os eventos a realizar no recinto da Feira, no ano anterior foi emitida uma licença no valor de 442,68€. No entanto considerando que se trata de uma entidade pública, nos termos do artigo 8º da Tabela de Taxas a mesma está isenta.

Face ao exposto e considerando o valor indicado, pelos diversos serviços relativamente a trabalhos a executar por esta Câmara Municipal para a realização da Feira Popular de 2008, importam os mesmos em 205 500,26€, (sem o subsídio a atribuir).

Mais informo V. Exa., que no ano de 2007 foi atribuído um subsídio no montante de 7500€, segundo a informação da Divisão de Contabilidade no código das GOP 02 002 2002/284 – acção 1 Certames, Feiras e Outras, transf. Juntas de Freguesia, existe um saldo disponível de 7000 € (Doc. anexo).”

Relativamente a este assunto, o Sr. **Presidente** informou que o subsídio a atribuir é de 7.000,00 € quantia prevista no Plano.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4813/2008 (31/03/2008):

- **Atribuir um subsídio de 7.000 € à Junta de Freguesia de Santa Clara para fazer face às despesas com a organização da Feira Popular 2008 bem como aprovar as restantes propostas constantes da informação da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 28 de Março de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.533.270,82€ (três milhões quinhentos e trinta e três mil duzentos e setenta euros e oitenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.702.300,30€ (um milhão setecentos e dois mil trezentos euros e trinta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.830.970,52€ (um milhão oitocentos e trinta mil novecentos e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos).

Deliberação nº 4814/2008 (31/03/2008):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo – Participação Anual

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 18, de 19/03/2008, pelo Gabinete do Vereador Marcelo Nuno, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4815/2008 (31/03/2008):

- **Atribuir um subsídio de 7.481,97€ à Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, no âmbito do Protocolo celebrado entre a referida Associação e a Câmara Municipal de Coimbra, referente à participação anual da CMC de 2006, 2007 e 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. QCA III – POCentro – Acessibilidades ao Estádio Municipal de Coimbra – 2ª fase – conhecimento

Tendo por base a informação n.º 9683, de 07/03/2008, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4816/2008 (31/03/2008):

- Tomado conhecimento que o projecto “Acessibilidades ao Estádio Municipal de Coimbra – 2ª fase” se encontra regularizado, não se verificando qualquer correcção aos procedimentos adoptados.

III.2. QCA III – POCentro – Eixo I – Reprogramação Financeira, Física e Temporal do projecto “Construção do Jardim de Infância de Montes Claros” – conhecimento

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 8845, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, de 04/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4817/2008 (31/03/2008):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 07/03/2008, que aprovou a proposta de Reprogramação Física, Financeira e Temporal do projecto “Construção do Jardim de Infância de Montes Claros” sem alteração dos valores inicialmente aprovados na candidatura, nos termos previstos no art. 9º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I – Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal do P.O. Centro, bem como do envio ao Gestor do P.O. Centro (CCDR-C).

III.3. Candidatura ao QREN – Eixo 5 do P.O. Regional do Centro do projecto “M2M – Município mais eficiente e próximo dos munícipes”, no âmbito do Aviso do concurso do “Sistema de Apoios à Modernização Administrativa” (SAMA) – conhecimento

Sobre este assunto foi elaborada a informação nº 9300, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, de 06/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4818/2008 (31/03/2008):

- Tomado conhecimento do envio da candidatura ao QREN do projecto “M2M – Município mais eficiente e próximo dos munícipes”, com um investimento total de 1.156.444,62€, um investimento elegível previsto de 1.155.763,12€ e comparticipação do FEDER de 693.457,88€, no âmbito do Regulamento Específico Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA) – Eixo 5 – Governação e Capacitação Institucional e Aviso de Concurso de 17 de Dezembro de 2007.

III.4. 2ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento

Pela informação nº 11833, de 26/03/2008, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 2.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008.

O Sr. Vereador Vítor Batista manifestou que as alterações orçamentais deveriam vir à Câmara para aprovação, mas a legislação assim não impõe, o que não o inibe de uma apreciação política. Sobre esta alteração orçamental registou que, relativamente às instalações desportivas e recreativas, em que há um reforço de 433.000 euros numa dotação global de 2.596 euros, é significativo. Ao fim do terceiro mês do ano, disse esperar uma explicação.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno indicou um relatório sobre o QCA, na página 2, apresentado à Câmara para conhecimento, na sequência de uma inspecção realizada pela CCDR, que concluiu não haver nada a apontar relativamente à correcção de procedimentos adoptados, salientando que são os mesmos funcionários que, alegadamente, se enganam nas contas.

Alegando que a sua dúvida não havia sido respondida, o Sr. Vereador Vítor Batista foi informado pelo Sr. Vice-Presidente que a alteração corresponde à transferência para o Município das obras da Polis que estão em curso, cujo processo será completado pela Câmara. O protocolo e o documento de transferência, previstos pelo Tribunal de Contas, já foram apresentados ao Executivo, pretendendo-se em paralelo garantir a adequação do Plano e Orçamento a estes montantes, de que a Câmara só tomou conhecimento naquela data, ficando os valores definidos há umas semanas atrás. Explicou que os compromissos financeiros passam a ser da Câmara e, de acordo com comunicado da Polis, passam a ser transferidos os direitos e deveres: projectos com candidaturas aos fundos comunitários, em que a Câmara há-de receber a verba, mas nos quais só poderá inscrever-se após conhecer os montantes correctos.

O Sr. Vereador Vítor Batista registou que, após as explicações prestadas pelo Sr. Vice-Presidente, compreende o reforço de verba, mas havendo receita a ser transferida não é tecnicamente necessário fazer uma revisão ao orçamento, mas na verdade verifica-se um aumento de receita, que pode ser considerado um montante global, pois o défice era grande em termos orçamentais. Em rigor técnico, dado haver uma transferência de responsabilidades e de direitos, neste

caso deveria ser registada a devida transferência de receitas, sendo garantido pelo Sr. **Vereador Marcelo Nuno** que o registo será efectuado no devido momento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4819/2008 (31/03/2008):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 26/03/2008, que aprovou a 2.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 no valor total de 719.464,00€ do Orçamento da Despesa, dos quais 265.188,00€ em reforços e 235.850,00 em anulações de despesas correntes e 454.276,00€ em reforços e 483.614,00€ em anulações de despesas de capital, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

PONTO IV - APOIO JURIDICO

Como a conclusão é a mesma para ambos os processos, o Sr. **Presidente** propôs a votação no sentido da proposta apresentada.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** assegurou que votaria a favor da proposta dos serviços, realçando que os factos ocorreram há dois anos e referem-se a 25% do depósito de gasóleo de uma motosserra. Questionou os custos do inquérito e o tempo perdido pelos trabalhadores que deixaram de exercer as suas funções e lamentou que os serviços não tenham sido céleres ao tratarem a questão. O valor da motosserra não compensa dois anos a inquirir funcionários, concluiu.

IV.1. Processo de Inquérito n.º 1/AM/2007

Concluído o processo de inquérito em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 56, de 17/03/2008, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4820/2008 (31/03/2008):

- **Arquivar o Processo de inquérito n.º 1/AM/2007, nos termos do artigo 88.º, n.º 3, alínea a) do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo D.L. n.º 24/84, de 16 de Janeiro, por se encontrar prejudicada a instauração de procedimento disciplinar, por efeito de impossibilidade de determinação do autor do furto, atendendo à prova produzida, a valoração da mesma e a análise de direito efectuada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Processo de Inquérito n.º 2/AM/2007

Concluído o processo de inquérito em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 55, de 17/03/2008, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4821/2008 (31/03/2008):

- **Arquivar o Processo de inquérito n.º 2/AM/2007, nos termos do artigo 88.º, n.º 3, alínea a) do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo D.L. n.º 24/84, de 16 de Janeiro, por se encontrar prejudicada a instauração de procedimento disciplinar, por efeito de impossibilidade de determinação do autor do furto, atendendo à prova produzida, a valoração da mesma e a análise de direito efectuada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. XXXIX Encontro dos Expedicionários a Timor

Atendendo a que o XXXIX Encontro dos Expedicionários a Timor este ano se irá realizar na cidade de Coimbra nos próximos dias 31 de Maio e 01 de Junho, na Escola Superior Agrária de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 13, de 12/03/2008, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4822/2008 (31/03/2008):

- **Autorizar a cedência de transporte para cerca de 80 participantes no XXXIX Encontro dos Expedicionários a Timor visitarem a Cidade de Coimbra, com saída da Escola Superior Agrária de Coimbra, pelas 15h00m, com passagem por Santa Clara, Santa Cruz, Universidade de Coimbra, Jardim Botânico, Penedo da Saudade, Estádio Cidade de Coimbra e Ponte Rainha Santa e regresso à Escola Agrária, do dia 31 de Maio e pelo valor estimado de 300,00€ (IVA incluído);**
- **Assegurar a limpeza do espaço a utilizar pelos participantes deste encontro, bem como a cedência e colocação na Escola Superior Agrária de Coimbra de seis contentores de 800 litros e respectiva recolha no dia 2 de Junho, ficando a cargo do DAQV.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Protocolos de Acordo – Delegação de Competências – 2008

A Câmara Municipal de Coimbra, no reconhecimento do interesse e do mérito da actuação das 31 freguesias do Município, alcançou com evidentes vantagens de rentabilidade de gestão e de satisfação dos munícipes, o princípio da Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, integrando esse propósito nas Grandes Opções do Plano para 2008, nas medidas de Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia, através da celebração de protocolos.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** salientou o facto de, mais uma vez, estarem a ser assinados os Protocolos com as Juntas de Freguesia, perfazendo o montante de 2.364.000 €, que cumpre a promessa de que, sob o ponto de vista administrativo, fosse possível a assinatura dos referidos protocolos no primeiro trimestre do ano, facto que só não se verificou uma vez que a presente sessão de Câmara foi adiada por oito dias. Este processo faz parte de um conjunto de posturas que a Autarquia teve para com as Freguesias, exigindo responsabilidade e cumprimento, e também observando o cumprimento, por parte da Câmara, para com eles, mediante a execução, no próprio exercício, das verbas atribuídas devendo, para tal, definir as quantias a que teriam direito, e efectuando os pagamentos com a pontualidade desejável. No momento da assinatura dos Protocolos, os autos de medição relativos às obras executadas até Dezembro passado estarão todos integralmente pagos, um exemplo do esforço por cumprir o que foi prometido, ou seja, cumprir mais atempadamente as suas obrigações financeiras.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** comentou já ter sido Presidente de Junta de Freguesia, durante quatro anos, o que o leva a compreender perfeitamente os anseios dos Presidentes em executar obras. No entanto, esta modalidade em Delegação de Competências, embora perfeitamente legal, suscita dúvidas ao Sr. Vereador, em relação aos objectivos a alcançar. Havendo transferência de responsabilidades, que em alguns casos atingem dimensão superior à capacidade das próprias Juntas, outras vezes a intenção é flexibilizar procedimentos, quando a dimensão da obra a realizar é bastante grande. O Sr. Vereador quis levar em consideração a preocupação com as freguesias rurais, quando, neste caso, verifica que constam freguesias rurais, urbanas, pequenas, grandes e muito grandes, não sabendo se as obras enunciadas estarão integradas numa estratégia global da Câmara Municipal. Também confessou não saber se as Juntas possuem capacidade técnica para acompanhamento destas obras. Mostrou-se surpreendido com a delegação de certos projectos, como por exemplo, o arranjo de escadas, ou delegar a uma Junta a pavimentação na Couraça de Lisboa, obras que considerou complexas, quando há um Gabinete para o Centro Histórico com profissionais competentes. Interrogou como o Gabinete encarava tamanha desresponsabilização em relação à obra. Disse que a construção de lombas numa estrada é complexa, por envolver riscos tanto na localização como na altura, iluminação e sinalização das mesmas, para ser delegada a uma Junta de Freguesia sem estrutura técnica para o acompanhamento da obra. Em termos arquitectónicos e urbanísticos, a recuperação de um largo pode ser importante ao ponto de ser necessária a intervenção de um arquitecto paisagista. Verificou também que uma das acções contempladas é a construção de um muro, no valor de 36.000 €, que, pelo valor, não deve ser uma vedação, mas um muro de suporte de terras, obra tecnicamente complicada. Referiu a construção de passeios em Santa Clara e Antanho, questionando se não seria possível, em duas freguesias limítrofes que executam passeios numa área pertencente ao Caminho de Fátima, fazer com que os referidos passeios não resolvam apenas um pequeno problema, mas que estejam integrados num objectivo mais amplo, nomeadamente conferir aos peregrinos segurança no atravessamento da cidade. Perante a dimensão do investimento, que ronda os dois milhões de euros, interrogou se o Gabinete de Apoio às Freguesias é composto por técnicos em número suficiente para acompanhar esta diversidade enorme de obras delegadas nas Juntas de Freguesia. Afirmou que, apesar de deixar estas considerações, votaria a favor da proposta. Disse ter o costume de afirmar ser melhor dar o dinheiro e a responsabilidade do que, posteriormente, criar sistemas de controlo mais fictícios que reais.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** garantiu ter ouvido a intervenção inicial do Sr. Vereador Marcelo Nuno, não estando tão optimista como o Sr. Vereador Álvaro Seco a ponto de dizer qual o sentido de voto neste momento. Questionou quais os critérios subjacentes à selecção destas obras, pois os técnicos, a seu ver, não são, e referiu como exemplo a Couraça

da Estrela. Se houvesse um critério objectivo, de acordo com as obras que cada Junta apresenta, ponderou, para serem repartidas as verbas eventualmente disponíveis, de forma equitativa, votaria favoravelmente à proposta. Disse verificar que, do valor total, superior aos dois milhões de euros, as verbas destinadas às obras das Juntas de Freguesia do Partido Socialista rondam os 375.000 €. Em sua opinião, numa divisão simples, cada Junta de Freguesia, em termos aritméticos, teria direito a 76.000 €, o que atribuiria às Juntas socialistas 608.000 €, metade do valor a ser efectivamente transferido, insistindo em saber as explicações inerentes aos critérios para a selecção das obras, para não concluir que foram beneficiadas algumas Juntas, em detrimento de outras. Sendo este o caso, abster-se-ia, contando com a compreensão da população para, em não querendo estar contra as Juntas de Freguesia, não tomar uma atitude discricionária.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse sempre ter sido defensor da descentralização e da transferência de poderes para as Juntas de Freguesia em certas matérias, vendo com alguma simpatia a responsabilização das Juntas e a transferência de verbas para que possam executar as suas funções. Em todo o caso, questionou o acréscimo verificado no valor total a transferir em relação aos dois anos anteriores, observando ainda que constam dos Protocolos obras como muros de suporte com montantes significativos, devendo a Câmara definir algum rigor na realização das mesmas, opinou, existindo projectos para o efeito de forma a salvaguardar questões de segurança. Também questionou os critérios de atribuição, e se porventura houve alguma reunião com os Presidentes das Juntas para aferir se as acções são oriundas de propostas dos mesmos. Por último, salientou que as obras são competência do Município, passando a ser delegadas às Juntas de Freguesia. Como da delegação faz parte o cumprimento da legislação em matéria de obras públicas, perguntou se é da exclusiva responsabilidade das Juntas o que concerne ao cumprimento da legislação administrativa ou se há vínculo com a Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** afirmou que a actual maioria definiu um modelo de relacionamento financeiro com as Freguesias e que as intervenções ora feitas lhe suscitam algumas considerações. Disse não pôr em causa a competência técnica de uma Junta de Freguesia, naturalmente com o apoio prestado pela Câmara Municipal e com recurso a contratação de serviços externos. O que preocupa o Sr. Vereador é a diferenciação substancial entre o relacionamento do Governo, as Câmaras e as Freguesias. Disse que, durante anos, bateu-se para que a Câmara continuasse a fazer transferências de capital para as freguesias. O Partido Socialista sempre entendeu que tal facto era vedado por Lei, nunca provando essa afirmação. Actualmente as transferências de despesas correntes são feitas directamente do Orçamento de Estado, não se repercutindo no orçamento da Autarquia. Mas a Câmara Municipal de Coimbra, como a maioria das câmaras, deixou de fazer transferências de capital, continuando, em decorrência da própria Lei, com o Protocolo de Delegação de Competências, isto é, com obras do Município escolhidas e executadas pela Junta de Freguesia. Considerou ser, até certo ponto, atentatório na liberdade de celebração do acordo, pois se não fizer o acordo com a Câmara, não consegue realizar obras, limitando-se a receber as despesas correntes. Comparou a situação ao que acontece com as Câmaras, pois as transferências do Orçamento de Estado não implicam que o Sr. Presidente da Câmara indique as obras a serem executadas, existindo uma certa autonomia das Autarquias em relação ao Governo, muito superior à das Juntas perante a Câmara. Em sua opinião, além da transferência de capital, deveria haver um prémio de eficácia. O total dos valores constantes dos Protocolos resultam, prosseguiu, de um plafond considerado através de critérios objectivos, aferidos em 2002, como área, número de habitantes, dispersão geográfica, etc., o que não permite premiar a iniciativa. Não é um processo meritocrático, como o Sr. Vereador Nuno Freitas costumava referir, pois há freguesias que não possuem grande iniciativa, ou que estão inseridas numa zona urbana onde a Câmara faz a maioria das obras. Lembrou, a propósito, uma deliberação da Câmara com base numa proposta do Sr. Vice-Presidente, que determina que seja feita, durante o corrente ano de 2008, a delimitação dos centros históricos das freguesias fora da Cidade. Se houvesse transferências de capital, as freguesias fariam as próprias obras, e as Juntas com maiores capacidades poderiam candidatar-se ao Protocolos, fazendo com que estes não tivessem que obedecer a critérios objectivos, destinando-se àquelas que pudessem ultrapassar as obras essenciais. Questionou o método, verificando que o montante global não aumenta, uma crítica que tem vindo a fazer desde a discussão do Plano e Orçamento, questionando a percentagem das transferências em relação ao conjunto de despesas da Câmara, já que no último ano da gestão do Dr. Manuel Machado representava 2,5%. Calculou que relativamente ao ano de 2007 não ultrapassa os 3,3%. Uma vez que o Sr. Presidente havia proposto duplicar este valor, a proporção fica muito aquém do objectivo. Comparado com algumas obras da Câmara Municipal, 2,3 milhões de euros não é um valor muito grande para o conjunto das 31 freguesias, concluiu.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro deve ter razão ao apontar 2002 como a altura em que os critérios foram determinados, mas analisou os dados por freguesias, não conseguindo compreendê-los em relação aos critérios citados na intervenção anterior.

O Sr. **Vereador Pina Prata** comentou: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu gostaria só de fazer aqui uma referência em relação ao seguinte: em relação à questão dos valores, concordo plenamente com o que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referenciou, da questão da dotação das freguesias, o compromisso que havia em relação à situação do

aumento da dotação das freguesias. E portanto, nomeadamente nesta Delegação de Competências, até é preciso caminhar neste sentido para que haja mais valores. Agora, a questão aqui principal é esta...O que eu fico preocupado, no conjunto de acções, tem a ver com o seguinte, se este é o valor que a Câmara nesta fase, são os dois milhões e trezentos mil euros, tem para a dotação para as freguesias, segundo o critério que vamos saber, preocupa-me que no conjunto das freguesias que aqui estão inseridas haja aqui uma situação que é do género... Nós transferimos, em termos de competências, a limpeza de valas, caixas e manilhas de todo o sistema de drenagem para as Águas de Coimbra, e vamos ver, é uma competência das Águas de Coimbra fazer este trabalho, e vemos aqui duplicação desta situação. Portanto, proponho desde já que os valores que estejam aqui relacionados com o sistema de drenagem, as freguesias fiquem com este dinheiro, mas sejam as Águas de Coimbra, segundo a competência delegada por esta Câmara, que o faça. Isto é, porque isto foi uma das coisas que deliberamos aqui, segundo o novo regulamento existente em termos de drenagem de águas pluviais e de execução de valetas. Portanto existem aqui um conjunto de valores em relação a isto, existem muitos valores em relação a isto, e portanto, neste sentido, acho que deve ser uma coisa que as Águas de Coimbra o façam, e ficam os valores cabimentados para as Juntas o poderem fazer, em função do que foi dito aqui como objectivo. A segunda preocupação que me preocupa tem a ver com a questão da pavimentação. Isto é, existem aqui um conjunto de situações de pavimentação que, eu diria em relação à questão principalmente à volta de treze ou catorze freguesias do Concelho, tiveram obras de requalificação de águas e saneamento, desde Almalaguês, desde Souselas, onze, doze, treze, catorze, quinze freguesias no total, desde a requalificação ambiental da zona Norte, desde a questão também ali na zona de São Martinho de Árvore e São João do Campo, Almalaguês, e toda esta zona. E vejo aqui, mais uma vez, situações de pavimentação. Se toda a obra de requalificação ambiental da zona Norte era uma das questões, a questão de execução de drenagens, da situação das valetas e da situação de fazer novas vias, foram essas obras que foram lançadas e que deveriam estar executadas deste modo, acho também que estamos aqui com valores, que era uma das coisas que deve estar executada dentro da situação das obras e das adjudicações que foram feitas em termos das Águas de Coimbra. E portanto, a proposta que eu faria era a seguinte: dar liberdade às Juntas de Freguesia em relação a esta afectação de verbas, que deveriam ser feitas pelas Águas de Coimbra e, por outro lado, nos âmbitos das obras executadas, serem executadas por parte das Juntas de Freguesia da maneira que entenderem. Dar-se-lhes o grau de liberdade para que possam executar, em função do tal mérito de execução das acções, terem a liberdade de executá-las em função de acções para o desenvolvimento da freguesia, nos tais centro cívicos locais, que é uma das questões também que foi falada há uns tempos, e por outro lado, outras actividades que achem pertinentes. E eu acho que isto é fundamental que se articule com a Junta de Freguesia, que se articule com as decisões que a própria Câmara tem vindo a tomar. Portanto, era esta nota que eu gostaria de deixar, porque se formos ver, em todas as Juntas há conservação e limpeza de valetas, há a situação de pavimentação, e há a situação de drenagem, a maior parte das coisas aqui são drenagens e, portanto, estas obras se não foram feitas, deviam estar feitas pelas Águas de Coimbra. E portanto, tem que se dar liberdade às Juntas para executarem estes valores que aqui estão, mas de acordo com as acções que achem mais necessárias com o desenvolvimento da freguesia.”

O Sr. **Presidente** esclareceu que, em relação à questão das competências de execução das Juntas de Freguesia, é a favor que a nova legislação anunciada recentemente pelo Sr. Secretário de Estado, em relação à qual vigoraria o princípio da subsidiariedade, seja alterada e aplicada. Enquanto isto não acontece, continuará a ser regida do mesmo modo que até aqui. Sugeriu que existisse acordo com as Juntas em relação ao que é da soberana vontade das mesmas, garantindo que a lista apresenta obras solicitadas por estas, sendo escolhidas as mais importantes a serem realizadas dentro do seu domínio de aplicação, não tendo sido nenhuma delas imposta. Clarificou que a Câmara Municipal garantirá, como sempre, o acompanhamento técnico de qualquer uma delas, uma vez que as Juntas de Freguesia não possuem, ainda, capacidade para realizar as mesmas de forma autónoma: os projectos são aprovados pela Câmara e acompanhados tecnicamente por ela na sua realização, havendo vistoria prévia das condições de execução antes da articulação do Protocolo com as Juntas. Referiu ainda que, em relação aos montantes, no princípio do primeiro mandato houve uma reunião com a presença de todas as Juntas de Freguesia em que foram formulados uma malha de critérios, em relação aos quais todas se pronunciaram e aprovaram. São critérios combinados, para que não fosse levado em conta apenas a população ou o tamanho da freguesia, ou as Juntas pequenas não receberiam praticamente nada. Estes critérios tentam alcançar o melhor equilíbrio, até porque há diferentes Freguesias, urbanas e rurais, que possuem necessidades de obras diferentes, não sendo possível uma justiça integral, ponderou. Das intervenções da Câmara, muitas vezes, também resulta um desequilíbrio, devido aos diferentes níveis de investimento, o que não pode ser levado em conta para dotação de cada Junta, ou agravaria a situação. Comunicou que a proposta está em consonância com o acordado perante as Juntas. Em relação ao montante global, foi mantida a política seguida no orçamento, mantendo as transferências às Juntas de Freguesia ao nível do orçamento anterior, o que significou verdadeiramente um aumento percentual, uma vez que houve uma diminuição daquele.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** considerou que a sua pergunta não foi respondida, passando apenas por considerações genéricas, tendo o Sr. **Presidente** repetido que foi considerado um conjunto de critérios, apresentados às Juntas de Freguesia e por elas votados, e que nesta altura transparecem numa formulação dos quantitativos distribuídos a cada uma, acrescentando não ter presente, no momento, quais seriam, e disponibilizando-se a enumerá-los posteriormente.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** continuou a estranhar os montantes atribuídos a Almalaguês, achando que os critérios têm vindo a ser subvertidos. Citou a promessa feita em 2003 pelo Sr. Presidente e o então Vereador responsável pelo sector das Obras, e que detinha o pelouro financeiro, Eng. João Rebelo, numa reunião com as Juntas de Freguesia: entregar um dumper a cada uma. Salientou que o último dumper foi entregue este ano, à Junta de Freguesia do Botão, freguesia rural que muito necessita dele e é socialista. Indignou-se com o prolongamento no tempo desta distribuição às juntas socialistas e com o comentário do Sr. Presidente, que foi no sentido de haver menos Juntas de Freguesia socialistas.

Sobre a questão dos montantes dos anos anteriores, levantada pelo Sr. Vereador Vítor Batista, o Sr. **Presidente** explicou que não tem os dados e não gostaria de incorrer em erro. O critério foi manter o orçamento do ano anterior, que em termos quantitativos tem maior representação, uma vez que o orçamento diminuiu. O Sr. Vereador Vítor Batista solicitou aos serviços a comparação dos dados, e o balanço entre as acções previstas e o que foi executado, tendo o Sr. **Presidente** respondido afirmativamente, pois tal informação já foi distribuída inúmeras vezes.

Assim sendo, com base na informação n.º 11844, de 26/03/2007, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4823/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar a celebração de Protocolos de Delegação de Competências a estabelecer com as Juntas de Freguesia e cuja minuta e quadro resumo de acções, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo que as verbas a atribuir a cada freguesia são as seguintes:**

Almalaguês	125.074€
Almedina	27.354€
Ameal	53.131€
Antanhol	66.312€
Antuzede	66.515€
Arzila	25.304€
Assafarge	67.330€
Botão	74.549€
Brasfemes	58.063€
Castelo Viegas	50.862€
Ceira	94.144€
Cernache	115.576€
Eiras	112.526€
Lamarosa	75.593€
Ribeira de Frades	42.708€
Santa Clara	109.613€
Santa Cruz	85.093€
Santo António dos Olivais	242.418€
S.Bartolomeu	28.662€
S.João do Campo	49.624€
S.Martinho de Árvore	38.728€
S.Martinho do Bispo	164.496€
S.Paulo de Frades	101.575€
S.Silvestre	56.346€
Sé Nova	57.465€
Souselas	76.199€
Taveiro	57.587€
Torre de Vilela	36.760€
Torres do Mondego	90.418€
Trouxemil	65.513€
Vil de Matos	48.891€
TOTAL	2.364.426€

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Como a maioria presidida pelo Sr. Presidente, Dr. Carlos Encarnação, não conseguiu justificar os critérios de atribuição destas verbas às Juntas de Freguesia, como diferiu no tempo as promessas dele, destes mesmos critérios aprovados em 2003, que só veio a concluir, em relação aos dumpers para as Juntas de Freguesia, numa Junta de Freguesia socialista, em 2008, já no segundo mandato, no mês passado. Como não apresentou qualquer diálogo tido

com as Juntas em relação à matéria que aqui estamos a aprovar, e sobre estas verbas, abstenho-me, não querendo prejudicar as Juntas de Freguesia mas não dando lugar a discricionariedade.”

O Sr. **Vereador Vítor Batista** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei favoravelmente porque entendi, e retirei da informação do Sr. Presidente da Câmara, que foram cumpridos rigorosamente os critérios definidos com as próprias Juntas de Freguesia, estando eles na base do meu voto favorável.”

O Sr. **Vereador Vítor Batista** solicitou ao Sr. Vereador Marcelo Nuno as cópias das autorizações de pagamento, por entender que o pedido estava implícito à comprovação de transferências de verbas registadas na contabilidade, ao que este ripostou, espantado: “como se fosse possível registá-las se não tivessem ocorrido, como se pudessem ser transferidas a mais alguém além dos destinatários registados nas contas da Câmara, aprovadas e certificadas”. O Sr. **Vereador Vítor Batista** explicou que havia solicitado ao Sr. Presidente os montantes recebidos e os transferidos, anexando-se a documentação que comprovasse as transferências, sendo que a informação entregue pelos serviços refere apenas os montantes, não as autorizações de pagamento. Nesse sentido, o que pede simplesmente é que sejam anexados esses comprovativos àquela informação.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Instalação de câmaras fixas de videovigilância na área central da Cidade de Coimbra

Para o assunto em epígrafe foi efectuada a informação n.º 448, de 20/03/2008, que dava conta da necessidade da instalação de um sistema de videovigilância que vise proteger entre as 21h00m e as 7h00m a segurança das pessoas, bem como bens públicos, visando em especial a prevenção e dissuasão da prática de crimes que no Centro Histórico da Cidade de Coimbra têm vindo a aumentar significativamente nos últimos dois anos.

O Sr. **Presidente** começou por lembrar que já por diversas vezes se assistiu a um assomo de falta de segurança no Centro Histórico e Baixa da Cidade de Coimbra, traduzida em alguns assaltos e furtos, quer a particulares quer a estabelecimentos comerciais e, ainda, delapidação frequente de bens públicos o que, obviamente, originou algum desconforto e incomodidade por parte dos cidadãos. Entende, por isso, que a forma de transmitir maior segurança e tranquilidade às pessoas passa pela instalação de um sistema de vigilância o qual ficará ligado à Polícia de Segurança Pública, entidade à qual caberá a responsabilidade de gestão de toda a informação obtida através das câmaras. Durante a elaboração deste processo foram trocadas informações com o Sr. Secretário de Estado da Administração Interna, que teve a amabilidade de fornecer todos os elementos necessários, tendo havido particular atenção ao que aconteceu com um último sistema apresentado para a cidade do Porto, relativamente ao qual a Comissão Nacional de Protecção de Dados se pronunciou e estabeleceu limites de actuação e intervenção. Assim, e na posse desta informação, o Gabinete para o Centro Histórico reuniu com o Comando da Polícia de Segurança Pública de Coimbra para discussão, do ponto de vista técnico, das soluções a colocar em prática, designadamente a disposição de câmaras e funcionamento do sistema. O que agora é apresentado é, precisamente, o resultado da interacção entre aquilo que é a iniciativa da Câmara Municipal e a interpretação e parecer da Polícia de Segurança Pública no que diz respeito a esta matéria. É, portanto, uma solução que está devidamente articulada e sustentada em termos da Comissão Nacional de Protecção de Dados se encontrar em condições de aprovar o sistema em análise.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** começou por dizer que não tem escondido que não nutre especial simpatia por esta ideia de instalação de câmaras de vigilância em espaços públicos mas que, obviamente, não irá fugir à questão. Assim, disse que não lhe parece correcto gerir o Centro Histórico mediante uma ideia de lobby permanente por parte dos interesses que já lá estão instalados. É do conhecimento público aquilo que defende para o Centro Histórico, em termos do que será necessário para a sua reestruturação e renovação no que diz respeito ao tecido urbano e social, estando, nesta altura, a assistir-se a um momento algo atribulado por parte da Sociedade de Reabilitação Urbana, que está bloqueada do ponto de vista processual e financeiro. Disse, ainda, que o que defende e lhe parece correcto, em termos de segurança do Centro Histórico, é a respectiva renovação e a capacidade de captar moradores. Não lhe parece, por isso, correcto que a Câmara Municipal ceda às pressões de quem tem actividades e interesses económicos na Baixa, porque este espaço não é daqueles que em cada momento aí operam, pertence e faz parte da cidade. No seu entender é cada vez mais visível a existência de vários lobbies, quer seja para fazer da Baixa um enorme Parque de Estacionamento para competir com as grandes superfícies, quer seja para acabar com a venda ambulante, quer seja para criar uma linha de mini-autocarro a passar bem no Centro da Baixa. Por outro lado, tem dúvidas de que esta seja a zona mais insegura da cidade e aquela onde seria preciso colocar, prioritariamente, câmaras de videovigilância. Até porque se tivermos em consideração relatos de ocorrência verificamos que existem zonas com registos bem mais frequentes o que leva a que, no futuro, a Câmara Municipal não possa rejeitar a videovigilância noutros locais desde que os motivos invocados sejam os mesmos. Por outro lado, existem algumas questões que o preocupam, como sejam o custo do equipamento e a entidade responsável pelo pagamento. É importante também, do seu ponto de vista, saber quem

controla e gere a informação, porque a proposta refere apenas que essa incumbência será atribuída à PSP, mas importa saber quem tem acesso às imagens porque, pelo que percebe, a informação será transmitida ao Comando que se situa na Avenida Elísio de Moura, mediante uma retransmissão de dados pela 2ª Esquadra, situada na Rua Olimpo Nicolau Rui Fernandes. É importante, portanto, que fique claramente definido quem tem acesso às imagens, até porque a proposta prevê que sempre que sejam visionados factos com relevância criminal deverá ser elaborado Auto de Notícia. Outra questão que o preocupa prende-se com a segurança da retransmissão dos dados pois é preciso garantir que não há qualquer possibilidade de acesso indevido às imagens.

O Sr. **Vereador Luís Providência** afirmou que se congratula com esta proposta e com a possibilidade da Câmara Municipal poder garantir às forças de segurança formas de vigilância muito importantes. Considera, contudo, que, eventualmente, este projecto poderia contemplar espaços públicos que têm sido vandalizados por várias vezes neste últimos tempos, como é o caso do Jardim da Sereia – Parque de Santa Cruz. Quanto às preocupações manifestadas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, considera que é mais importante assegurar e acautelar as deslocações à Baixa durante a noite de todos aqueles que precisam de o fazer, do que defender os interesses de quem procura outro tipo de comércio menos lícito.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que considera que o projecto hoje apresentado faz todo o sentido, porquanto as questões da segurança são da máxima importância e é cada vez mais evidente que, nalgumas zonas menos ocupadas da cidade, se começam a verificar alguns incidentes frequentes. Assim, e uma vez que estão salvaguardados todos os aspectos atinentes às liberdades e garantias dos cidadãos e que vai ser ouvida a Comissão Nacional de Protecção de Dados, entende que se poderá avançar com esta intenção. Disse, também, que o facto dos dados serem geridos e tratados pela Polícia de Segurança Pública o deixa mais tranquilo, uma vez que esta instituição merece toda a credibilidade e respeito, pelo que esta é, na sua opinião, a solução adequada. Contudo, não pode deixar de chamar a atenção para o facto de, apesar de ser um passo positivo, ser ainda uma medida insuficiente porque o que efectivamente é necessário é assumir a requalificação do Centro Histórico, recuperar o património imobiliário e atrair e fixar habitantes. Pensa que esta medida não coloca em causa a liberdade das pessoas sendo certo que a PSP deve garantir que as imagens irão apenas ser visionadas para o fim e para o objectivo da incrementação do sistema. Congratulou-se, pois, com a apresentação desta proposta até porque, confessou, já foi vítima de assalto na Baixa numa altura em que, curiosamente, se estava a sentir mal e teve necessidade de pedir ajuda e, ao invés de ser auxiliado, foi assaltado. Finalmente, informou que na altura em que foi Governador Civil a Escola do Vale das Flores era sistematicamente assaltada. Para obviar a essa situação mandou instalar no local um sistema de videovigilância, cujo custos foram assumidos pelo Governo Civil e cuja gestão foi entregue, como não podia deixar de ser, à PSP e o que é certo é que a Escola nunca mais foi assaltada.

O Sr. **Vereador Pina Prata**, relativamente a esta questão, disse o seguinte:

“Eu tive ocasião de fazer uma análise sobre este processo e gostaria de lançar aqui umas questões que me parecem serem importantes, ouvindo também e tendo um feedback de um conjunto de opiniões sobre isto. A primeira situação é com base no pressuposto da instalação das câmaras que é uma referência que é importante em termos da segurança deste espaço e fundamental também para dar segurança e qualidade a esta zona da baixa, gostaria de realçar aqui dois pontos. Um ponto tem a ver com a ambição deste sistema ir um pouco mais além na perspectiva de introduzir um sistema de informação da Baixa de Coimbra. O que é que isto quer dizer? Quer dizer se vamos ter uma rede instalada para um conjunto de câmaras, é possível que junto às câmaras que vão ser instaladas deixar-se preparada a infra-estrutura para poder estar acoplado o sistema de informação, que pode ser informação comercial, informação ao público, aproveitando a rede infra-estruturada que está feita. Portanto, acho que devemos ter aqui mais ambição em relação a um verdadeiro sistema de informação da Baixa de Coimbra, em articulação com uma entidade que a Câmara criou, que é a Agência de Promoção da Baixa. Portanto, nesse sentido acho que é fundamental dar este salto de ambição. Não custa nada, não é instalar o sistema de informação agora, é deixar a rede preparada e a infra-estrutura preparada em rede fibra-óptica, para que seja, além de vigilância, um sistema de informação ao público e um sistema de informação comercial. A segunda situação tem a ver com a área de cobertura. A área de cobertura que nos é proposta aqui são 17 câmaras. Sabendo, também, que um dos pontos que estando a infra-estrutura consolidada não é pôr as câmaras, que é óbvio que isso vai envolver muitos mais custos. Mas, já que estamos nessa ambição eu proponha, e fruto também da análise que fiz, mais 12 câmaras, para além das 17, associadas à questão da rede. Uma tem a ver com o Terreiro da Erva, que é fundamental ter uma situação de câmara, e as restantes seriam: Rua da Sofia, Largo da Maracha, Rua Ferreira Borges, Praça do Comércio, a zona do Quebra Costas, o Largo da Sé Velha e à entrada do Mercado Municipal. Estamos a falar aqui numa infra-estrutura em rede que densifica a localização interna. Porque, vamos lá ver, a estrutura de rede que irá ser feita contorna a zona do Centro Histórico e, portanto, em termos de pulverização da situação de intervenção há aqui questões de segurança que é preciso verificar, isto é, se nós não consolidarmos a situação de várias entradas – o Largo da Sé Velha é um fluxo de entrada para a zona da Baixa de Coimbra e também é um fluxo de saída, portanto se não se cobrir a Rua Ferreira Borges, quer dizer que as pessoas podem vir ao miolo sem serem detectadas pelas câmaras e saírem pela zona do Quebra Costas-Largo da Sé Velha. Outra das zonas de intervenção é a Rua Fernandes Tomás e toda a situação da ligação da Couraça de Lisboa, portanto

toda essa zona de confluência. Portanto há aqui três níveis de confluência, Largo da Sé Velha – um está coberto que é a zona da Faculdade de Psicologia, Quebra Costas e junto ao IGESPAR. Portanto, acho que isto permite funcionar em termos de malha. Por outro lado, a situação que é óbvio que é fundamental do Terreiro da Erva e Rua da Sofia e depois por dentro, Praça do Comércio acho que é fundamental estar associada a isto, a Rua Ferreira Borges, o Largo da Maracha e mais aqui uma ou duas. De resto, o próprio sistema em termos tecnológicos permite a situação de se estar até 32 câmaras associadas. Portanto, quero dizer que é preferível deixar a infra-estrutura preparada, é preferível associar aqui um canal de entrada, porque, o que é que acontece? Conforme está desenhado o sistema facilmente pode haver pessoas que podem ir à zona do miolo da Baixa de Coimbra e não existir segurança no miolo da Baixa de Coimbra porque falta estas três confluências de situações de câmaras. Portanto, esta é outra das situações que a questão da densificação, da utilização, para efeitos da segurança e para efeitos do sistema de informação que ficará preparado para isso futuramente em relação a essa situação. A terceira questão, diz respeito a uma ansiedade que tem vindo a ser notada pelos comerciantes e também pela questão de pessoas é a questão dos horários. Acharmos esta questão fundamental. Têm dado exemplo, como o de Portimão. O Engº. Sidónio teve ocasião de dizer hoje a um jornal que Portimão tem um fluxo turístico. Nós temos aqui um enorme fluxo turístico na Baixa. E portanto se a justificação de Portimão, e foi aprovado, que existe uma questão de fluxo turístico é óbvio que nesta situação em termos de Coimbra o porquê de estarem lá as câmaras e não estarem ligadas 24 horas ao sistema de segurança. Portanto esta é também uma das notas de referência que me têm vindo a chegar, quer seja os comerciantes, quer seja também em termos de intervenção, a questão de aproveitar esta estrutura em termos de ligação. Em súmula: área de cobertura num total de 27, podendo ser expansível a 32, deixar a rede preparada para um verdadeiro sistema de informação ao público e comercial, não ser só um sistema de videovigilância, terceira situação estar 24 horas percebida a situação de vigilância a este espaço. Acho que é um projecto fundamental para a afirmação da Baixa de Coimbra, e contrariamente ao que se disse não irá afastar pessoas daqui, porque os grandes Centros Comerciais e os grandes Supermercados têm a questão de câmaras. Portanto não pode ser este o papão e não tem lógica que não se defenda este espaço como grande Centro Comercial a céu aberto. Este será um importante passo para a consolidação do espaço como um Centro Comercial a céu aberto e de um projecto que acima de tudo e em coerência com a Agência para a Promoção da Baixa possa ligar a promoção comercial, a informação ao público e a videovigilância”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que, não obstante concordar com a proposta apresentada, não pode deixar de fazer algumas considerações. Assim, concorda com a questão levantada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de estar a ser criado um precedente, até porque tem dúvidas se a zona da Baixa é, efectivamente, a zona mais perigosa da cidade. Outra questão prende-se com o que disse o Sr. Vereador Pina Prata, isto é, está-se a apostar num sistema de videovigilância que servirá para ajudar a Polícia e, logicamente, a segurança das pessoas é fundamental, mas importa saber se não há outras áreas na Baixa da Cidade que deveriam ser incluídas neste sistema, sendo a Sé Velha um bom exemplo dum local que mereceria ser contemplado.

O Sr. **Presidente** chamou a atenção para o facto deste estudo não ter sido feito arbitrariamente, muito pelo contrário, foi elaborado nos termos das indicações determinadas pela Polícia de Segurança Pública, que definiu a ordem de prioridades. Em segundo lugar, informou que, neste momento, existem limitações tecnológicas no que diz respeito à fibra óptica disponível, daí que existam algumas áreas que ainda não podem ser consideradas. Em terceiro lugar, disse que considera que este é o primeiro passo dum sistema que, logicamente, pode e deve ser instalado, no futuro, noutras locais. Mas é preciso ter presente que existem duas limitações muito importantes, e que são aquelas que decorrem das exigências e condições impostas pela Comissão Nacional de Protecção de Dados Pessoais, porque, como todos sabem, qualquer sistema deste tipo tem de ser muito bem aferido e fiscalizado, e a outra limitação deriva da intervenção e respectivas directivas que nos remetem, evidentemente, para o Código de Processo Penal. Disse, ainda, que este sistema fica ligado à Polícia de Segurança Pública e que o considera um sistema de informação, que é eminentemente um sistema de vigilância, não pode nem deve ficar associado a outros sistemas de informação destinados a outras valências. Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre os custos do projecto, o Sr. Presidente informou que esta iniciativa está prevista no orçamento mas existe a possibilidade de vir a ser financiada pelo QREN.

O Sr. **Director do Gabinete para o Centro Histórico** esclareceu que aquando da colocação dos pilares telescópicos que fecham as ruas foi, desde logo, instalada a fibra óptica, sendo esta a grande vantagem deste sistema, pelo que só existe a necessidade de comunicação via modem relativamente a um ponto, que é precisamente o do cruzamento da Rua do Loureiro. Aliás, o grande problema com que o Porto se está a debater passa, precisamente, por ainda não estar colocada a fibra óptica, o que está a atrasar imenso todo o processo, porque existe uma entidade, a nível nacional, que gere tudo o que é transmissão subterrânea de dados. Assim, e faltando contabilizar apenas os custos correspondentes à ligação da zona do pilar à câmara, os custos andam na ordem dos 140 mil euros, incluindo, este preço, a aquisição e instalação do sistema, com ligação à PSP e retransmissão, via Internet, ao Comando principal, que é o responsável por toda a gestão do sistema. Quanto à questão da segurança, o Sr. Director garantiu que o sistema é absolutamente seguro, cabendo ao Comandante da Polícia a password de maior responsabilidade, mas o sistema regista e guarda as passwords de todos aqueles que entram no sistema, conforme exigência da Comissão Nacional de Protecção de Dados Pessoais. Aliás, por precaução e na expectativa de que esta Comissão venha a introduzir ou a sugerir alterações ao sistema que

este valor apresentado não é absolutamente definitivo, pois está condicionado a eventuais correcções. Existe também a possibilidade de alugar o sistema e, nesse caso, os valores rondarão os 2.500 €/mês, sendo que a manutenção será da exclusiva responsabilidade da empresa. De seguida, o Sr. Director deu conhecimento de um estudo feito em 2007 pela “Prime Valor” sobre a segurança em Portugal. A segurança na transmissão dos dados é garantida pelo facto de estarmos na presença dum circuito fechado com uma fibra óptica específica que tem de ser descriptado, isto é, o dado que passa na fibra não é lido seja porque sistema for. Por outro lado, todas as zonas não públicas aparecem a negro, só podendo ser visíveis em caso de crime, ou suspeita de crime, desde que devidamente autorizado.

Ainda relativamente aos encargos financeiros, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou se o sistema iria provocar um aumento do número de efectivos da PSP e se esses valores estavam, ou não, estimados, ao que o Sr. **Director do Gabinete Para o Centro Histórico** respondeu que, nas conversas que teve com o Sr. Comandante da Polícia de Segurança Pública, este garantiu que essa questão não se colocava uma vez que uma pessoa para funcionar com piquete conseguirá ter sempre disponível, assegurando, assim, o funcionamento do sistema de videovigilância. Continuou a sua intervenção com a informação de que a fibra óptica instalada suporta muito mais dados para além dos agora previstos, pelo que existe disponibilidade para implementação do sistema de informação se, futuramente, assim se entender. Quanto ao horário de funcionamento das câmaras, esclareceu que se trata duma limitação imposta pela Comissão Nacional de Protecção de Dados Pessoais, Uma vez que os indícios que existem nesta altura dão conta de que os assaltos ocorrem a partir das 21 horas. Se mais tarde estas circunstâncias se alterarem e a Polícia conseguir fazer prova de que ocorrem incidentes noutros horários poderá ser pedido um alargamento do horário. Finalmente, disse que, apesar de ser possível, o sistema tem apenas captação de imagem, não tendo som.

Assim sendo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4824/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar a instalação de câmaras fixas de videovigilância, requerendo ao Comando da Policia de Segurança Pública de Coimbra a respectiva instrução do processo, para efeitos da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Luís Vilar. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Pina Prata:

“Eu gostaria de referenciar que apesar de ter votado a favor acho que é importante fazer tudo pela situação do horário ser estendido a todo o dia, 24 horas, se for possível, atendendo a que existe aqui um fluxo de turistas diário elevado. Aliás, como fizeram a justificação de Portimão à Comissão Nacional de Protecção de Dados e foi concedida também se deveria tentar aqui em Coimbra. A segunda situação tem a ver com que fique previsto com que isto, na verdade, além de ser um sistema de videovigilância seja um sistema de informação comercial e ao público. E a terceira situação que deverá ser previsto já pela PSP no sentido que este canal Quebra Costa / Largo da Sé Velha e nomeadamente a questão da Rua da Sofia ser um canal de abertura e ser fechado este perímetro para que qualquer intruso nas situações de vias seja detectado.”

Declaração de Voto dos Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do PS votam favoravelmente porque são vereadores eleitos por uma lista política dum Partido que defendeu a liberdade desde sempre e porque consideram que não existe liberdade sem segurança, e tendo segurança garantidamente que somos mais livres.”

VII.2. Reconversão da Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição – actualização do valor da empreitada para efeito de concurso

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 433, de 17/03/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4825/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar o incremento de 5% à Estimativa Orçamental da empreitada “Reconversão da Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição”, aprovada em 20/06/2006, passando o valor aprovado de 808.901,49€ para um valor de 849.346,56€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 13 e 15, freguesia de Almedina

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 397, de 12/03/2008, elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4826/2008 (31/03/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 13/03/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 13 e 15, freguesia de Almedina, em Coimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 225 e na matriz predial urbana da freguesia de Almedina sob o artigo n.º 35, pelo valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Adro de Cima, 8, 9, 10 e 11, freguesia de S. Bartolomeu

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 417, de 14/03/2008, elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4827/2008 (31/03/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17/03/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Adro de Cima, 8, 9, 10 e 11, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 164 e na matriz predial urbana da freguesia de S. Bartolomeu sob o artigo n.º 687, pelo valor de 550.000,00€ (quinhentos e cinquenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.º 130 a 136 e Rua dos Gatos, n.º 11 e 13, freguesia de S. Bartolomeu

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 415, de 14/03/2008, do Gabinete para o Centro Histórico.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que considera este imóvel extremamente interessante e valioso, que está à venda a um preço muito interessante (200 mil euros), pelo que considera que, eventualmente, a Câmara Municipal poderia equacionar a possibilidade da sua aquisição, exercendo o direito de preferência. Chamou a atenção que estamos perante uma situação diferente, que é a da aquisição de vários edifícios pela mesma imobiliária, o que altera os pressupostos enunciados pelo Sr. Presidente de não intervenção pela Câmara, para deixar espaço aos particulares que queiram vir residir para o Centro Histórico.

O Sr. **Director do Gabinete para o Centro Histórico** esclareceu que o prédio em causa já está referenciado para serem executadas obras uma vez que está em péssimo estado, com necessidade de reforço estrutural e o adquirente já está alertado para a necessidade de fazer as obras que já estão definidas pela Câmara Municipal.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4828/2008 (31/03/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17/03/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.º 130 a 136 e Rua dos Gatos, n.º 11 e 13, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 312 e na matriz predial urbana da freguesia de S. Bartolomeu sob o artigo n.º 587, pelo valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Prédios urbanos degradados na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 398, de 11/03/2008, elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4829/2008 (31/03/2008):

- **Retirar os imóveis sítos na Rua do Loureiro n.º 45 a 49 e Rua do Colégio Novo n.º 1 a 7 da listagem dos imóveis em mau estado de conservação, a vistoriar para efeitos da aplicação do n.º 8 do art. 112º do Código de Imposto Municipal, uma vez que estes imóveis são propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e que esta se encontra isenta do pagamento do imposto municipal sobre imóveis, de acordo com o descrito na alínea f), do n.º 1, do art. 40º.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Fevereiro – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 447, de 19/03/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante o mês de Fevereiro de 2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4830/2008 (31/03/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VIII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VIII.1. José Abrantes Teixeira – Celebração de registo/escritura de áreas de cedência ao Município decorrentes do Alvará de loteamento n.º 579 de 30/11/2006

Acerca deste assunto foi elaborada a informação n.º 20, de 26/03/2008, da Direcção Municipal de Administração do Território, em que é proposta a alteração da deliberação n.º 4089/2007, de 05/11/2007, no sentido de ser possível a celebração da escritura de cedências sem a apresentação, por parte do promotor, dos elementos constantes na deliberação atrás mencionada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4831/2008 (31/03/2008):

- **Alterar a deliberação nº 4089/2007, de 05/11/2007, permitindo a celebração da escritura de cedências sem a apresentação dos contratos de arrendamento, uma vez que estes não existem;**
- **Tomar conhecimento da relação de inquilinos que ocupam os edifícios que integrarão o domínio privado Municipal por via da escritura de cedências, de acordo com a informação remetida pela Divisão de Gestão Social do Departamento de Habitação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - PLANEAMENTO

IX.1. Parcela 6 e 6A da Ligação Estrada da Beira/Estádio – Solum – A. Ferraz Simões, Lda.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 157, de 14/03/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, em que é proposta a revogação da deliberação n.º 4422/2008, de 14/01/2008, uma vez que o valor então aprovado não havia sido correctamente actualizado.

Assim sendo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4832/2008 (31/03/2008):

- **Revogar a deliberação n.º 4422/2008 de 14/01/2008;**
- **Proceder ao levantamento do valor de 103.358,80€, acrescido dos respectivos juros, conforme despacho do Sr. Juiz de 30/10/2007;**

- Aprovar o pagamento do valor de 146.026,49€ à arrendatária das parcelas 6 e 6A da Ligação Estrada da Beira / Estádio – Solum – A. Ferraz Simões, Lda., correspondente à indemnização autónoma, devidamente actualizada, o qual só deverá ser efectuado após a desocupação da parcela 6A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª fase – Parcelas 188 e 189 – Permuta de terrenos

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 161, de 17/03/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4833/2008 (31/03/2008):

- Aprovar o destaque ao abrigo da Alínea a), do n.º 1, do art. 7º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, da parcela de terreno com a área de 1.730,00m², do prédio situado em Cerca, com a área total de 2.125,00m², descrito na 1ª CRPC sob o n.º 1630/940126, freguesia de Souselas, artigo matricial n.º 1722, pertencente ao Município de Coimbra, a confrontar do Norte com José Simões Morais, do Sul com Zona Verde pertencente ao Lote 13, do Nascente com Zona Verde pertencente ao Lote 13 e Domínio Público Municipal e do Poente com Domínio Público Municipal;
- Aprovar a permuta da parcela de terreno, situada em Cerca, com a área de 1.730,00m², a destacar do descrito na 1ª CRPC sob o n.º 1630/940126, freguesia de Souselas, artigo matricial n.º 1722, pertencente ao Município de Coimbra, a confrontar do Norte com José Simões Morais, do Sul com Zona Verde pertencente ao Lote 13, do Nascente com Zona Verde pertencente ao Lote 13 e Domínio Público Municipal e do Poente com Domínio Público Municipal, com o valor de 24.429,28€ (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e nove euros e vinte e oito cêntimos), pelas duas parcelas, parcela 188, parcela de terreno com a área de 3.000,00m², que confronta de Norte com Manuel Lopes Dinis, de Sul com Joaquim Carvalho, de Nascente com caminho e do Poente com vários, correspondente ao prédio rústico situado em Gândara, com a área de 3.000,00m², pertencente a Consuop – Construção Civil, Urbanizações e Obras Públicas, Lda., descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4605/20000202 da freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o artigo 5865, com o valor atribuído de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) e parcela 189, parcela de terreno com a área de 1.200,00m², que confronta de Norte e Poente com Américo Lopes Dinis, de Sul com Luís Ferreira Carramanho e de Nascente com estrada, correspondente ao prédio rústico situado em Gândara, com a área de 1.200,00m², pertencente a Consuop – Construção Civil, Urbanizações e Obras Públicas, Lda., descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1267/20010327 da freguesia de Antanho, inscrito na matriz predial sob o artigo 1255, com o valor atribuído de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), sendo devido o pagamento da diferença de valores (24.429,28€ - (10.500,00€ + 4.200,00€)) = 9.729,28€ (nove mil setecentos e vinte e nove euros e vinte e oito cêntimos) ao Município de Coimbra no acto da escritura de permuta.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Luís Avelino dos Santos Nunes de Almeida – aquisição de parcela de terreno – freguesia de Sto. António dos Olivais

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 163, de 19/03/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4834/2008 (31/03/2008):

- Aprovar o destaque ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art. 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, da parcela de terreno com a área de 36,00m², a destacar do prédio situado em Pinhal de Marrocos, com a área total de 286,90m², descrito na 1ª CRPC sob o n.º 5728, freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 10891, pertencente ao Município de Coimbra, a confrontar do Norte com Rua José Marques Dias Ferreira, do Sul com Luís Avelino dos Santos Nunes de Almeida, do Nascente com Travessa Quinta Santo António e do Poente com Domínio Público Municipal;
- Aprovar o valor de 1.080,00€ (mil e oitenta euros) atribuído à parcela de terreno com a área de 36,00m² e a respectiva planta cadastral acima identificada;
- Aprovar a venda a Luís Avelino dos Santos Nunes de Almeida da parcela de terreno, situada em Pinhal de Marrocos, com a área de 36,00m², a destacar do descrito na 1ª CRPC sob o n.º 5728, freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 10891, pertencente ao Município de Coimbra, a confrontar do Norte com Rua José Marques Dias Ferreira, do Sul com Luís Avelino dos Santos Nunes de Almeida, do Nascente com Travessa Quinta Santo António e do Poente com Domínio Público Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Grupo de trabalho para acompanhamento do Plano Estratégico e Plano de Urbanização de Coimbra – PE: 2ª fase – documento base; PU: 1ª e 2ª etapa da 1ª fase – caracterização e diagnóstico

Através da informação n.º 18, de 06/03/2008, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o grupo de trabalho de acompanhamento do Plano Estratégico e Plano de Urbanização de Coimbra deu conhecimento dos trabalhos entretanto desenvolvidos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4835/2008 (31/03/2008):

- **Tomar conhecimento e agendar uma reunião com o grupo de trabalho já constituído para o dia 14 de Abril pelas 10 horas.**

PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**X.1. Rio State – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1 – Qta. de Sta. Apolónia – Reg. n.º 17266/2007**

Em relação à pretensão de alteração do Alvará de Loteamento n.º 1/1972, e com base na informação n.º 529, de 13/03/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, parecer da Chefe da mesma Divisão, de 26/03/2008, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 27/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4836/2008 (31/03/2008):

- **Deferir o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/1972, apresentado em Registo n.º 27/2007/17266, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 529, da DERU acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Joaquim Jorge Delicias de Lemos Ferreira – Operação de emparcelamento – Reg. n.º 11467/2007

Relativamente a este assunto e tendo decorrido o período de Audiência Prévia sem que o requerente tenha se pronunciado dentro do prazo legal estipulado e com base na informação n.º 510, de 04/03/2008, e parecer do Director do DGURU, de 18/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4837/2008 (31/03/2008):

- **Indeferir o pedido de licença de operação de loteamento/emparcelamento, nos termos da informação n.º 132, de 28/01/2008, da DERU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Pelicano, S.A. – Alvará de loteamento n.º 533 – S. João do Campo – Reg. n.º 17605/2007

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** lembrou que foi estabelecido com os SMASC um protocolo para este loteamento, no qual o loteador se comprometia a fazer um avultado investimento em reforço do abastecimento de água, com uma conduta desde a Estação Velha até S. João do Campo e a criar mais uma estação de tratamento de águas residuais, em reforço da que já lá existe. Disse que, nessa altura, concordou com esta perspectiva mas, posteriormente passou a considerar que deveria haver outro tipo de cedências, destinadas a equipamento, ou mesmo imputação ao loteador de construção para esse fim e a colocar algumas reservas relativamente ao enquadramento desta urbanização com a povoação de S. João do Campo, uma vez que é um loteamento com características específicas e com uma entrada própria a partir da Estrada 111. Assim, gostaria de saber qual a evolução verificada entretanto, porque, na verdade, e sem que se tenham obtido mais contrapartidas para a Câmara Municipal, a responsabilidade pela construção destas infra-estruturas em alta foi transferida para a Águas do Mondego. Foi, portanto, efectuado um péssimo negócio porque, não se obtendo nenhum tipo de equipamento novo para a “coisa pública”, transferiu-se toda esta responsabilidade para a Águas do Mondego.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte:

“A minha intervenção vai no seguimento da intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, isto é, também queria saber qual a evolução disto, se fizeram a obra que estavam enquadrados, que tem a ver com a questão que passava aqui

junto à Rotunda, passava aqui toda a ligação do ramal novo daquela zona aqui à situação dos colectores. Saber, portanto, se isto foi feito, ou se foi feito outro protocolo a fazer situação de cedência de outras questões.”

O Sr. **Vereador Luís Vilar** começou por lembrar que este processo já tem 4 anos, pois já se arrasta desde 2004 e, na altura, os Vereadores do Partido Socialista que então faziam parte do Executivo colocaram vários problemas para além dos que hoje aqui foram apontados. Logo na altura questionaram as condições do licenciamento e a forma como o mesmo foi conseguido. Tanto quanto se lembra alertou-se para o facto desta construção estar licenciada em zona de leito de cheia, ou pelo menos ribeirinha, e que era preciso um estudo de impacto ambiental. Em determinada altura, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram um requerimento que levantava inúmeras questões, ao qual nunca foi dada qualquer resposta. É, pois, neste seguimento que afirma que nem as primeiras questões levantadas pelo Presidente da Junta, nem as colocadas posteriormente pelos Vereadores do Partido Socialista foram satisfeitas, razão pela qual irá votar contra, pois continua à espera da resposta ao requerimento apresentado e a satisfação das questões colocadas.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que o que está a ser discutido é uma alteração ao loteamento, que não implica aumento das áreas de construção mas apenas uma variação das áreas de implantação de algumas edificações até 3%, ligeiras correcções e algumas precisões relativas às cotas da soleira do regulamento. A alteração essencial prende-se com a necessidade de dar resposta às condições impostas pela Câmara Municipal na sua deliberação anterior e que tinham a ver com a cedência de terreno para a ampliação do cemitério. De todas as questões colocadas pelos Srs. Vereadores, disse não saber responder com rigor qual o grau de execução, por parte do promotor, das exigências colocadas no que respeita à construção das infra-estruturas de saneamento básico (água e saneamento). Assim, o Sr. Vice-Presidente sugeriu que na deliberação, por uma questão cautelar, seja incluído um ponto que determine a obrigatoriedade dos serviços apresentarem relatório relativo ao grau de execução dos compromissos assumidos quanto às referidas infra-estruturas. De seguida, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que foi dada resposta às pretensões da Junta de Freguesia relativamente à ampliação do Cemitério, o que significa que, para além das cedências obrigatórias, foi introduzida uma cedência que não estaria prevista. Quanto à questão do estudo de impacto ambiental, o Sr. Vice-Presidente disse que essa questão não faz sentido e a confusão surgiu porque a área ocupada pelo loteamento é muito vasta, estendendo-se até ao Paul da Cioga. Havia, então, uma pequena mancha que teria de ser respeitada não podendo ser sujeita a construção nem a criação de lotes e essa exigência foi respeitada, não tendo sido objecto de qualquer construção. Finalmente frisou que foi respeitada e contemplada a inserção do loteamento com a Estrada Nacional, nos termos sugeridos pela Estradas de Portugal.

Na sequência da apresentação do projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 533, foi elaborada a informação n.º 426, de 19/03/2008, da DGUN, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4838/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 533, que instrui registo n.º 17001/2007 (com excepção do projecto de infra-estruturas viárias) ao abrigo do disposto no art. 27º, n.º 8 do RJUE, sob as condições consignadas no parecer n.º 135034 de 19/09/2007 das Estradas de Portugal;**
- **Notificar a entidade requerente no sentido de, no prazo de 45 dias, apresentar projecto de iluminação da rotunda a executar na EN111, bem como de outros trabalhos de infra-estruturas associados à obra da rotunda, e memória descritiva com referência à natureza e medição dos materiais a aplicar, nos termos da informação n.º 426 da DGUN;**
- **Remeter o processo à DIGS para correcção da planta cadastral e à Divisão de Equipamento e Iluminação Pública para avaliação da questão do armazenamento das luminárias suplementares;**
- **Determinar a obrigatoriedade dos serviços apresentarem relatório relativo ao grau de execução dos compromissos assumidos no que diz respeito à construção das infra-estruturas de saneamento básico (água e saneamento).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes. Votou contra os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Luís Vilar. Absteram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Gouveia Monteiro.

X.4. Abel João Reis Pinto – Aditamento/Alterações – Qta. do Promotor – Coselhas – Reg. n.º 16569/2007

Este assunto refere-se à apresentação de uma operação de loteamento/emparcelamento de dois prédios, sítos em Coselhas, para o qual foi elaborada a informação n.º 539, de 17/03/2008, da DERU, parecer da Chefe da mesma Divisão, de 18/03/2008, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 27/03/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4839/2008 (31/03/2008):

- Deferir a operação de loteamento/emparcelamento, com base nas novas peças desenhadas, constantes do registo n.º 16569/2007 e com as condições decorrentes da Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos n.º 754/2007, emitida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em 26/10/2007, em complemento da Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 2562/2007, de 05/02/2007, nos termos constantes na informação n.º 539/DERU/2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Miguel Jorge Pereira Torres – Junção de elementos – Rua de Condeixa, n.º 50, Arzila – Reg. n.º 426/2008 e Reg. n.º 16714/2007

O requerente solicitou uma licença especial para conclusão de obras, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 141, de 13/02/2008, da DAAA e parecer do Director do DGURU:

Deliberação nº 4840/2008 (31/03/2008):

- **Conceder licença especial para acabamentos, por 12 meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.88º do RJUE, em virtude de se reconhecer o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Aires Correia Marques – Licença especial para conclusão de obras inacabada – Fala, S. Martinho do Bispo – Reg. n.º 2933/2008

O requerente solicitou uma licença especial para conclusão de obras, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 455, de 03/03/2008, da DGUS e parecer da chefe da mesma divisão, de 17/03/2008:

Deliberação nº 4841/2008 (31/03/2008):

- **Conceder licença especial para conclusão de obra ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.88º do RJUE, reconhecendo o interesse na sua conclusão por razões urbanísticas (simplificação administrativa).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. José Manuel Bento Banaco – Aditamento/Alterações – Estrada da Ponte, Casa Meada – Reg. n.º 15659/2007

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação de 26/03/2008, da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4842/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar a planta de síntese anexa ao Reg. n.º 15659/07 em complemento do projecto aprovado por Deliberação de Câmara n.º 7255/2005;**
- **Aprovar a planta cadastral anexa à informação n.º 59/08 da DIGS, que se transcreve:**

Planta Cadastral

Prédio Mãe Inicial: Prédio Rústico, com terra de cultura com oliveiras, fruteiras, pinhal, eucalipto, situado em Quinta, com a área descoberta de 38750 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 268/19880426 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 844, da Freguesia de Antanhol, confrontando de Norte com Estrada Publica, Sul com Ribeiro, Nascente com Aldo Monteiro Marques e Deolinda Maria Ramos Simões, Poente com Armando Correia Nogueira, António Manuel de Oliveira Bento e Trocato Teixeira.

Prédio Urbano, casa de habitação de rés-do-chão, situado em Quinta, com a área coberta de 66 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 728/19931122 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 288, da Freguesia de Antanhol, confrontando de Norte, Sul, Nascente e Poente com herdeiros de Maria Manuel Alves de Oliveira Bento Banaco.

Prédio Urbano, casa de habitação de rés-do-chão, de esquerdo e direito, situado em Antanhol, com a área coberta de 150 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 727/19931122 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 531, da Freguesia de Antanhol, confrontando de Norte, Sul, Nascente e Poente com José Manuel Bento Banaco e outro.

N.B. Área de terreno a lotear constituído por parte do art.º rústico 844 (11 324 m²) e pela totalidade do art.º urbano 288 (66m²) = 11 390 m²

Área de cedência: Parcela de terreno, com a área de 2836 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 268/19880426 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 844, da Freguesia de Antanhol, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via

pública, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte com Estrada Publica e José Manuel Bento Banaco, Sul com José Manuel Bento Banaco e área de cedência para domínio privado do Município de Coimbra, Nascente com Estrada Publica, Aldo Monteiro Marques, Deolinda Maria Ramos Simões e José Manuel Bento Banaco, Poente com Armando Correia Nogueira, António Manuel de Oliveira Bento, Trocato Teixeira e José Manuel Bento Banaco.

Parcela de terreno, com a área de 1602 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 268/19880426 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 844, da Freguesia de Antanhol, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte com área de cedência para domínio público do Município de Coimbra, Sul e Poente com José Manuel Bento Banaco.

*À área de cedência com 2.836m2 a integrar no domínio público municipal é atribuído o valor de:
 $2.836\text{m}^2 \times 20,00\text{€/m}^2 = 56.720,00\text{€}$ (cinquenta e seismil setecentos e vinte euros);

À área de cedência com 1.602m2 a integrar no domínio privado do Município é atribuído o valor de:
 $1.602\text{m}^2 \times 20,00\text{€/m}^2 = 32.040,00\text{€}$ (trinta e dois mil e quarenta euros);

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos e condições da informação n.º 285/DGUS/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Habilena, Lda. – Aditamento/Alterações – Urb. Encosta da Arregaça – Reg. n.º 4322/2007

Este processo refere-se ao pedido de alteração da licença da operação de loteamento com o alvará n.º 405, Urbanização da Arregaça. De acordo com a informação n.º 463, de 13/03/2008, da DERU, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4843/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar a alteração da licença da operação de loteamento, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 463, da DERU, acima referida, devendo o processo ser remetido à DLDF para análise do registo n.º 10093/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Álvaro da Silva Couceiro – Licença especial para conclusão de obras inacabadas – Aviais, Fala – Reg. n.º 4230/2008

Para este assunto foi elaborada a informação de 26/03/2008, da Chefe da DGUS, em que dava conta do interesse na conclusão da obra, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4844/2008 (31/03/2008):

- **Deferir o pedido de licença especial para conclusão de obras, pelo prazo de 90 dias, por razões de simplificação administrativa, com base no art. 88º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as respectivas alterações, reconhecendo o interesse na conclusão da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Osmar Gomes Duarte – Operação de loteamento – Lages, Sta. Clara – Reg. n.º 100316/2006 e 10226/2007

Relativamente a este assunto e tendo decorrido o prazo de audiência prévia sem que o requerente tenha se pronunciado dentro do prazo legal estipulado, e com base na informação n.º 521, 11/03/2008, da DERU e parecer do Director do DGURU, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4845/2008 (31/03/2008):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos e fundamentos expressos na informação n.º 130/08, da DERU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Locaparque, S.A. – Aditamento/Alterações – Coimbra Retail Park, Taveiro – Reg. n.º 2739/2008

Este assunto refere-se à apresentação de projecto de alterações do estudo urbanístico de conjunto do Retail Park de Taveiro, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, em 28/06/1999. Nesse sentido, foi elaborada a

informação n.º 428, de 26/02/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que foi objecto do seguinte parecer da Chefe da mesma divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4846/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar o projecto de alterações ao estudo global do Retail Park de Taveiro, alteração que se traduz basicamente na alteração de uso do estabelecimento de restauração previsto para a fracção AH, destinando-a a oficina de reparação de automóveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Urbalina Gomes Semedo – Aditamento/Alterações – Barroca da Oitava – Reg. n.º 12737/2007

Este assunto refere-se a um aditamento a uma operação de loteamento em Eiras, confinante com o loteamento industrial do Parque Empresarial de Eiras, para um prédio com uma área de 17.301m², inserido em Zona Industrial, I2. Assim, foi elaborada a informação n.º 303, de 22/02/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer do Chefe da mesma divisão e despacho do Sr. Vice-Presidente, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4847/2008 (31/03/2008):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento / desenho urbano, ao abrigo do art. 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 3437/07 (com excepção das peças desenhadas n.º 2, 3 e 4) e registo n.º 12737/07 (em substituição da peça n.º 2, do registo n.º 3437/07), sob as condições consignadas nos pareceres emitidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Loteamentos Industriais – Moinhos do Calhau – Ribeira de Frades

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte:

“Eu tenho dúvidas do seguinte, conforme esta proposta é feita leva ao reconhecimento dum processo que nós mandámos há uns tempos para trás, que era o do Antol Park, que era aquela questão da lixeira e dos carros usados, e conforme está feita esta proposta leva indirectamente a uma aprovação do loteamento com base numa comparticipação aqui numa obra. Portanto, acho que uma situação desta não pode ser gerada assim deste modo, deve acautelar-se porque, conforme está não pode ser. Imaginemos que chumbamos aqui um projecto... Como é que é?”.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o que está para aprovação não se refere a nenhum processo em concreto, isto é, não diz respeito a nenhum dos cinco loteamentos ali abrangidos. O que está aqui em causa é a necessidade da Câmara Municipal dar uma orientação aos serviços que se prende com a necessidade de saber se a identificação de condições impostas por parte das Águas de Coimbra pode, ou não, ser entendida como integrada nas compensações previstas no n.º 3, artigo 164º do PDM e n.º 4 do artigo 102 do RMUE (compensações em numerário). No seu entender, o correcto e o que propõe, de acordo até com o entendimento da Águas de Coimbra, é que esta empresa deverá realizar a obra mediante pagamento do loteador. O Sr. Vice-Presidente salientou, ainda, que o ponto de descarga que as Águas de Coimbra propõem é relativamente distante desta zona, mais próximo da auto-estrada, o que permitiria resolver algumas questões que já existem hoje, como é o caso da drenagem de águas pluviais.

Face ao exposto, e após análise do processo, o Executivo deliberou nos termos da informação da DGUS, de 27/03/2008:

Deliberação nº 4848/2008 (31/03/2008):

- **Autorizar que a compensação ao Município prevista no art. 64º, n.º 3 do PDM e art. n.º 102, n.º 4 do RMUE seja efectuada através da comparticipação de cada um dos promotores na execução da obra em causa, Devendo aos valores das compensações em espécie já calculados para cada um dos loteamentos, ser deduzido o valor da comparticipação referida, calculada proporcionalmente à área bruta de construção a licenciar em cada loteamento.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Vítor Batista.

XI - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. ITeCons – Rede de média tensão

Na sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06/03/2008, que aprovou o pagamento à EDP relativo à despesa com a rede de média tensão para alimentação do edifício do ITeCons, foi elaborada a informação n.º 11315, de 20/03/2008, do Chefe da DEIP, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4849/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar o pagamento à EDP no valor de 12.420,80€ + IVA, relativo ao pagamento da rede de média tensão que servirá de alimentação ao edifício do ITeCons.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Prolongamento da Rua do Pinheiro – conclusão – recepção definitiva

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 11061, de 19/03/2008, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4850/2008 (31/03/2007):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Prolongamento da Rua do Pinheiro – conclusão”;**
- **Libertar as cauções na posse da CMC para garantia da empreitada, nomeadamente:**
 - **Garantia bancária n.º 30.65981.2850, prestada pelo Banco Totta & Açores, S.A., em 12/09/2001, no valor de 875,81€ (171.975\$00), referente à caução inicial de 5% sobre o valor de adjudicação;**
 - **Quantia retida no auto de medição de trabalhos contratuais n.º 1 (único), para reforço da caução, no valor total de 795,69€, correspondente a 5% sobre o valor do auto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Escola do 1º CEB dos Olivais – Construção do recreio coberto – adjudicação definitiva

Tendo sido aprovada a abertura de concurso público para a realização da empreitada acima referida e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 10691, de 17/03/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4851/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes, para efeitos de adjudicação de acordo com o art. 102º do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março;**
- **Adjudicar a empreitada “Escola do 1º CEB dos Olivais – Construção do recreio coberto”, à Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda., pelo valor de 27.790,25€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor e com prazo de execução de 90 dias, por ser a proposta que apresenta o coeficiente de adjudicação mais vantajoso, sendo por isso a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Construção do Jardim de Infância de Montes Claros – prorrogação do prazo de execução da obra

Sobre este assunto, e com base no exposto na informação n.º 10597, de 14/03/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4852/2008 (31/03/2008):

- **Conceder uma prorrogação graciosa do prazo de execução dos trabalhos da empreitada “Construção do Jardim de Infância de Montes Claros”, pelo período de 15 dias, devendo todos os trabalhos da obra estar concluídos a 12 de Abril de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Beneficiação da Escola do 1º CEB de Vendas de Ceira – abertura de concurso limitado

Sendo esta uma intervenção urgente e considerando as Comissões de Abertura do Concurso e análise de propostas não estarem reunidas as condições legais e formais para prosseguir o concurso aberto, no sentido de se efectuar o procedimento através de concurso limitado, logo mais célere, e com base na informação n.º 11122/2008, de 19/03/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4853/2008 (31/03/2008):

- **Anular o concurso limitado da empreitada “Beneficiação da Escola do 1º CEB de Vendas de Ceira”, cuja abertura de concurso foi aprovada pela deliberação n.º 4563/2008, em reunião de Câmara de 11/02/2008;**
- **Aprovar o projecto e respectivos mapas de trabalhos;**
- **Aprovar a abertura de Concurso Limitado, nos termos da alínea b), do n.º 2º, art. 48º, do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, com os seguintes pontos:**
 - Valor base para efeito de concurso com exclusão do IVA: 112.631,00€;
 - Prazo de execução da obra, incluindo sábados, domingos e feriados: 180 dias;
- **Aprovar as seguintes Comissões de acompanhamento do concurso, nos termos do art. 60º do D.L. nº 59/99, de 02 de Março:**
 - Comissão de abertura do concurso:
 - Eng.ª Ana Mª R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil da DEE
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Téc. Superior de 2º Classe
 - Suplentes:
 - Eng.ª Sandra Victória – Eng.ª Civil da DEE
 - Eng.º Mário Ricardo Lopes – Eng.º Téc. DEE
 - Helena Eusébio – Assistente Administrativa
 - Comissão de análise das propostas:
 - Eng.ª Sandra Victória Eng.ª Civil da DEE
 - Cristina Raimundo – Técnica Profissional de Construção Civil da DEE
 - Eng.º Pedro Mota Santos – Eng.º Téc. Elect. da DEIP
 - Suplentes:
 - Eng.º Daniel Gaudêncio – Eng.º Téc. Mecânico da DEIP
 - Eng.º Luís Ricardo Pereira – Eng.º Civil da DEE
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Bento & Bento, Lda.;
 - Marques & Filipe, Lda.;
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.;
 - Construdémia Construções, Lda.;
 - Quimlena, Construções, Lda.;
 - A. Baptista de Almeida, S.A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Construção do refeitório e beneficiação da Escola do 1º CEB de S. João do Campo – revisão de preços provisória

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente art. 199.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março e ponto n.º 1.4 a 1.5 das Cláusulas Particulares, o adjudicatário tem direito à revisão de preços do contrato de acordo com o definido nos referidos preceitos legais e lei especial aplicável, à data da abertura do concurso o Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.

Assim, e com base na informação n.º 7784, de 26/02/2008, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4854/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória da empreitada “Construção do refeitório e beneficiação da Escola do 1º CEB de S. João do Campo”, no valor de 6.769,79€+ IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Trabalhos complementares de pavimentação e obras acessórias em Outeiro do Botão, Variante a Eiras e S. Paulo de Frades – ajuste directo

Este concurso diz respeito a um conjunto de intervenções, consistindo em trabalhos complementares de pavimentação e em obras acessórias a realizar-se, nomeadamente na estrada do Outeiro do Botão, freguesia do Botão, na Variante de Eiras, freguesia de Eiras e na estrada de ligação S. Paulo de Frades/Várzeas, freguesia de S. Paulo de Frades.

Assim e de acordo com a informação n.º 10558, de 17/03/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4855/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar o projecto, do programa de concurso e o caderno de encargos da empreitada “Trabalhos complementares de pavimentação e obras acessórias em Outeiro do Botão, Variante a Eiras e S. Paulo de Frades”, com o preço base de 17.265,00€ (S/ IVA) e prazo de execução de 45 dias;**
- **Aprovar a abertura do ajuste directo, nos termos do art. 48º do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - A. Sequeira Júnior & C.ª, Lda.;
 - Álvaro Mariano Cortez e Filho, Lda.;
 - Civilvias – Construção e Vias, Lda.;
 - Coimbraferus, Lda.;
 - Ferreira de Sousa, Construção Civil e Obras Públicas, Lda.;
 - José Maria Meneses Relvão & Filhos, Lda.
- **Aprovar a seguinte comissão de abertura do concurso:**
 - Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Fernanda Costa, Assistente Administrativa

Suplentes:

 - Eng.º José João M. Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista
- **Aprovar a seguinte comissão de análise de propostas:**
 - Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e espaços Exteriores
 - Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.ª Ana Cristina Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Suplente:

 - Eng.º César Alvoeiro Dinis, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Guardas de Segurança Metálicas – abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio

O presente projecto visa a colocação de guardas de segurança nos troços de estrada que apresentam elevado risco de acidente e, conseqüentemente, a criação de melhores condições de segurança.

Assim sendo, com base na informação n.º 11250, de 20/03/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4856/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar o projecto, o Convite Circular, Lista de Documentos e Caderno de Encargos e abertura de Concurso por ajuste directo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art. 48º do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março, com os seguintes pontos:**
 - Valor base para efeito de concurso com exclusão de IVA: 78.200,00€ (setenta e oito mil e duzentos euros);
 - Prazo de execução da obra, incluindo sábados, domingos e feriados: 40 dias;
- **Aprovar a seguinte comissão de abertura de propostas:**
 - Eng.º Téc. Carlos Albuquerque – Técnico de 1.ª Classe da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito – Presidente;
 - Eng.º Téc. Fernando Gaspar – Técnico de 1.ª Classe da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito;
 - Sr. Arménio Carvalho – Assistente Administrativo Especialista da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito

Suplentes:

 - Eng.º José Manuel Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - D.ª Margarida Lopes – Assistente Administrativo Especialista da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito.
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise das Propostas:**
 - Eng.º João Mexia Leitão – Chefe da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito – Presidente;
 - Eng.º Téc. Carlos Albuquerque – Técnico de 1.ª Classe da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito;
 - Eng.ª Carla Rodrigues – Técnica da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito.
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**
 - Isidovias – Sinalização Rodoviária, Lda.;
 - Metalocar;
 - Sinalmarca – Sinalização Rodoviária, Lda.;
 - Viamarca – Pinturas de Marcas Rodoviárias, S.A.;
 - Trafirbe

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XII.1. Localização de suportes de propaganda política

O Sr. **Vice-Presidente** disse que uma proposta desta natureza requer um consenso generalizado pelo que propõe que se reconheça a oportunidade desta aprovação devendo, para o efeito, ser criado um grupo de trabalho que deverá envolver as Juntas de Freguesia abrangidas e um representante de cada um dos Partidos Políticos.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que considera esta proposta justa, contudo, não pode deixar de chamar a atenção para o facto das limitações ao exercício da liberdade de propaganda serem da exclusiva competência da Assembleia da República, uma vez que estamos no domínio das liberdades e direitos fundamentais dos cidadãos. Portanto, evidentemente que tudo o que for para além destas limitações terá de ser objecto de consenso, uma vez que não é lícito às autarquias estabelecer limitações para além destas definidas por Lei da Assembleia da República. Sugeriu, ainda, que esta discussão envolvesse todos os Partidos com assento na Assembleia Municipal, tendo esta proposta merecido a concordância do Sr. Presidente.

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 349, de 06/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, que mereceu despacho do Sr. Vice-Presidente de 27/03/2008, que a seguir se transcreve:

“O documento que constitui a presente proposta procura responder a uma preocupação que periodicamente tem vindo a ser colocada, e que se prende com a definição de critérios e rectificação de locais para colocação e divulgação de propaganda política na zona do Centro Histórico – Grau de Protecção I.

É um trabalho cuidado e cuja análise deve merecer todo o cuidado e um largo consenso.

Assim considero que sendo o momento oportuno para esta discussão e decisão, propõe-se que o Executivo reconheça esta oportunidade e se promova com as J.F. abrangidas e todos os vereadores uma ponderação e/ou propostas de acerto e definição de critérios nas áreas previstas condicionadas, constituindo-se um plano de trabalho para este efeito.”

Assim sendo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4857/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar as propostas constantes do despacho do Sr. Vice-Presidente, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Construção de um Complexo Funerário

O Sr. **Presidente** começou por lembrar que houve uma tentativa, por parte da Câmara Municipal, de fazer com a Santa Casa da Misericórdia um acordo para construção de um forno crematório através da cedência de áreas, tendo-se concluído, posteriormente, que não era possível, do ponto de vista jurídico, cumprir-se com o protocolado. É, pois, apresentada esta possibilidade que passa por definir uma área para instalação do complexo o qual será objecto dum concurso de concepção, construção e exploração. Nesse sentido, considera que a localização proposta é a ideal, uma vez que a Autarquia é proprietária dum terreno junto ao Cemitério de Taveiro que irá servir para a respectiva ampliação, e dessa área serão aproveitados, para esse fim, 3.000 m². Disse, ainda, que considera esta projecto prioritário, porque cada vez mais são as pessoas que procuram a Câmara Municipal para este efeito e, na sua perspectiva, esta é a forma de dar uma resposta célere com uma maior economia de meios.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que em 2001, quando deixou de exercer funções de vereador com competências delegadas, deixou um projecto elaborado no antigo Departamento de Ambiente (DASA), com vista à instalação de um forno crematório no Cemitério da Conchada. Existiam, então, duas localizações alternativas, sendo uma delas junto à Capela, que serviria, em simultâneo para a respectiva recuperação e a outra à entrada do Cemitério. Pergunta, então, qual a vantagem de entregar um processo destas dimensões e com esta rentabilidade a privados.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que concorda com a instalação de um forno crematório em Coimbra. Contudo, esta proposta tem subjacente uma intervenção privada e tem algumas reservas que uma área tão sensível quanto esta seja explorada por particulares. Até porque considera que, a ser assim, será colocado um problema de concorrência e, no seu entender, a Câmara Municipal deveria assumir um papel regulador e fiscalizador dos preços, não permitindo excessos. Por outro lado, gostaria de saber se a Junta de Freguesia foi, ou não consultada, pois entende que a freguesia de Taveiro foi uma freguesia muito massacrada ao longo destes últimos tempos, com a existência da lixeira.

Obviamente que a localização terá algumas vantagens, desde logo pelo facto de estar situado junto à saída da Auto-estrada, pois, todos compreenderão que um projecto desta dimensão não servirá, apenas, destinado ao concelho de Coimbra.

O Sr. **Presidente** começou por dizer que a Junta de Freguesia foi consultada e deu a respectiva concordância à instalação do equipamento no local em apreço. Aliás, a localização é a ideal para descongestionar o Cemitério da Conchada que, como todos sabemos, está com graves problemas de espaço. A dimensão estimada (3.000 m²) é semelhante à do Centro de Cremação da Figueira da Foz que, aliás, adoptou a mesma metodologia, isto é, o lançamento de um concurso de concepção, construção, exploração.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse estar de acordo quer com o projecto, quer com a localização proposta. Há, contudo, duas questões que gostaria de colocar: deixou a sugestão de que, caso fosse tecnicamente viável, deveria ser procurada uma fonte de energia limpa. Em segundo lugar, considera que deveria ser equacionada a possibilidade de recaptação de carbono através da reflorestação.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que não pretende entrar em discussões numa questão tão sensível como esta, contudo, como já disse, tem muitas reservas relativamente à opção de entregar um equipamento destes à exploração de privados até porque não conhece, em Portugal, nenhum forno crematório que esteja a ser explorado por particulares. Aliás, a ideia que tem é que os crematórios de Lisboa e do Porto são municipais. Mas, como a única coisa que, nesta altura, está em debate tem a ver com a escolha do local e como a Junta de Freguesia manifestou a sua concordância, votará favoravelmente.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte:

“Acho que a questão que o Sr. Vereador Victor Baptista referenciou de não se brincar com coisas que são sérias e é preciso estruturar eu para mim vejo que isto é uma iniciativa económica, e como iniciativa económica que é, aliás está inserida no Parque Industrial de Taveiro, numa área de terreno que advém em termos de planeamento e que tem junto um Cemitério, portanto nada melhor que haja aqui uma iniciativa económica. Agora, eu sou da opinião e vou de encontro um bocado às preocupações do Sr. Vereador Victor Baptista, isto é, é uma iniciativa económica, tem de ter concepção, construção e exploração, mas tem de ser exploração condicionada a preços que acima de tudo, perante o conjunto de população que vai requerer este serviço esteja condicionada a uma situação destas, isto é, que não possa aparecer como dizer, vamos fazer aqui um concurso que vai dar contrapartidas. Temos de ter um princípio baseado nisto, temos de ter um concurso de concepção que é baseado num pressuposto de servir o cidadão, com preços sérios e em função dos custos. Porque o que se vê de iniciativas económicas relativamente a isto tem diversas vertentes, porque há iniciativas económicas que foram condicionadas à partida com preços standartizados e que têm perspectiva de lucro mas lucro condicionado, que é o que devemos ter aqui, com preços perfeitamente estabelecidos e definidos no programa de concurso, e há outras iniciativas que não tiveram este cuidado e agora se traduzem em iniciativas e preços extremamente anormais. Portanto, acho que é este cuidado que deveremos ter em relação à iniciativa económica privada que pode vir a ter em relação a isto.”

Relativamente a este assunto, com base na informação elaborada pelo Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 24/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4858/2008 (31/03/2007):

- **Aprovar o lançamento de um concurso de concepção, construção e exploração de um complexo funerário composto por salas de velamento, capela, forno crematório, forno pirolítico e estruturas de apoio (cafetaria, salas de repouso, estacionamento, etc.), a construir numa parcela daquele terreno, conforme estudo preliminar, elaborado pela Divisão de Estudos e Projectos;**
- **Aprovar a constituição de uma comissão que integre elementos das três Direcções Municipais que ficará incumbida de estudar as contrapartidas a exigir, a elaborar o programa do concurso e a submetê-lo à aprovação do Executivo no prazo máximo de 30 dias, podendo fazer-se assessorar pelos técnicos que entender por necessários;**
- **Desencadear, sem embargo, o processo previsto no Decreto n.º 44220, de 03 de Março de 1962, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 168/2006, de 16 de Agosto, que, todavia, não é aplicável, uma vez que em questão não se situa em área que, no plano de urbanização ou plano de pormenor, preveja a afectação àquele fim;**
- **Solicitar à CCDRC uma vistoria e subsequente pedido de parecer à Direcção Geral de Saúde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XIII.1. Escola do 1º CEB do Loreto – transporte

Para o assunto em epígrafe, com base na informação nº 85, de 10/03/2008, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4859/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A. e à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte de 53 e 22 alunos da Escola do 1.º CEB do Loreto, nos dias 18 de Abril e 30 de Maio de 2008, respectivamente, ao Centro Operacional da Brisa – Mealhada e aos castelos de Leiria e Porto de Mós, a Valado de Frades e ao Museu de Alcobaça, pelos montantes de 175,00 € e 275,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Escola do 1º CEB de Assafarge – transporte

Para o assunto em epígrafe, com base na informação nº 88, de 11/03/2008, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4860/2008 (31/03/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27-03-08, que autoriza a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, do transporte de 35 alunos da Escola do 1.º CEB de Assafarge, no dia 27 de Março de 2008, à sede dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, pelo valor de 100,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. CNOD – apoio

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 10177, de 12-03-08, da Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4861/2008 (31/03/2008):

- **Apoiar a Confederação dos Organismos de Deficientes através do pagamento do transporte dos seus utentes à Moita, no valor de 700,00€, onde participaram no 9.º Congresso Nacional de Deficientes, realizado a 20 de Outubro de 2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Banco Alimentar Contra a Fome – apoio ao abrigo do protocolo com o CRSSC

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base as informações n.º 5396, de 08-02-08, e n.º 8097, de 27-02-08, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4862/2008 (31/03/2008):

- **Atribuir um subsídio de 1.230 € ao Banco Alimentar Contra a Fome, ao abrigo do protocolo celebrado entre o Centro Regional de Segurança Social do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Escola do 1º CEB de Vilela – transporte

Para o assunto em epígrafe, com base na informação nº 90, de 13/03/2008, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4863/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 63 alunos da Escola do 1.º CEB de Vilela, no dia 31 de Maio de 2008, ao Planetário e Oceanário de Lisboa, pelo montante de 1000,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Jardim de Infância Quinta das Flores – transporte

Sobre o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 96, de 13/03/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4864/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 62 crianças do Jardim de Infância da Quinta das Flores, no dia 28 de Maio de 2008, à Quinta Pedagógica da Conraria, pelo montante de 200,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Escola do 1º CEB de Trouxemil – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 83, de 10/03/2008, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4865/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte de 41 alunos da Escola do 1.º CEB de Trouxemil, nos dias 17 de Abril e 27 de Maio de 2008, à Mata Nacional de Vale de Canas, pelo montante de 400,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Jardim de Infância de Torre de Vilela – transporte

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação nº 84, de 10/03/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4866/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte de 19 crianças do Jardim de Infância de Torre de Vilela, nos dias 22 de Abril e 29 de Maio de 2008, respectivamente, ao Exploratório Infante D. Henrique e ao Museu da Água, pelo montante de 300,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Escola Secundária com 3º Ciclo D. Dinis – transporte

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação nº 82, de 10/03/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4867/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte de 17 alunos da Escola Secundária do 3.º Ciclo D. Dinis, nos dias 4 e 5 de Abril de 2008, a Mira, a fim destes participarem num Acantonamento Escolar, pelo montante de 350,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Jardins de Infância de S. Bartolomeu, de Carvalhais de Baixo e de Antanol – transporte

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação nº 91, de 13/03/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4868/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 45 crianças dos Jardins de Infância de S. Bartolomeu, de Carvalhais de Baixo e de Antanhol, no dia 30 de Abril de 2008, ao Oceanário de Lisboa, pelo montante de 480,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Escola Secundária com 3º Ciclo D. Dinis – transporte

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação nº 99, de 14/03/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4869/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 50 alunos da Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis, nos dias 16 e 23 de Maio de 2008, ao Complexo Turístico Quinta dos Três Pinheiros – Mealhada, a fim destes participarem no concurso “Escolíadas”, pelo montante de 700,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Escola do 1º CEB de Vendas de Ceira e Jardim de Infância de Ceira – transporte

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 95, de 13/03/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4870/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 122 alunos da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira e do Jardim de Infância de Ceira, no dia 6 de Junho de 2008, a Óbidos, pelo montante de 1140,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. Escolas do 1º CEB de Pereiros e de Castelo Viegas – transporte

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 93, de 13/03/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4871/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 44 alunos das Escolas do 1.º CEB de Pereiros e de Castelo Viegas, no dia 6 de Junho de 2008, ao Parque Zoológico e ao Castelo de Montemor-o-Velho; e ao Museu Municipal Santos Rocha, ao Museu do Mar, ao Cabo Mondego, à Serra da Boa Viagem e ao Museu do Sal, na Figueira da Foz, pelo montante de 275,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.14. Escolas do 1º CEB de Torre de Bera e de Carpinteiros – transporte

Sobre este assunto, e com base na informação nº 92, de 13/03/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4872/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 33 alunos das Escolas do 1.º CEB de Torre de Bera e Carpinteiros, no dia 23 de Maio de 2008, ao Museu do Pão e ao Museu do Brinquedo, em Seia, pelo montante de 325,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.15. Escola EB 2,3 de Taveiro – transporte

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação nº 98, de 14/03/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4873/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 50 alunos da Escola EB 2,3 de Taveiro, no dia 17 de Junho de 2008, ao Exploratório Infante D. Henrique, ao Museu Mineralógico e Geológico, aos Paços da Universidade e à Igreja de Santa Cruz, em Coimbra, pelo montante de 200,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.16. Escola do 1º CEB de Montes Claros – transporte

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação nº 97, de 14/03/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4874/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 46 alunos da Escola do 1.º CEB de Montes Claros, no dia 20 de Maio de 2008, ao Jardim Zoológico de Lisboa, pelo montante de 475,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.17. Coimbra a Saber (a) Mar – aprovação do projecto

Na sequência do êxito alcançado em anos anteriores, a Divisão de Acção Social e Família pretende organizar, uma vez mais, a iniciativa “Saber (a)Mar”, destinada a crianças carenciadas do Município de Coimbra.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 5750, de 12-02-08, que se transcreve:

“A Divisão de Acção Social e Família, no cumprimento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para a ano de 2008 e, considerando a assinalável êxito obtido nos anos anteriores, junto das crianças carenciadas do Município de Coimbra, vem propor a realização do projecto “Coimbra a Saber(a)Mar”, entre 23 de Junho e 7 de Julho.

À semelhança dos anos transactos, pretende-se proporcionar a 217 crianças em idade escolar (6/12 anos), oriundas das 31 freguesias do Concelho de Coimbra, uma semana de praia de (Segunda a Sexta-Feira), excluindo fins de semana e feriado municipal, dia 4 de Julho, com viagens de ida e volta diária, onde irão ser desenvolvidas as mais variadas actividades: lúdicas, recreativas e desportivas, na Praia da Cova Gala na cidade da Figueira da Foz. Este projecto tem a colaboração do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, sendo que por cada grupo de 7 crianças existe um técnico de desporto responsável, com as seguintes funções: - colaborar na colocação dos materiais necessários ao bom funcionamento da colónia de férias (chapéus de sol, materiais lúdicos), - colaborar no transporte da deslocação das refeições para junto da colónia, - assegurar e promover actividades lúdicas, ao longo do dia, assim como, ajudar os acompanhantes nas suas funções.

Para a semana de 23 de Junho a 27 de Junho, está prevista a participação das seguintes freguesias: Botão, Souselas, Torre de Vilela, Trouxemil, Vil de Matos, Brasfemes, Eiras, S.Paulo de Frades, Antuzede, S. João do Campo, S.Silvestre, Lamarosa, S.Martinho da Árvore, Santa Cruz e Santo António dos Olivais.

Na semana de 30 de Junho a 3 de Julho e no dia 7 de Julho, prevê-se a participação das freguesias de: Sé Nova, Almedina, S.Bartolomeu, Santa Clara, S.Martinho da Bispo, Ribeira de Frades, Taveiro, Ameal, Arzila, Antanhol, Assafarge, Cernache, Almalaguês, Castelo Viegas, Torres do Mondego e Ceira.

Cada Junta de Freguesia terá que identificar sete crianças carenciadas, cabendo-lhe a responsabilidade da selecção das mesmas, sendo ainda necessária uma autorização por parte dos respectivos progenitores ou de quem possuir a tutela dos menores. A indicação das sete crianças seleccionadas pelas Juntas de Freguesia deverá ser igualmente acompanhada do nome completo e respectiva data de nascimento.

Por cada 7 crianças indicadas a Junta de Freguesia selecciona um acompanhante que deverá ser devidamente identificado (nome completo e respectiva data de nascimento), a quem cabem as seguintes funções: - diariamente têm que identificar as crianças que estão presentes e as que faltam (contabilizar); - colocar o cinto de segurança dentro dos autocarros; colaborar na colocação dos materiais necessários ao bom funcionamento da colónia de férias (chapéus de sol, materiais lúdicos, - aplicar a protecção solar às crianças, logo que cheguem à praia (e pelo menos mais 2x ao dia), bem como vestir as t-shirt's e colocar o chapéus na cabeça; - sinalizar antecipadamente a eventual existência de queimaduras solares; - acompanhar as idas à casa de banho; - dar assistência durante as horas de

refeição e no local de chegada aguardar pelos respectivos pais ou familiares (de quem têm que ter os contactos telefónicos).

Tratando-se de um campo de férias em regime aberto e sendo a actividade sujeito a licenciamento nos termos da lei e para que se possa prosseguir com a organização deste campo de férias irá ser proposto, caso o projecto em apreço venha a ser aprovado pelo executivo Municipal a renovação da licença que lhe foi concedida em 30/06/2005 titulada pelo alvará nº 246/2005, à Presidente da Comissão Executiva do Instituto Português da Juventude nos termos do disposto no nº 2 do Art 6º do Dec. Lei 304/2003 de 9 de Dezembro.

Face ao exposto, **propõe-se** :

- A aprovação do Projecto **“Coimbra a Saber (A)Mar”** 2008, entre 23 de Junho e 7 de Julho, dado tratar-se de uma acção perspectivada no sentido de criar condições para a igualdade de oportunidades de crianças de todas as freguesias do município reduzindo assim os factores de exclusão social.
- Remeter à Divisão de Contabilidade para cabimento das acções relativas ao projecto.
- Remeter à Divisão de Património e Aprovisionamento os custos das acções relativas ao projecto a seguir discriminadas para o ano 2008.

► **T-Shirt’s**, a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: - Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – “Coimbra a Saber (A)Mar” – Aquisição de Bens / Outros com a Classificação Orçamental 0401020121. Foram solicitados orçamentos às empresas: **Cosecor** – Artes Gráficas Lda e **Galé** Artes Gráficas, Lda

A empresa que tem o custo inferior é a Cosecor - Artes gráficas Lda, pelo que propomos a adjudicação a esta empresa das 260 t-shirt’s, sendo que 220 são tamanho S e 40 são tamanho L, a um preço unitário de 2.65 € + IVA (21%) cada t-shirt, prefazendo assim o custo total de 883,69 € já com o Iva incluído.

► **Transportes**, a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Serviços de Transporte, com a classificação de despesa 0401 02021001, com base no orçamento da Rodoviária da Beira Litoral que junto se anexa. É necessário para esta acção 2 autocarros de 64 lugares com o custo diário de 225,00 € (dia), sendo que a acção decorre entre 23 de Junho e 7 de Julho, excluindo fins de semana e feriado municipal (10 dias), no total de 4.500,00 €, pelo que propomos a adjudicação a à Rodoviária da Beira Litoral, embora tenham sido contactadas outras empresas, estas não têm autocarros de 64 lugares .

► **Refeições**, a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – “Coimbra a Saber (A)Mar” – Aquisição de Bens / Alimentação com a Classificação Orçamental 0401 020105 .Propomos a adjudicação à empresa Vela Azul – Café bar, propriedade do Sr. José Luís Simões Oliveira – Areal Figueira da Foz com o contribuinte nº 150 260 253, 150 refeições diárias a preço unitário de 2,05 €, com o custo total de 3.444,00 € . Sendo que o valor é de 2.05 € (preço de cada almoço) X 150 (nº de refeições diárias) X 10 (dias) + Iva a 12 % = 3.444,00 €.

Deverão ser fornecidas 150 refeições diárias, durante dez dias úteis, dado que acção decorre entre o período de 23 de Junho a 7 de Julho, com o seguinte caderno de encargos: -1 baguete de pão branco de 25cm, para servir de 2ª a 6ª, com diferentes recheios, com embalamento individualizado de papel pardo, com guardanapo de papel e uma peça de fruta diferente todos dias com embalamento de plástico e um sumo com o símbolo de consumo de qualidade com palhinha.

- 2ª feira → Panado + peça de fruta + sumo
- 3ª feira → Omolete + peça de fruta + sumo
- 4ª feira → Lombo de Porco + peça de fruta + sumo
- 5ª feira → Hambúrguer + peça de fruta + sumo
- 6ª feira → Panado + peça de fruta + sumo

► **Entrada no Aquapark Teimoso**, a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Serviços, com a classificação de despesa 0401 02022599, que apresentava um saldo de 3.459,00 € em 29/01/2008, sendo que a estimativa do valor total previsto desta acção é de 457,50 € (2,50 € por criança, baseado nos custos do ano 2007). É de referir que o pagamento ao Aquapark Teimoso deverá ser efectuado mediante pronto pagamento a fim de se obter desconto de 10%.

► **Seguros de Acidentes Pessoais**, a cabimentar pela rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Seguros de Acidentes Pessoais, com a classificação de despesa 0401 02021202, que apresentava um saldo de 500,00 € em 29/01/2008, sendo a estimativa de 421,80 € (com base no custo referente em 2007).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4875/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Social e Família, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.18. Escola do 1º CEB de Vilela – transporte

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação nº 89, de 11/03/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4876/2008 (31/03/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 13-03-08, que autoriza a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, do transporte de 38 alunos da Escola do 1.º CEB de Vilela, no dia 14 de Março de 2008, à Universidade de Coimbra e à Torre de Almedina, pelo montante de 125,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.19. Escola do 1º CEB da Conchada – transporte

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação nº 71, de 21/02/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4877/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 74 alunos da Escola do 1.º CEB da Conchada, no dia 9 de Maio de 2008, ao Oceanário de Lisboa, pelo montante de 850,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.20. Amigos do Cidadão Doente – transporte

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 4370, de 01-02-08, da Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4878/2008 (31/03/2008):

- **Apoiar os Amigos do Cidadão Doente, Instituição Particular de Solidariedade Social, através da cedência de um autocarro de 50 lugares para transporte de idosos de Coimbra a Fátima e regresso, com passagem por Leiria, no próximo dia 21 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.21. Escola do 1º CEB de S. Silvestre – transporte

Sobre este assunto foi elaborada a informação nº 72, de 21/02/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4879/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo e pelo valor de 1400 € (IVA incluído), o transporte de 72 alunos da Escola do 1.º CEB de S. Silvestre, a fim de realizarem as seguintes visitas de estudo:**
 - 10 de Abril – Exploratório Infante D. Henrique;
 - 14 de Maio – Quinta Pedagógica da Conraria;
 - 5 de Junho – Oceanário e Pavilhão do Conhecimento, no Parque das Nações, Lisboa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.22. Escola do 1º CEB do Loreto – transporte

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação nº 104, de 25/03/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4880/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte de 21 alunos da Escola do 1.º CEB do Loreto, no dia 9 de Abril de 2008, a fim de participarem numa visita de estudo à Assembleia da República, pelo montante de 375,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIV.1. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Torneio Internacional de Judo de Portugal – apoio

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que em 2005 e 2006 a Câmara Municipal de Coimbra, para a realização deste Torneio Internacional de Judo, atribuiu um subsídio à Associação Distrital de Judo de Coimbra (ADJC) no valor de 14.500 euros, e ainda cedeu transportes, ambulância e disponibilizou o pavilhão. Em 2007 reduziu este subsídio para 7.500 euros, importância que só agora está a pagamento, mas manteve os restantes apoios. Em 2008 a Autarquia não disponibilizou estes apoios, ou seja, a ambulância, o transporte e o pavilhão, e atribuiu um subsídio no valor de 5.000 euros. Não pode deixar de estranhar a redução verificada, principalmente porque continuam a ser subsídios atribuídos na área do desporto de valores muito elevados, sem que se perceba o critério subjacente a esse tipo de discrepâncias. Porque o Judo Clube de Coimbra (JCC) tem um número de praticantes, quer na área da formação, quer na alta competição, que ultrapassa claramente clubes aos quais são atribuídos subsídios bem mais elevados, pelo que não se percebe esta redução do subsídio. Até porque, alertou, o que está aqui em causa é um torneio de cariz internacional. Por outro lado, disse que não gostaria de continuar a ver reflectidas em questões institucionais animosidades pessoais, como as que têm sido amplamente divulgadas na comunicação social. Finalmente, disse que, lamentavelmente, apenas hoje é proposta à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio relativamente a um evento que foi apresentado ao Sr. Vereador Luís Providência em 4 de Outubro de 2007.

O Sr. Vereador Luís Providência disse que esta intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar veio em boa altura porque lhe permite clarificar e esclarecer um determinado número de equívocos, o que é de extrema importância para a Câmara Municipal, para a cidade, para o Judo e eventualmente para o Partido Socialista que, como todos sabem, teve responsabilidades no governo desta Câmara até 2001. Em primeiro lugar, disse que era importante clarificar do que se está a falar porque existem várias confusões entre o JCC e a ADJC, devido ao facto destas duas entidades serem presididas pela mesma pessoa. É que o JCC nunca solicitou a cedência do Pavilhão Multidesportos com vista à realização do Torneio Europeu de Júniores A. Se, pelo contrário, o Sr. Vereador Luís Vilar se referiu à ADJC, então é verdade que essa Associação oficiou a Câmara Municipal no dia 4 de Outubro de 2007. Esse ofício foi objecto dum despacho do Sr. Vereador, nessa mesma data, dirigido ao Sr. Director do Pavilhão Multidesportos, para que realizasse reunião, com carácter de urgência, no sentido de avaliar as possíveis acções a realizar no referido Pavilhão em 2008. No dia 8 de Outubro a ADJC voltou a oficial a Câmara Municipal dando conta dos eventos que pretendia realizar no Pavilhão. Posteriormente, e realizada a reunião entre o Director do Pavilhão Multidesportos e a Associação Distrital, foi esta oficiada, a 10 e 12 de Outubro, garantindo a Câmara Municipal a realização de 5 acções, entre as quais não consta a realização do Torneio Europeu Internacional A Júniores. E não consta porque a Câmara Municipal já tinha comprometido essa mesma data com a Federação de Patinagem de Portugal para receber a realização da Taça Latina, que é também um evento internacional, sénior, numa modalidade que, eventualmente, terá mais tradição que o Judo. Portanto, o Pavilhão nessa data esteve ocupado e, no seu entender, muito bem ocupado, como, aliás, deram conta as televisões e os jornais, com uma vitória da Selecção Nacional de Hóquei em Patins, o que já não acontecia há vários anos. Portanto, o Sr. Vereador disse que é importante que fique bem claro que, como demonstram os documentos que tem em seu poder e dos quais entregará fotocópia ao Sr. Vereador Luís Vilar e demais interessados, é que o Open Junior Internacional A nunca foi assumido pela Câmara Municipal como um evento a apoiar. O apoio dado ao evento resultou do facto da Câmara Municipal considerar a relevância do evento e extravasou o que ficou acordado com a ADJC. Aliás, não percebe a razão de ser desta polémica porque, se for feita a análise dos últimos 8 anos, em termos do apoio prestado à Associação Distrital de Judo, facilmente se verificará que dos 274 mil euros atribuídos ao Judo em geral, 21 mil foram atribuídos pelo Câmara Municipal quando esta era governada pelo Partido Socialista e 105 mil foram atribuídos pelo Sr. Vereador Luís Providência, enquanto Vereador com o Pelouro do Desporto. E estes dados dizem respeito ao mesmo período de tempo, isto é, reportam-se ao biénio 2000-2001 e 2006-2007. Portanto, considera que estes números são esclarecedores e não deixam margens para dúvidas sobre quem apoia, ou não, o Judo em Coimbra. E o mesmo se diga relativamente à ADJC, que em 2000-2001 recebeu da Câmara Municipal de Coimbra subsídios no valor de 9.957 € e em 2006-2007 recebeu 35.257 €. Quanto ao JCC, que é presidido pela mesma pessoa que preside à ADJC, não há qualquer tipo de perseguição ou má vontade, como foi sugerido pelo Sr. Vereador Luís Vilar. Aliás, convém que fique claro que em Outubro, quando o Sr. Vereador respondeu em 4 dias apenas ao Sr. Jorge Fernandes, foi já depois de ele o ter insultado na comunicação social no mês de Agosto. Portanto, se houvesse aqui qualquer tipo de perseguição ou motivações pessoais o Sr. Vereador poderia deixar esgotar o prazo porque ninguém é obrigado a dar uma resposta em 4 dias. É também importante salientar que em 2000-2001 o JCC não recebeu qualquer apoio da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto que no biénio 2006-2007, só em subsídios, recebeu 17.577 €. Isto

significa que dos 105 mil euros que a Câmara Municipal disponibilizou ao Judo neste 2 anos 52 mil foram entregues ao Sr. Jorge Fernandes, entre os 35 mil da Associação Distrital de Judo e os 17 mil do Judo Clube. Se isto é perseguir alguém, se isto é má vontade, não sabe o que não o será. Acresce a tudo isto que em 2000-2001 não foi realizado nenhum evento de Judo no Pavilhão Municipal da Cidade de Coimbra, enquanto que em 2006-2007 foram realizados 15 pela ADJC e um pela Associação Académica de Coimbra. Pensa que os números são esclarecedores e é preciso conhecê-los com este rigor para que se possam tecer considerações sobre esta matéria. Disse, ainda, que tem tido o cuidado de fazer uma gestão aberta deste pelouro e, no passado dia 22 de Outubro, apresentou as opções estratégicas com vista à sua inclusão nas Grandes Opções do Plano para 2008 e, nesse sentido, solicitou a contribuição de todos os membros do Executivo e a única pessoa que as fez foi o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, em programas ligados ao desporto social. Finalmente, disse que estas acusações que o Sr. Jorge Fernandes lhe faz agora não representam nada de novo, pois já noutra altura as endereçou ao Dr. Fausto Carvalho, enquanto Presidente Regional do IND. Informou, ainda, que há uma situação relativamente à qual esta Câmara Municipal se irá pronunciar, porque a Autarquia cedeu à ADJC um espaço no Estádio Cidade de Coimbra, espaço esse que está a ser utilizado para treinos do JCC. Não é este, definitivamente, o modelo que pretende para o desenvolvimento do Judo de Coimbra. Para já não falar da questão da renda, que a ADJC se comprometeu, em protocolo assinado, a pagar e nunca o fez. Quanto à diferença do subsídio atribuído, prende-se com o facto de a partir de certa altura se começarem a contabilizar as isenções e a isenção da utilização do pavilhão no período correspondente totaliza 7 mil euros, o que, somado aos 7.500 € de subsídio, totalizará os 14 mil euros tradicionalmente disponibilizados para o Torneio.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que, por razões de ética política, não irá falar acerca do CDS-PP, centrando-se, apenas, na figura do Sr. Vereador Luís Providência. Apesar dos ataques que o Sr. Vereador fez questão de fazer ao Partido Socialista convém que fique bem claro que o PS não recebe lições de democracia de ninguém, principalmente daqueles que, noutros tempos, se esqueceram de defender alguns valores e princípios. Reafirmou que esta tomada de posição do Sr. Vereador Luís Providência é causada por questões de ordem pessoal que tendem a agravar-se relativamente ao Sr. Presidente da Associação Distrital de Judo e do Judo Clube de Coimbra, omitindo ou ignorando o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Distrital de Judo que em tudo acompanhou e corroborou o que o Sr. Presidente da Direcção disse sobre o vereador do Desporto da Câmara Municipal de Coimbra. É, pois, importante que fique bem claro para todos que os órgãos da Associação Distrital de Judo estão de acordo com tudo o que foi dito e, nesse sentido, tomaram uma deliberação na reunião da Direcção. Considera que o Sr. Vereador Luís Providência está obcecado em transformar esta questão numa questão politico-partidária, razão pela qual faz as comparações da atribuição de subsídios ao Judo de Coimbra nos termos em que as fez. Mas, se tudo isso não bastasse, a prova que o Sr. Vereador Luís Providência está a agir incorrectamente e a fazer perseguição política é que no dia 28 de Janeiro enviou um fax às 16 horas à ADJC, no qual informava que a partir desse mesmo dia não continuava a disponibilizar o espaço no Pavilhão Multidesportos onde era armazenado o material (designadamente os tapetes de Judo) e contratou uma empresa de mudanças para o efeito. Ora, tudo isto não passa dum diferendo que o Sr. Vereador Luís Providência tem com o Sr. Jorge Fernandes, mas que não pode ser resolvido nestes termos e muito menos serem feitas estas confusões entre questões pessoais e institucionais. Para finalizar, disse que é inconcebível que a Câmara Municipal tenha apoiado durante 4 anos seguidos determinado torneio para depois, sem razão aparente, deixar de prestar esse apoio nos mesmos moldes.

Sobre este assunto, e tendo por base as informações n.º 49, de 31-01-08, e n.º 136, de 19-03-08, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4881/2008 (31/03/2008):

- **Atribuir um subsídio de 5.000 € à Associação Distrital de Judo de Coimbra, destinado ao pagamento de parte das despesas com a organização do Torneio Internacional de Portugal;**
- **Cedência temporária e transporte de 119 colchões de Judo para a competição e estágio que se segue.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Victor Baptista:

“Relativamente a esta questão que foi colocada e, como não poderia deixar de ser, acompanho a proposta de atribuição do subsídio a uma instituição que pratica e promove o Desporto em Coimbra. Havendo uma proposta, ela, quanto muito, poderá ser exígua no montante. Neste momento, e porque não conheço esta matéria em pormenor, não estou em condições de avaliar se o montante proposto é ou não o correcto, daí que, se verificar que é necessário, recorrerei ao estipulado no Regimento e solicitaremos novo agendamento deste assunto em próxima reunião.”

XIV.2. Associação de Futebol de Coimbra – II Torneio Internacional de Futsal Masculino Cidade de Coimbra 2008 – apoio

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 41, de 26-03-08, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4882/2008 (31/03/2008):

- **Atribuir um apoio financeiro de 16.500 € à Associação de Futebol de Coimbra, destinado a compartilhar as despesas tidas com o acompanhamento técnico, organização e preparação do II Torneio Internacional de Futsal Masculino – Cidade de Coimbra 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Associação Distrital de Ginástica de Coimbra – isenção de taxas

A Associação Distrital de Ginástica de Coimbra solicitou apoio na organização do II Torneio Internacional Cidade de Coimbra, que teve lugar no Pavilhão Multidesportos, nos dias 7 e 8 de Março.

Assim, e nos termos da informação nº 138, de 20/03/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4883/2008 (31/03/2008):

- **Isentar a Associação Distrital de Ginástica de Coimbra do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores e respectivo pessoal de apoio médico, no Pavilhão Multidesportos, durante o II Torneio Internacional Cidade de Coimbra, realizado nos dias 7 e 8 de Março, com um custo estimado em 279,24 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte

Sobre este assunto foi elaborada a informação nº 130, de 17/03/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4884/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à empresa Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo e pelo montante de 1.675,00 € (IVA incluído), os seguintes transportes da Secção de Futsal da AAC/OAF:**
 - 29 de Março – Sines;
 - 12 e 13 de Abril – Albufeira.
- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo e pelo montante de 825,00 € (IVA incluído), os seguintes transportes da equipa de futebol júnior masculina do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”:**
 - 29 de Março – Santarém;
 - 19 de Abril – Vieira de Leiria
 - 3 de Maio – Rio Maior

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Secção de Patinagem da AAC, Secção de Desportos Náuticos da AAC, Secção de Voleibol da AAC e Secção de Andebol da AAC – Transporte

As secções da AAC acima discriminadas solicitaram apoio através da cedência de transportes. A esse respeito, foi elaborada a informação n.º 129, de 17-03-08, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4885/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à empresa Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo e pelo montante de 1.900,00 € (IVA incluído), os seguintes transportes:**
 - 20 de Abril – Secção de Patinagem da AAC – Ourém
 - 11 de Maio – Secção de Patinagem da AAC – Sesimbra
 - 1 de Junho – Secção de Patinagem da AAC – Turquel
 - 13 de Abril – Secção de Voleibol da AAC – Paços de Ferreira
 - 13 de Abril – Secção de Andebol da AAC – Covilhã
 - 31 de Maio – Secção de Andebol da AAC – Figueira de Castelo Rodrigo

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo e pelo montante de 1.400,00 € (IVA incluído), os seguintes transportes:**
 - 5 de Abril – Secção de Desportos Náuticos da AAC – Montemor-o-Velho
 - 12 de Abril – Secção de Desportos Náuticos da AAC – Montemor-o-Velho
 - 29 de Março – Secção de Voleibol da AAC – Coimbra – Gondomar – Santo Tirso – Gondomar – Coimbra
 - 6 de Abril – Secção de Voleibol da AAC – Oeiras
 - 26 de Abril – Secção de Andebol da AAC – Tarouca

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. XIII Campeonato da Liga Profissional de Basquetebol Masculino (21ª Jornada) – apoio

O Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, em articulação com a Gesfunny – Gestão e Produção de Eventos, Lda. (empresa que detém os direitos de organização das jornadas do Campeonato da Liga de Clubes de Basquetebol a efectuar em campo neutro), pretende organizar, no Pavilhão Multidesportos, a 21.ª Jornada do XIII Campeonato da Liga Profissional de Basquetebol Masculino, com o objectivo de ampliar a divulgação da modalidade e possibilitar à população do concelho o acesso a espectáculos desportivos e níveis de prática desportiva de alto rendimento.

Face ao exposto, e tendo por base a informação n.º 36, de 26-03-08, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4886/2008 (31/03/2008):

- **Organizar, em articulação com a empresa Gesfunny – Gestão e Produção de Eventos, Lda., a 21.ª Jornada do XIII Campeonato da Liga Profissional de Basquetebol Masculino, nos próximos dias 29 e 30 de Março, no Pavilhão Multidesportos de Coimbra, nomeadamente através de:**
 - Cedência de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores e respectivo pessoal de apoio médico com isenção do pagamento das respectivas taxas, que totalizariam 197,80 €;
 - Policiamento que garanta as adequadas condições de segurança e o cumprimento dos regulamentos desportivos;
- **Adjudicar à empresa Gesfunny – Gestão e Produção de Eventos, Lda., por ajuste directo, a supra referida organização pelo montante de 7.098,40 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Secção de Basquetebol da AAC – transporte

Sobre este assunto foi elaborada a informação nº 143, de 26/03/2008, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4887/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à empresa Joalto Mondego de Coimbra, por ajuste directo e pelo montante de 275,00 € (IVA incluído), o transporte da Secção de Basquetebol da AAC, no próximo dia 5 de Abril, a Guifões.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Secção de Rugby da AAC, Colégio da Imaculada Conceição, Sport Club Conimbricense e Clube Náutico Académico – transporte

As entidades acima indicadas solicitaram apoio através da cedência de transportes. A esse respeito, foi elaborada a informação n.º 128, de 12-03-08, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4888/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo e pelo montante de 850,00 € (IVA incluído), os seguintes transportes:**
 - 19 de Abril – Secção de Rugby da AAC – Montemor-o-Novo
 - 12 de Abril – Colégio da Imaculada Conceição – Braga
- **Adjudicar à Empresa Transdev Centro, por ajuste directo e pelo montante de 325,00 € (IVA incluído), os seguintes transportes:**
 - 30 de Março – Colégio da Imaculada Conceição – São Paio de Oleiros

- **Adjudicar à empresa Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo e pelo montante de 2.325,00 € (IVA incluído), os seguintes transportes:**
 - 27 de Abril – Secção de Rugby da AAC – Lisboa
 - 4 de Maio – Secção de Rugby da AAC – Lisboa
 - 11 de Maio – Secção de Rugby da AAC – Lisboa
 - 4 de Maio – Colégio da Imaculada Conceição – Lamego
 - 30 de Março – Sport Club Conimbricense – Aveiro
 - 19 de Abril – Clube Náutico Académico – Lisboa

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Associação Cristã da Mocidade – apoio

Face à existência de três atletas no concelho com condições de obterem acesso aos Jogos Olímpicos de Pequim 2008, e considerando a elevada importância para Coimbra desta presença se concretizar, o Chefe da Divisão de Gestão Desportiva veio propor, através da informação n.º 116, de 10-03-08, o apoio na preparação pré-olímpica de dois desses atletas (a exemplo do que já foi aprovado relativamente ao terceiro atleta).

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4889/2008 (31/03/2008):

- **Atribuir um subsídio de 12.000,00 € à Associação Cristã da Mocidade destinado à preparação pré-olímpica dos judocas João Neto e Joana Ramos, nomeadamente para adquirir material de treino complementar e condições técnicas de treino e competição adequados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Clube Fluvial de Coimbra – apoio

A atleta Beatriz Gomes, do Clube Fluvial de Coimbra, é considerada uma promessa portuguesa no apuramento para os Jogos Olímpicos de Pequim 2008. A sua preparação para a mais importante competição internacional implica a aquisição de algum material que permitirá uma melhoria na qualidade de treino e, conseqüentemente, a obtenção de níveis de performance mais elevados em competição.

Assim, e com base na informação n.º 66, de 11-02-08, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4890/2008 (31/03/2008):

- **Atribuir um subsídio de 10.000,00 € ao Clube Fluvial de Coimbra destinado à aquisição de dois kyarkergómetros, sendo que este apoio deverá ser objecto da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Esperança Atlético Clube – isenção de taxas

O Esperança Atlético Clube solicitou a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição, no dia 1 de Maio, para a realização de uma jornada desportiva designada “Torneio Henrique Beltrão”, pretendendo com este torneio homenagear título póstumo um jovem atleta do clube.

Face ao exposto, e nos termos da informação n.º 16, de 11/03/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4891/2008 (31/03/2008):

- **Isentar o Esperança Atlético Clube do pagamento das taxas relativas à utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição para realização do Torneio Henrique Beltrão, no próximo dia 1 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Taça Latina de Hóquei em Patins 2008 – Masculina – apoio

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 40, de 26-03-08, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4892/2008 (31/03/2008):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 17.820,00 € à Federação de Patinagem de Portugal, destinado a compartilhar os custos com árbitros, pagamento de taxa de inscrição no Comité Européen de Rink-Hóquey, transmissão televisiva de dois jogos de Portugal e acompanhamento técnico, co-organização e preparação da Taça Latina de Hóquei em Patins 2008, que decorreu no Pavilhão Multidesportos de Coimbra nos dias 21, 22 e 23 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.13. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – isenção de taxas

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 31, de 12-03-08, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4893/2008 (31/03/2008):

- **Isentar o Grupo Recreativo “Vigor da Mocidade” do pagamento das taxas de emissão de 14 cartões de acesso para atletas federados ao Complexo Olímpico de Piscinas Luís Lopes da Conceição, estimando-se esse apoio em 75,18 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.14. Associação de Basquetebol de Coimbra – isenção de taxas

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 31, de 11-03-08, do responsável técnico do Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4894/2008 (31/03/2008):

- **Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos no dia 12 de Abril, para realização da acção de formação “Treinar com Pais e Mães”, estimando-se esse apoio em 1.657,84 € (+IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.15. Colégio S. Caetano – isenção de taxas

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 16, de 10-03-08, do Director do Complexo Olímpico de Piscinas Rui Abreu, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4895/2008 (31/03/2008):

- **Isentar o Colégio de S. Caetano do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu às quartas-feiras, entre as 17h15 e as 18h, e aos sábados, das 12h45 às 13h30, por um período de 26 semanas, estimando-se esse apoio em 376,74 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.16. Dia do Pai – actividades

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 29, de 10-03-08, do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, que dava conta de um conjunto de actividades comemorativas do Dia do Pai e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4896/2008 (31/03/2008):

- **Isentar do pagamento de entrada as famílias que utilizem o Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição no Dia 19 de Março, entre as 10h e as 12h e das 17h às 21h, desde que acompanhadas pelo Pai.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.17. Grande Prémio de Atletismo de S. Martinho do Bispo – apoio

Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 104, de 03/03/08, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4897/2008 (31/03/2008):

- **Apoiar o “Grande Prémio de Atletismo de S. Martinho do Bispo”, organizado pela Junta de Freguesia, através da oferta de cinco medalhas da Cidade de Coimbra com cunho do Mestre Cabral Antunes e um troféu.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.18. Aditamento à informação n.º 470 de 21/11/2007 – União Clube Eirense – atribuição de subsídio

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base as informações n.º 470, de 21-11-07, e n.º 34, de 25-01-08, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4898/2008 (31/03/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 15.000,00 € ao União Clube Eirense para participar as despesas tidas com a requalificação das infra-estruturas de apoio do Campo Vale do Fojo, que melhorou substancialmente as condições para a prática desportiva assim como fomentou o desenvolvimento do Desporto na freguesia de Eiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.19. FENGE – SMTUC – adjudicação

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 43, de 24-03-08, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4899/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, por ajuste directo e pelo montante de 568,26 € (IVA incluído), o transporte de convidados e alunos para a FENGE, na Praça da República, nos dias 25, 26 e 27 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - HABITAÇÃO

XV.1. Concepção/Construção do Novo Bairro da Misericórdia – plano de segurança e saúde para execução da obra

O Sr. Vereador Pina Prata questionou se este assunto não deveria ser, apenas, para conhecimento.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que, uma vez que foi a Câmara Municipal que adjudicou esta obra, que é uma empreitada de grandes dimensões, entende que deve ser também o Executivo a aprovar o plano de segurança da obra.

O Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte:

“Eu não concordo nada com a votação dum Plano de Segurança e de Saúde. Desculpe lá. Fora a questão das 200 cópias que se tiraram, não concordo nada que se vote um Plano de Segurança. Aliás, até tecnicamente é uma proposta errada trazer para votação. Se é para conhecimento, saímos o problema, se é para votação, votarei contra.”

Por deliberação de 20 de Novembro último, a empreitada “Concepção/Construção do Novo Bairro da Misericórdia” foi adjudicada à firma Eusébios & Filhos, S.A. que, em cumprimento da Lei, procedeu ao desenvolvimento e alterações do Plano de Segurança e Saúde.

Nesse sentido, e com base na informação n.º 11115, 19/03/2008, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4900/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada “Concepção/Construção do Novo Bairro da Misericórdia”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XV.2. PROHABITA – Maria Isabel Machado – realojamento da munícipe

A presente informação tem por objectivo o realojamento de Maria Isabel Machado, incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 9913, de 11/03/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4901/2008 (31 /03/2008):

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Maria Isabel Machado na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua dos Estudos, n.º 15, pela renda mensal de 5,00 € e mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. PROHABITA – Maria da Purificação David Ferreira – realojamento da munícipe

A presente informação tem por objectivo o realojamento de Maria da Purificação David Ferreira, incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 10476, de 14/03/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4902/2008 (31 /03/2008):

- **Realojar Maria da Purificação David Ferreira na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Largo S. João, n.º 10, pela renda mensal de 5,00 € e mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. PROHABITA – Conceição Vaz Mendes Pedrosa – realojamento do agregado familiar

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Conceição Vaz Mendes Pedrosa, incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 10682, de 17/03/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4903/2008 (31 /03/2008):

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Conceição Vaz Mendes Pedrosa na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua das Cozinhas, n.º 1, pela renda mensal de 70,00 € e mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Saul Manuel Pereira Batista – Venda da habitação municipal do Bairro do Ingote – Bloco 13 - 3ºEsq.

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 9933, de 11-03-08, da Divisão de Promoção de Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4904/2008 (31 /03/2008):

- **Revogar a deliberação n.º 3896/2007, de 24 de Setembro de 2007.**
- **Aprovar a venda da Fracção G, correspondente à habitação municipal sita no 3º andar esquerdo do Bairro do Ingote, a Saul Manuel Pereira Batista, filho do actual arrendatário, pelo valor de 23.233,16 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. RECRIA – comparticipação em obras no edifício sito na Rua Fernandes Tomás n.º 72/74

Para este assunto a Divisão de Reabilitação de Edifícios apresentou, em 22-02-08, a informação n.º 7924, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4905/2008 (31 /03/2008):

- **Revogar a deliberação n.º 2738/2007, de 5 de Março de 2007;**
- **Comparticipar com 114.890,60 €, a fundo perdido, as obras a realizar no edifício sito na Rua Fernandes Tomás, n.º 72-74, condicionada à aprovação do IHRU;**
- **Enviar o processo ao IHRU com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2 do artigo 9º do Decreto-lei n.º 329-C/2000.**
- **Notificar o requerente que fica sob a sua responsabilidade: a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IHRU, bem como a observação, em obra, das condições de licenciamento especificados no alvará n.º 51/06**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Reconstrução de 13 habitações no Bairro de Celas – revisão de preços provisória

Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 10888, de 18-03-08, da Divisão de Promoção de Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4906/2008 (31 /03/2008):

- **Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas”, no valor de 21.963,42 € + IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. Alcides Marques Caniceiro Vieira Pedro – Rua Joaquim Moura Relvas, n.º 257 – posse administrativa

Atendendo ao estado de ruína do anexo sito na morada acima mencionada, e tendo por base a informação n.º 8748, de 03/03/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4907/2008 (31 /03/2008):

- **Tomar posse administrativa do anexo arruinado sito na Rua Joaquim Moura Relvas, n.º 257 (Tovim do Meio), propriedade de Alcides Marques Caniceiro Vieira Pedro, residente na Av. Fernando Namora, n.º 261 – r/c, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89º do Decreto-lei 555/99, a fim da CMC realizar as obras indicadas no auto de vistoria lavrado em 19-06-06.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. Snack-Bar a Petisca, Lda. – trespasse de estabelecimento comercial – direito de preferência

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 10737, de 14-03-08, do Departamento de Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4908/2008 (31 /03/2008):

- **Não exercer o direito de preferência no trespasse do estabelecimento comercial Snack-bar a Petisca.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.10. Mandacaru, CRL – aquisição de serviços no âmbito do projecto “Trampolim” 2008

A Cooperativa de Intervenção Social e Cultural Mandacaru apresentou uma proposta que visa complementar, no corrente ano, as actuais acções desenvolvidas pelo projecto “Trampolim”.

Nesse sentido, e face ao exposto na informação n.º 8883, de 04-03-08, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4909/2008 (31 /03/2008):

- **Aprovar uma aquisição de serviços à Cooperativa de Intervenção Social e Cultural Mandacaru no valor de 4.162,40 € (IVA incluído), de forma a garantir o reforço das actividades do projecto “Trampolim” em 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.11. Recuperação de 78 habitações do Bairro do Ingote – inclusão da habitação devoluta do Bloco 15 – 2º Esq. em substituição da habitação vendida do Bloco 19 – 1º Esq.

A este respeito foi apresentada a informação n.º 10113, de 12-03-08, da Chefe da Divisão de Promoção de Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4910/2008 (31 /03/2008):

- **Aprovar, na empreitada de “Recuperação de 78 habitações do Bairro do Ingote”, a substituição da reabilitação da habitação do Bloco 19-1º Esq, entretanto vendida, pela reabilitação da habitação do Bloco 15-2º Esq, não resultando daí acréscimo de custos da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.12. Associação Escola de Música/Filarmónica do Planalto – apoio

Tendo presente que um dos objectivos da política habitacional do Município é a revitalização dos bairros sociais e o restabelecimento do tecido social, é entendimento apoiar a instalação de associações que tenham como propósito a gestão e dinamização de projectos socialmente úteis.

Nesse sentido, e com base na informação n.º 11574, de 25-03-08, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4911/2008 (31 /03/2008):

- **Atribuir um subsídio de 1.000,00 € à Associação Escola de Música/Filarmónica do Planalto para fazer face às despesas com a constituição/legalização da referida associação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.13. António Lopes – Venda da habitação municipal do Bairro da Fonte da Telha – Bloco 23 – Rch Dto.

Para o assunto supra identificado, e tendo por base a informação n.º 11780, 26/03/2008, da Chefe da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4912/2008 (31 /03/2008):

- **Vender a Fracção B do Bloco 23 – R/C Dto. do Bairro da Fonte da Talha a António Lopes, arrendatário, pelo valor de 16.232,38 €;**

- Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios, caso o adquirente opte pelo recurso ao crédito bancário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.14. Maria Elisabete Pinto Morais – acção judicial com vista à resolução do contrato de arrendamento – Bairro da Rosa, Lote 2 – 1º Dto.

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 9880, de 10-03-08, do Centro Municipal de Acção Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4913/2008 (31 /03/2008):

- Intentar acção judicial à arrendatária Maria Elisabete Pinto Morais, com vista à resolução do contrato de arrendamento e conseqüente despejo do Lote 2 – 1º Dto. do Bairro da Rosa, por violação das regras constantes na alínea b) do n.º 2 do artigo 1083º do Código Civil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.15. PROHABITA – Maria Teresa Rodrigues Dias – realojamento do agregado familiar

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Maria Teresa Rodrigues Dias, incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 9687, de 10/03/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4914/2008 (31 /03/2008):

- Realojar definitivamente o agregado familiar de Maria Teresa Rodrigues Dias na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua do Borrvalho, n.º 14, pela renda mensal de 5,00 € e mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.16. RECRIA – comparticipação em obras no edifício sito na Rua Dr. Daniel de Matos, n.º 96/98

Para este assunto a Divisão de Reabilitação de Edifícios apresentou, em 31-01-08, a informação n.º 4187, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4915/2008 (31 /03/2008):

- Revogar a deliberação n.º 4261/2007, de 3 de Dezembro de 2007;
- Comparticipar com 5.217,41 €, a fundo perdido, as obras a realizar no edifício sito na Rua Dr. Daniel de Matos, n.º 96-98, condicionada à aprovação do IHRU;
- Enviar o processo ao IHRU com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2 do artigo 9º do Decreto-lei n.º 329-C/2000.
- Notificar o requerente que fica sob a sua responsabilidade a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a CMC e o IHRU, assim como requerer à CMC licença de ocupação de via pública (com andaimes ou materiais), caso tal seja necessário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.17. Joana Filipe Mafra – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento, com carácter de urgência, do agregado familiar de Joana Filipe Mafra, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 7923, de 26/02/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 4916/2008 (31/03/2008):

- Enquadrar o agregado familiar de Joana Filipe Mafra na definição de “situação de emergência”, para atribuição de habitação fora de concurso público, previsto no n.º 1 do artigo 9º do DL n.º797/76, de 6 de Novembro, atribuindo-lhe a habitação municipal sita na Rua Verde Pinho, n.º 11;
- Celebrar um contrato de comodato por 12 meses com Joana Filipe Mafra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.18. PROHABITA – Vítor Manuel Mateus – realojamento do agregado familiar

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Vítor Manuel Mateus, incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA.

Assim, e com base na informação n.º 8880, de 4/03/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4917/2008 (31 /03/2008):

- Realojar definitivamente o agregado familiar de Vítor Manuel Mateus na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Largo de S. João, n.º 7, pela renda mensal de 24,00 € e mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.19. Festo Gomes Gonçalves – celebração de contrato de comodato

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 10860, de 18-03-08, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4918/2008 (31 /03/2008):

- Celebrar um contrato de comodato, pelo período de um ano, com Festo Gomes Gonçalves, permitindo, assim, que o seu agregado familiar permaneça na habitação sita no Bairro do Ingote, Bloco 22, cave Esq., ficando o documento, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.20. Reabilitação de 78 habitações do Bairro do Ingote – revisão de preços de trabalhos contratuais

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 11430, de 24-03-08, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4919/2008 (31 /03/2008):

- Aprovar a revisão de preços provisória de todos os trabalhos contratuais realizados até Outubro de 2007 inclusive, relativos à empreitada “Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote”, no valor de 15.756,41 €+ IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.21. PROHABITA – João Avelino do Nascimento Marques – mudança de habitação

A presente informação tem por objectivo a mudança de habitação do munícipe João Avelino do Nascimento Marques, no âmbito do PROHABITA e na sequência do Projecto de Requalificação do Bairro de Celas.

Assim, e com base na informação n.º 8889, de 4/03/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4920/2008 (31 /03/2008):

- Realojar definitivamente o munícipe João Avelino Nascimento Marques na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua Marco da Feira, n.º 9, pela renda mensal de 5,00 € e mediante a

celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.22. Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – trabalhos não previstos – estacaria

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 10890, de 18-03-08, da Divisão de Promoção de Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4921/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar, de acordo com as alíneas a) e b) do ponto 1 do artigo 26º e os n.º 1 e 2 do artigo 45º do DL 59/99 de 2 de Março, os trabalhos a mais e a menos da empreitada “Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – trabalhos não previstos”, sendo os trabalhos a mais imprevistos no valor de 206.416,40€ + IVA, e os trabalhos a menos de 29.112,90€ + IVA;**
- **Prorrogar o prazo da referida empreitada, na proporção dos trabalhos a mais, em 55 dias;**
- **Que a execução dos trabalhos a mais se inicie logo após a aprovação, independentemente da celebração de contrato escrito adicional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.23. Ordem de execução de obras de conservação – Março – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4922/2008 (31/03/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Março de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 12/03/2008 – Estrada da Beira, 612;
 - 18/03/2008 – Rua da Saragoça, 22.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.24. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Março – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4923/2008 (31/03/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Março de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 10/03/2008 – Travessa D. Afonso Castelo Branco, n.º 7, 1.º;
 - 18/03/2008 – Rua das Azeiteiras, 40 – 1.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.25. Ordem de Despejo Sumário para Execução de Obras de Conservação – ratificação

Para o assunto em epígrafe o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4924/2008 (31/03/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Março de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando o despejo sumário ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 92º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL 177/01 de 4 de Junho, no seguinte imóvel:**
 - 10/03/2008 – Ladeira das Alpenduradas, 17.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.26. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Março de 2008, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Apoio à realização do Flowfest – utilização gratuita do quadro eléctrico e respectivo consumo energético – 66,91 €;
- Empreitada “Demolição e limpeza do imóvel sito na Rua do Brasil, 115” – ajuste directo – 11.146,25 € (+IVA);
- Pagamento das despesas de condomínio do edifício sito na Rua Cidade de S. Paulo, 37, referente ao ano de 2008 – 192€;
- Pagamento das despesas de condomínio do edifício sito na Rua Cidade de Pádua – Bloco 4, referente ao ano de 2008 – 270€.

Deliberação nº 4925/2008 (31/03/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVI - CULTURA

XVI.1. XV Festival Caminhos do Cinema Português – apoio

O Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra é a mais antiga secção cultural da AAC, remontando a 1948. Este ano, como em anteriores, solicitou apoio para a realização do Festival “Caminhos do Cinema Português.

Nesse sentido, e com base na informação n.º 280, de 12-03-08, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4926/2008 (31/03/2008):

- **Atribuir um subsídio de 2.000,00 € à AAC – Centro de Estudos Cinematográficos destinado a participar as despesas com a organização do XV Festival Caminhos do Cinema Português, a realizar-se entre 19 e 26 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Obras doadas ao Município

A Galeria Almedina é um espaço municipal que acolhe exposições temporárias desde Março de 2002, sendo ocupada preferencialmente por jovens e autores menos conhecidos que, como contrapartida, seleccionam um trabalho para integrar o património da Autarquia.

Face ao exposto, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 294, de 17/03/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4927/2008 (31/03/2008):

- **Aceitar a doação das seguintes obras:**
 - “Quinta das Lágrimas” – acrílico s/ tela – 60x80 cm – de Manuela Pinto no valor de 300,00€;
 - “Entardecer” – acrílico s/ tela – 50X70 cm – de Isabel Rosendo no valor de 150,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Encontro com a escritora Matilde Rosa – apoio

A Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte propôs a comemoração antecipada do Dia da Criança no próximo dia 30 de Maio, apresentado um conjunto de actividades que envolvem a EB 1 da Quinta das Flores. O projecto lúdico-pedagógico pretende homenagear a escritora Matilde Rosa Araújo.

Nesse sentido, foi apresentada em 20-02-08 a informação n.º 193, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4928/2008 (31/03/2008):

- **Apoiar a Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte na organização de um encontro de alunos da EB 1 da Quinta das Flores com a escritora Matilde Rosa Araújo, no próximo dia 30 de Maio, nomeadamente através de:**
- Cedência do Teatro da Cerca de S. Bernardo no dia 30 de Maio, a partir das 10h, para acolher cerca de 220 crianças;
- Cedência de transporte e motorista do Departamento de Cultura para a escritora Matilde Rosa Araújo, residente em Lisboa, nos dias 29 (vinda a Coimbra) e 30 de Maio (regresso);
- Alojamento na noite de 29, com jantar e pequeno-almoço de dia 30 incluídos, estimando-se a despesa em 60 €;
- Oferta de um almoço no Reservado do Restaurante A Sereia para 8 pessoas, no dia 30 de Maio, estimando-se essa despesa em 100 €;
- Publicitação do encontro nos órgãos de comunicação social.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Proposta de aquisição de livros

Sobre o assunto acima enunciado foi elaborada a informação n.º 230, de 04-03-08, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4929/2008 (31/03/2008):

- **Adquirir 50 exemplares do livro de Crónicas de Maria Adelaide Calado à Terra Ocre – Unip. Lda., através da sua marca editorial Palimage, pelo preço unitário de 15,75 € (IVA incluído) e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 13º das Normas de Controlo Interno 2008, e ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do DL 197/99 de 8 de Junho, pelo valor total de 785,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas – apoio

O Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas solicitou o apoio da Autarquia para uma deslocação a Pias, Serpa, no próximo dia 28 de Junho.

Assim, nos termos da informação n.º 284, de 18-03-08, da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4930/2008 (31/03/2008):

- **Ceder gratuitamente um autocarro para transporte de 51 elementos do Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas, no dia 28 de Junho, a Pias, Serpa, pelo valor estimado de 800,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira –apoio

O Grupo Folclórico “Ceifeiros da Corujeira” solicitou apoio para uma deslocação a Alcochete no dia 12 de Abril, pelo que, baseado na informação n.º 304, de 18-03-08, da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4931/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar aos SMTUC o transporte do Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira, no dia 12 de Abril, a Alcochete, pelo valor de 425,24 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. Reunião da Comissão de Toponímia de 13/03/2008 – ratificação

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 306, de 10-03-08, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4932/2008 (31/03/2008):

- Ratificar a acta nº 17 da Comissão de Toponímia, relativa a Reunião Ordinária realizada em 13/03/2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.8. Concurso – Prémio Literário Miguel Torga/ Cidade de Coimbra 2008 – apoio

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 112, de 31-01-08, da Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo, que se transcreve:

“1. O Prémio Literário Miguel Torga/ Cidade de Coimbra foi instituído pela Câmara Municipal de Coimbra, tendo em vista homenagear aquela eminente figura e estimular a criação literária e o aparecimento de novos autores, tendo sido pela primeira vez atribuído no ano de 1984 (deliberação do Executivo Municipal de 30 de Janeiro de 1984), anexo 1.

2. O Prémio Literário Miguel Torga/ Cidade de Coimbra, rege-se por um regulamento que actualmente é o que consta do anexo 3 (deliberação do Executivo Municipal de 29 de Setembro de 2003).

As obras concorrentes devem ser enviadas para: Câmara Municipal de Coimbra - Departamento de Cultura, Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, até 14 de Abril de 2008.

3. O regulamento constará de um edital, conforme dispõe o art.º 91 da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (anexo 2).

4. Para a iniciativa prevêem-se os seguintes encargos

Enquadramento Financeiro:

G.O.P: 0403.2002/29-3

- Atribuição do Prémio pecuniário no valor de Euros 5000,00

G.O.P: 0403.2002/29-4

- Despesas de transporte para os membros do Júri, que se estima no valor de +- Euros 150,00

G.O.P:0403.2002/29-1 - Aquisição de serviços

a) honorários dos 3 membros do Júri (3 x 400,00)	Euros 1.200,00
b) alojamento e estada dos membros do Júri	Euros 60,00

G.O.P: 03005.2002/252-1

Publicidade em órgãos de informação, deverá ser cabimentada através da rubrica referida – *Publicações de deliberações, anúncios e edições diversas*, com saldo disponível de 24.459,83€.

5. Para o cumprimento do ponto 6 do regulamento, será necessário convidar um representante da Universidade de Coimbra e outro da Associação Portuguesa de Escritores.

Sugere-se que, a exemplo do ano anterior, a personalidade convidada pela Câmara Municipal de Coimbra seja a Exmª Senhora Profª. Doutora Eloisa Alvarez.

6. Sugere-se que o anúncio / divulgação do prémio, seja efectuado através dos seguintes órgãos de comunicação social:

- Diário de Coimbra
- Diário As Beiras
- Expresso
- Jornal de Letras, Artes e Ideias
- Público

7. Relativamente às despesas com transportes, honorários, alojamento e estada do Júri, solicitamos um adiantamento no valor de Euros 1.410,00, ao abrigo do Dec-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, a ser processado em nome da Senhor Vereador da Cultura, Dr. Mário Mendes Nunes.

8. À semelhança das edições anteriores, propõe-se que o Prémio seja editado em 2009, possibilitando assim uma apreciação prévia dos custos da publicação a inscrever em Plano e Orçamento de 2009.

9. Para a prossecução do processo e dado que as rubricas supra referidas apenas estão dotadas com os montantes necessários à sua concretização, solicita-se a dispensa da cativação extraordinária de 10%, prevista na alínea g) do artº. 7º da norma do controlo interno.

Nos termos do Edital nº. 393/2005 de 03 de Novembro, é competente para autorizar a despesa, o Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4933/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.9. Feira do Livro – edição de 2008

Para este assunto, a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 305, de 18-03-08, que se transcreve:

“A ARCÁDIA – Associação para a Organização da Feira do Livro de Coimbra, à semelhança de anos anteriores, apresentou ao Município de Coimbra a proposta de co-organização da Feira do Livro - Edição 2008.

Esta iniciativa tem lugar em Coimbra desde 1984, nela são representados os maiores livreiros da cidade e, actualmente, alguns a nível nacional, com o objectivo de promover o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos, criando condições para a fruição da criação literária, científica e artística e a valorização do indivíduo e da identidade cultural local.

A notoriedade deste certame tem ultrapassado largamente as fronteiras concelhias, projectando-o como um acontecimento cultural de âmbito regional e inclusive nacional. Tal como acontece nas edições dos anos anteriores, à vertente expositiva forte, com a presença de editoras, alia-se uma programação cultural, de que se destacam os debates com autores, sessões de autógrafos, recitais de poesia e outros espectáculos.

A proposta apresentada indica como data de realização o período entre **18 de Abril** (abertura ao público pelas 17h00) e **03 de Maio** e como local a **Praça da República**. A escolha deste local, prende-se com o facto de ser um lugar estratégico na cidade, onde os visitantes ocorrem com extraordinária afluência, não só por meios próprios mas também por outros meios de transporte, e fundamentalmente a pé, sendo pois o núcleo central da cidade, dos estudantes e do público em geral.

Para a realização da Feira, a ARCÁDIA veio solicitar o apoio da Autarquia no seguinte:

- Instalação e ocupação gratuita de uma (ou mais) tenda(s) com a área de 2000 m² (com as características solicitadas e mencionadas na informação n.º 216 de 29.FEV.2008) – a entregar à Arcádia, impreterivelmente até às 09h00 do dia 14 de Abril, devidamente instalada e equipada;

(Nota: O processo de aluguer de tenda está a ser desenvolvido pela DPA).

- Montagem de quadro eléctrico e circuito de alimentação / iluminação da(s) referida(s) tenda(s) e Multibanco com fornecimento gratuito de electricidade, com a colaboração de funcionários da Autarquia (**DOGIEM**);
- Reforço de luz, com a electrificação interior de toda(s) a tenda(s), com lâmpadas fluorescentes e/ou holofotes sobre os 50 módulos de exposição, bem como no exterior;
- Instalação de cerca de 60 tomadas eléctricas – uma para cada módulo – a utilizar por cada participante e secretariado da organização, e eventualmente alguns espectáculos no interior da tenda, com a correspondente assistência eléctrica pelos funcionários do Município (**DOGIEM**);
- Reforço de potência a requisitar à EDP, no caso da tenda vir a ser equipada de ar condicionado, um requisito imposto nos últimos dois anos (**DOGIEM**).
- Apoio ao nível de mão-de-obra (15 pessoas), durante os três dias anteriores à feira, para montagem no seu interior dos equipamentos de exposição (dias 15, 16 e 17 de Abril), tendo em conta a abertura do evento no dia 18 de Abril (**DOGIEM**);

- Divulgação da iniciativa junto das Escolas do Ensino Básico e Secundário – das 31 freguesias do concelho de Coimbra – convidando alunos e professores a visitarem o evento, motivando-os e criando neles hábitos de leitura, pois todos nós queremos sejam eles os Homens/Mulheres esclarecidos (as) do presente e do futuro (**Departamento de Educação, Acção Social e Família**);
- Permissão para circular uma viatura com publicidade sonora em viatura alugada para o efeito pela Arcádia, sensibilizando dessa forma o momento que a cidade está a viver, isenta de quaisquer taxas, sensibilizando ao mesmo tempo o comando da PSP, permitindo-se, assim, obter um acto de comunicação com a cidade com plena liberdade sonora, tendo em conta que é considerado um dos maiores eventos culturais da cidade (**Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**);

(Nota: Com o conhecimento da Polícia Municipal de Coimbra).

- Cedência de 80 a 100 espaços publicitários destinados ao cartaz alusivo ao evento – Mupies – descentralizados tanto quanto possível na cidade (a entregar no **Gabinete de Comunicação**, atempadamente);
- Autorização para a colocação de 10 (dez) placas com três faces em forma de pirâmide com as medidas aproximadas de 2,5m x 1,0m, no centro de dez rotundas da cidade*, bem como alguns pendões de material biodegradável nos postes de iluminação mais estratégicos pela cidade, alusivos ao evento e a sua localização, nos moldes dos encontros de fotografia, sendo retirados após o evento (**Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**);

*A saber: *Quinta da Maia, Sólum, Rotunda dos Bombeiros Municipais, Alto de São João (rotunda da Makro), HUC, Largo de Cruz de Celas, Casa do Sal, Estação Velha, Portugal dos Pequenitos e Portagem.*

- Ornamentação da tenda com duas filas de vasos com plantas, em cada entrada de acesso ao interior da tenda de 2 000m², bem como no seu interior, nos espaços de separação entre cada expositor (100 vasos) – **Divisão de Espaços Verdes**;
- Colocação de 8 contentores para o lixo (cartão) a partir do dia 15 de Abril de tarde e a sua recolha diária, bem como a limpeza no interior da tenda no dia 17 de Abril, da parte da manhã e, ainda, em todo o seu perímetro exterior – **Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos**;
- Pedido de alojamento em hotel para autores/escritores que venham a Coimbra participar em iniciativas a realizar no âmbito da Feira, com a indicação/informação futura dos nomes e respectivos dias;
- A permissão para ocupação do espaço público – Praça da República – será a partir de 07 de Abril para a montagem das tendas com a entrega à Arcádia no dia 14 de Abril pelas 09 horas, livre de pessoas e de materiais da empresa de montagem - **Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**;

A Desmontagem e o transporte do material será no dia 05 de Maio, a partir das 09h00, tendo em conta que, no dia 4, decorre na cidade, o cortejo anual da Queima das Fitas. Seguidamente a Câmara Municipal de Coimbra – Departamento de Cultura, pretende utilizar a tenda e algum do mobiliário da Arcádia já instalado para a Feira do Livro, na Feira do Artesanato.

Reconhecendo o importante papel representado por esta iniciativa na promoção do livro e no estímulo ao gosto pela leitura e tendo em conta que compete à Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: "Apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra", pelo que se propõe, por orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, a atribuição de **15.000 euros** à Arcádia - Associação Para a Organização da Feira do Livro de Coimbra, pessoa colectiva n.º 506 087 999, Rua da Sofia, n.º 76 - 1º Esq. 3000-389 Coimbra.

GOP 04 003 2003/202-1 - Apoio à Associação de livreiros

Relativamente ao pagamento do subsídio*, a Arcádia solicita que lhe seja entregue até ao dia 03 de Maio, tendo em conta, os compromissos, que tem já assumidos com os prestadores de serviços e fornecedores de equipamentos (sob pena de pôr-se em risco a concretização do evento).

** Nota: Solicitou um subsídio para apoio ao evento de 60.000,00 euros, tendo em conta o número de participantes, nesta data ainda não confirmados, (35/50) e o conseqüente aumento de custos com todo o evento.*

Cumpre-nos, ainda, informar que o processo se encontra instruído nos termos do artigo 8.º, alíneas a) a g) da Norma de Controlo Interno.

À semelhança do que tem sido feito, propõe-se a instalação de um **stand**, a cargo da Câmara Municipal de Coimbra, destinado à venda de publicações editadas e/ou adquiridas por este município. No caso de ser autorizada a sua existência, e à semelhança do ano passado deverão ser instalados uma impressora e um computador (com o programa de dados e emissão de facturas) – **Divisão de Informática**.

Transporte e recolha do material e dos livros para o stand da CMC, no dia 17 de Abril, a partir das 14h00 e no dia 05 de Maio, a partir das 11h00; respectivamente – **Departamento de Cultura (SAA)**.

Importa, por último, referir que dada a necessidade de acompanhamento diário de funcionários adstritos às Divisões da Autarquia que irão colaborar nesta iniciativa, deverá ser previsto o pagamento de horas extraordinárias (+/- 80 horas), estimando-se para o efeito o montante de 1000 euros”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4934/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.10. Casa Museu Miguel Torga - relatório de 1 a 29 de Fevereiro de 2008 – conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 252, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4935/2008 (31/03/2008):

- **Tomado conhecimento do relatório do mês de Fevereiro relativo à Casa Museu Miguel Torga.**

XVI.11. Dia Mundial do Teatro – Leitura encenada do “Sermão da Sexagésima”

Sobre o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 239, de 5-03-08, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4936/2008 (31/03/2008):

- **Tomado conhecimento do programa comemorativo do Dia Mundial do Teatro, a realizar em parceria com a Escola Superior de Educação de Coimbra.**

XVI.12. Doação de Guitarra de Coimbra

A Guitarra de Coimbra é o símbolo da Canção de Coimbra, intimamente ligada à Academia Estudantil. Mais do que uma tradição regional, o Fado de Coimbra é digno representante da Cultura Portuguesa em todo o mundo. No intuito de preservar este artefacto cultural foi doada à Câmara Municipal de Coimbra uma Guitarra de Coimbra.

Nesse sentido, e com base na informação n.º 243, de 6-03-08, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4937/2008 (31/03/2008):

- **Aceitar a doação, feita por António Castro Veloso, de uma Guitarra de Coimbra herdada de seu avô materno, José Maria de Castro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.13. Panteão Nacional em Coimbra – Registo de visitantes em 2007 – conhecimento

Sobre este assunto foi presente a informação n.º 196, de 21-02-08, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4938/2008 (31/03/2008):

- **Tomado conhecimento do registo de número de visitantes ao Panteão Nacional em Coimbra.**

XVI.14. Visitas guiadas sob a temática da Irmã Lúcia

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** manifestou o seu desagrado pelo facto da Câmara Municipal assumir a organização de comemorações com carácter religioso. Julga que foi elaborado um folheto e realizado um ciclo penitencial sobre a Quaresma que, pelos materiais produzidos e pela forma como foi apresentado, traduziram exactamente essa ideia e, por outro lado, está agendado para hoje a realização, pelo Município, de visitas guiadas sob a temática da Irmã Lúcia. A sua opinião é que a Câmara Municipal deve manter uma equidistância e independência no que diz respeito às várias confissões religiosas.

O Sr. **Vereador Pina Prata** respondeu da seguinte forma:

“Eu discordo completamente do que disse o Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Desculpe lá, mas isso é duma incoerência total duma questão de visitas. Quantas vezes já se fez, inclusivamente propostas por si, de visitas a situações que são ícones em termos de desenvolvimento do turismo, de actividades da cultura, e etc. Porque é que o Sr. está nesta situação a fazer um ataque frontal em relação a uma situação sobre visitas guiadas. Pelo amor de Deus! O que é que está aqui previsto? Diga lá qual é a diferença para outros apoios como aqui a situação do “Mandacaru”? O Sr. está a fazer um ataque e uma perseguição a uma coisa que não tem nexos, desculpe lá. Fica-lhe mal fazer isso.”

Sobre este assunto foi presente a informação n.º 285, de 13-03-08, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4939/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar o programa de visitas guiadas sobre a temática da Irmã Lúcia, nos termos e com os fundamentos expressos na informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Luís Vilar. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

PONTO XVII - SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL

XVII.1. Relatório do processo disciplinar n.º 001/07

Sobre este assunto, e com base no relatório da Chefe da Divisão de Gestão Operacional e Fiscalização, consubstanciado na informação n.º 446, de 24-03-08, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4940/2008 (31/03/2008):

- **Arquivar o processo disciplinar n.º 001/07, procedendo-se ao levantamento ao arguido da medida cautelar (interdição de condução de veículos do serviço).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVIII.1. Proposta de Abate de Autocarro n.º 85

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 12 de Março de 2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4941/2008 (31/03/2008):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 12/03/2008, que autorizou o abate do autocarro MAN SL 200F, n.º 85, com a matrícula OT-75-78, bem como a sua venda à sucata.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIX - TC – TURISMO DE COIMBRA, E.M.

XIX.1. Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2007

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4942/2008 (31/03/2008):

- **Aprovar o Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2007 da TC – Turismo de Coimbra, EM.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Vítor Batista.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias 2008-04-07

O projecto “Périplo pelas Freguesias” surgiu em 2002 com o objectivo de divulgar a arte e cultura locais, descentralizando o acesso à Cultura e fomentando a criação de novos públicos. Dado o crescente sucesso da iniciativa, vem o Departamento de Cultura propor a sua VII edição.

Assim, e com base na informação n.º 329, de 25 de Março, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4943/2008 (31/03/2008):

- **Organizar a VII edição do projecto Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias, prevendo-se, para tal:**
 - pagamento de um cachet no valor de 1000,00 € ao Grupo San’Tiago Sons da Alma;
 - assumir as despesas de transporte dos grupos participantes, nomeadamente os cujo n.º de elementos é de 15 ou mais, estimando-se a despesa em 1.096,00 € e sugerindo-se a consulta dos SMTUC;
 - pagamento de horas extraordinárias aos funcionários responsáveis pelo acompanhamento do projecto, prevendo-se a despesa em 1.500,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Florestarte Portugal

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 12099, do Director do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4944/2008 (31/03/2008):

- **Acolher em Coimbra a exposição Florestarte Portugal, iniciativa da Direcção Geral dos Recursos Florestais alusiva à protecção da floresta, instalando-a no piso 0 do Centro Comercial Dolce Vita entre os dias 7 e 19 de Abril e celebrando, para o efeito, um protocolo com a empresa responsável pela logística da mostra que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Campeonato da Europa de Judo – jovens judocas de Coimbra – transporte

A Escola de Judo Nuno Delgado solicitou apoio através da cedência de transporte para as crianças do Centro Nuno Delgado de Coimbra irem apoiar a Seleção Portuguesa no Campeonato da Europa de Judo, que se realizará no Pavilhão Atlântico de 11 a 13 de Abril.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 140, de 25-03-08, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4945/2008 (31/03/2008):

- **Adjudicar às empresas Joalto Mondego e Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo e pelo montante total de 900,00 € (IVA incluído), 2 autocarros (1 a cada) destinados ao transporte das crianças do Centro Nuno Delgado de Coimbra que vão apoiar a Seleção Nacional no Campeonato da Europa de Judo, a decorrer de 11 a 13 de Abril, no Pavilhão Atlântico, em Lisboa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 18 a 23 de Fevereiro de 2008:

Vice-Presidente, Engº. João Rebelo

36	Despachos de deferimento
17	Despachos de notificação
1	Despacho de indeferimento
15	Despachos de embargo
3	Despachos ordenando a realização de vistoria
1	Despacho de parecer desfavorável
1	Despacho de parecer favorável

Director Municipal de Administração do Território

31	Despachos de deferimento
----	--------------------------

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

2	Despachos de deferimento
1	Despacho de certificar
18	Despachos de notificação
3	Despachos de rejeição liminar
3	Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

46	Despachos de deferimento
2	Despachos de certificar
3	Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

11	Despachos de notificação
3	Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

68	Despachos de notificação
22	Despachos de proposta de deferimento
1	Despacho de proposta de indeferimento
6	Despachos de informar o requerente
2	Despachos de parecer desfavorável
2	Despachos para deliberação de Câmara

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos de informar o requerente
- 5 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 19 Despachos de notificação
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

No período de 25 de Fevereiro a 29 de Fevereiro de 2008:

- 62 Despachos de deferimento
- 14 Despachos de notificação
- 34 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de certificar
- 1 Despacho de informar o requerente
- 1 Despacho de arquivamento

Director Municipal de Administração do Território

- 20 Despachos de indeferimento
- 3 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 3 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 7 Despachos de notificação
- 2 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 10 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 16 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 28 Despachos de notificação
- 6 Despachos de proposta de deferimento
- 2 Despachos de proposta de indeferimento
- 2 Despachos de informar o requerente

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos de informar o requerente
- 18 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 9 Despachos de notificação
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

No período de 03 a 07 de Março de 2008:

Vice-Presidente, Engº. João Rebelo

- 96 Despachos de deferimento
- 8 Despachos de notificação
- 7 Despachos de indeferimento
- 3 Despachos de parecer desfavorável

Director Municipal de Administração do Território

- 31 Despachos de indeferimento
- 6 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 2 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de arquivamento
- 21 Despachos de notificação
- 24 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 23 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 19 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 62 Despachos de notificação
- 16 Despachos de proposta de deferimento
- 3 Despachos de proposta de indeferimento
- 5 Despachos de informar o requerente
- 3 Despachos para reunião de Câmara

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 4 Despachos de informar o requerente
- 4 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 13 Despachos de notificação
- 2 Despachos solicitando parecer às entidades

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 14/04/2008 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.ª Classe.
